

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 357/2015

Data: 27/05/2015

Nr. por Centro de Custo: 54

319-2015

Folha: 1/5

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

000001

Centro de Custo: 293 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código da Dotação :  
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.01.2.021.3.3.90.30.21.00.00.00 (234/2015)  
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Nome do Solicitante: Oliveti  
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
Destinação: VIMOS POR MEIO DESTA, REQUERER OS ITENS RELACIONADOS, TENDO EM VISTA QUE OS MESMOS SERÃO UTILIZADOS PELAS ESCOLAS E CMEIS DESTA MUNICÍPIO NO ANO LETIVO DE 2015 Identificação:

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

+ ou - R\$ 35.000,00

Recebido 27.05.15

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	42	UN	ABRIDOR DE LATA INOX (13-04-0441)	0,0000	0,00
2	6	UNI	ASSADEIRA DE ALUMINIO No 04 - 32 x 42 centímetros (13-03-0012)	0,0000	0,00
3	60	UN	Bacia de plastico com capacidade p/ 7LT sendo 14 cm de profundidade e 37 de diametro ( não reciclavel) (13-01-0159)	0,0000	0,00
4	66	UN	BACIA PLASTICA LISA REDONDA EM MATERIAL NÃO RECICLADO CAPACIDADE MINIMA 40 LITROS, COM ALÇAS (13-04-5486)	0,0000	0,00
5	340	UN	CANECA DE AÇO INOX 250 ML (13-04-5271)	0,0000	0,00
6	39	UN	COLHER GRANDE DE ARROZ EM AÇO INOX (13-04-5487)	0,0000	0,00
7	3	UN	ESPRESSOR DE FRUTAS ARNO 127V 60HZ MODELO 1250 (12-03-0070)	0,0000	0,00
8	9	UN	FORMAS P PÃO DE QUEIJO, EM ALUMINIO, EMB COM 12 UNIDADES (13-03-1074)	0,0000	0,00
9	106	CX	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 40 UNIDADES (14-01-2055)	0,0000	0,00

Solicitante: Oliveti.....

Cruz Machado, 27 de Maio de 2015.

29-05-15

CLUBER SUL  
maqui  
CLUBER

Oliveti Brantje  
Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 357/2015

Data: 27/05/2015

Nr. por Centro de Custo: 54

Folha: 2/5

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra


**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
10	3	UN	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO, 4,5 LITROS (13-04-5488)	0,0000	0,00
11	24	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA COM 40cm DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO (13-04-5516)	0,0000	000002
12	9	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, COM 30cm DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO (13-04-5515)	0,0000	0,00
13	66	UN	Bacia de plastico retangular com 8 cm de profundidadex 27,5 cm de largura x 44,5 cm de comprimento (13-01-0160)	0,0000	0,00
14	44	UN	BALDE COM TAMPA PARA MERENDA CAPACIDADE 12lt (13-04-5163)	0,0000	0,00
15	6	UN	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS (13-04-5492)	0,0000	0,00
16	10	UN	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7,5 LITROS (13-03-1026)	0,0000	0,00
17	250	UN	CANECAS PLASTICAS PARA MERENDA EM POLIPROPILENO, 200ML COM OAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS SEM REENTRANCIAS OU RESSALTOS SEM BORDAS, FRISOS NA BASE, RESISTENTE A 100° C POR 20 MINUTOS (13-04-5493)	0,0000	0,00
18	7	UN	CHALEIRA EM ALUMINIO CAPACIDADE PARA 5 LITROS (13-04-5279)	0,0000	0,00
19	6	UN	CHALEIRA EM INOX CAPACIDADE PARA 3 LT (13-03-1050)	0,0000	0,00
20	294	UN	COLHER DE SOPA EM INOX (TRAMONTINA OU SIMILAR) FABRICAÇÃO NACIONAL (13-04-5494)	0,0000	0,00
21	33	UN	COLHER EM INOX GRANDE (TRAMONTINA OU SIMILAR) FABRICAÇÃO NACIONAL SENDO O CABO COM 25cm (13-04-5495)	0,0000	0,00
22	25	UN	Concha de inox pequena com 9cm de diâmetro e cabo com 27 cm (13-01-0162)	0,0000	0,00

Solicitante: Oliveti:.....

Cruz Machado, 27 de Maio de 2015.

Assinatura do Responsável

  
Antonio Luis Szaykowski  
Diretor Municipal  
Cruz Machado - PR

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 357/2015

Data: 27/05/2015

Nr. por Centro de Custo: 54

Folha: 3/5

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
23	37	UN	CONCHA EM AÇO INOX, 40cm CAPACIDADE DE 430ML (13-04-5497)	0,0000	0,00
24	120	PCT	COPO DESCARTAVEL, PARA CAFÉ FEITO EM PLASTICO, COLORIDO, COM 50ML, PACOTE COM 50 UNIDADES (13-04-5498)	0,0000	000000
25	94	UN	Copo vidro brisa incolor 250 ml (13-03-0965)	0,0000	0,00
26	32	CX	COPO PLASTICO TRANSPARENTE, 180 ML, CAIXA COM 20 FARDOS (13-01-0163)	0,0000	0,00
27	114	UN	COPO DE VIDRO 300ML (13-02-0009)	0,0000	0,00
28	5	UN	ESPRESSADOR DE ALHO EM AÇO (13-04-5395)	0,0000	0,00
29	12	UN	ESPRESSADOR DE SUCO EM PLASTICO (13-04-5500)	0,0000	0,00
30	49	UN	FACA DE MESA COM CABO DE MADEIRA (Compr. X Larg. X Alt.): 208x19x9 mm. Lâmina em aço inox 5" com fio serrilhado. - Cabo de Polywood (madeira tratada) fixado por rebites de alumínio (13-01-0170)	0,0000	0,00
31	12	UN	Garfo em inox c/ 02 dentes igual para churrasco (13-04-5283)	0,0000	0,00
32	20	UN	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS COM JATO DE PRESSÃO (13-04-0328)	0,0000	0,00
33	14	UN	GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE DE 3 LITROS (13-04-5503)	0,0000	0,00
34	68	PCT	GUARDANAPO COLORIDO, PACOTE COM 50 UNIDADES, TAMANHO 20x22cm DIVERSAS CORES (13-04-5504)	0,0000	0,00
5	32	UN	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 1,5 LT (13-04-5505)	0,0000	0,00
36	30	UN	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 2,5 LT (13-04-5506)	0,0000	0,00
37	20	UN	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 3 LT (13-04-5507)	0,0000	0,00
38	11	UN	JARRA MEDIDORA EM VIDRO CAPACIDADE 1 LT (13-04-5508)	0,0000	0,00

Solicitante: Oliveti:.....

Cruz Machado, 27 de Maio de 2015.

Assinatura do Responsável

*Antônio Luis Szaykowski*  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 357/2015

Data: 27/05/2015

Nr. por Centro de Custo: 54

Folha: 4/5

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
39	7	UN	LIXEIRA DE PEDAL, CAPACIDADE DE 36 LITROS (13-04-5509)	0,0000	0,00
40	4	UN	LIXEIRA PLASTICA COM 100 LITROS DE CAPACIDADE (13-04-5510)	0,0000	0,00
41	6	UN	LIXEIRA PLASTICA COM 150 LITROS DE CAPACIDADE (13-04-5511)	0,0000	0,00
42	7	UN	Panela de pressão com capacidade para 07LT (13-03-1030)	0,0000	0,00
43	2	UN	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 4,5 LITROS (13-04-5512)	0,0000	0,00
44	7	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 7 LITROS (13-04-5513)	0,0000	0,00
45	10	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS (13-04-5514)	0,0000	0,00
46	3	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, 30cm DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO (13-04-5490)	0,0000	0,00
47	3	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, COM 40 CM DE ALTURA, E NO MÍNIMO 30 CM DE DIÂMETRO (13-04-5264)	0,0000	0,00
48	151	UN	PANO DE PRATO GRANDE (14-01-1508)	0,0000	0,00
49	24	UN	Pirex médio de vidro temperado c/ tampa similar colorex medindo 20,5 de largura x 32cm de comprimento (13-03-1031)	0,0000	0,00
50	24	UN	Pirex quadrado de vidro temperado c/ tampa, medindo 9cm de altura x 19 cm de comprimento (13-03-1032)	0,0000	0,00
51	4	UN	Porta óleo em plastico para lata (13-04-5290)	0,0000	0,00
52	30	UNI	POTE PLASTICO COM TAMPA EMBORRACHADO CAPACIDADES 1,5 LT (13-03-0941)	0,0000	0,00
53	38	UN	POTE EM PLASTICO COM TAMPA EMBORRACHADA CAPACIDADE 5 LT (13-02-0060)	0,0000	0,00
54	51	UN	POTE PLASTICO COM TAMPA MEDINDO 9cm DE ALTURA x	0,0000	0,00

Solicitante: Oliveti:.....

Cruz Machado, 27 de Maio de 2015.

Assinatura do Responsável

*Antonio Luis Szaykowski*  
Presidente Municipal  
Cruz Machado

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 357/2015

Data: 27/05/2015

Nr. por Centro de Custo: 54

Folha: 5/5

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

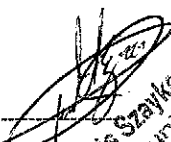
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			23cm DE LARGURA (13-04-5521)		
55	47	UN	POTE PLASTICO MULTIUSO COM TAMPA, 3 LITROS (13-04-5522)	0,0000	0,00
56	340	UNI	PRATO FUNDO EM INOX, MEDINDO 21 CMs (13-02-0027)	0,0000	0,00
57	8	UN	RALADOR DE LEGUMES 6 FACES EM AÇO INOX (13-04-5056)	0,0000	0,00
58	24	UN	TABUA DE MELANINA PARA CORTE DE CARNE (13-04-5524)	0,0000	0,00
59	12	UN	TORNEIRA ELETRICA ARTICULAVEL, QUATRO TEMPERATURAS, 220WATTS COM CHAVE SELETORA (13-04-5525)	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

000005

Solicitante: Oliveti:.....

Cruz Machado, 27 de Maio de 2015.

Assinatura do Responsável

  
Antonio Luis Szajkowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR

31/9-2015

Lucas K. 000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	ABRIDOR DE LATA INOX	42	3,50	147,00
2	ASSADEIRA DE ALUMINIO Nº04	6	25,50	153,00
3	BACIA PLASTICA REDONDA CAP 7.0 L	60	19,50	1170,00
4	CDLHER GRANDE DE ARROZ INOX	39	4,50	175,50
5	ESPRESSADOR DE FRUTA ARNO	3	106,50	319,50
6	FORMA P/ PÃO DE QUEIJO 12 UN	9	25,00	225,00
7	PANELA DE PRESSÃO 4,5L ALUMINIO	3	118,50	355,50
8	BACIA RETANGULAR C/8 CM	66	19,50	1287,00
9	COLHER DE SOPA EM INOX BRINOX	294	35,50- 25CX C/12PÇS	887,50
10	CONCHA INOX PEQUENA 9 CM DIAMETRO	25	21,50	537,50
11	CONCHA EM AÇO INOX 40 CM	37	66,50	2460,50
12	ESPRESSADOR DE SUCO PLASTICO	12	7,50	90
13	GARFO EM INOX C/02 DENTES (TIPO DE CHURRASCO)	12	31,50	378,00
14	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS	20	189,50	3790,00
15	JARRA DE PLATICO 1,5 L	32	7,50	240,00
16	JARRA DE PLASTICO 3,0 L	20	10,50	210,00
17	PANELA DE PRESSÃO ALUM 4,5 L	2	75,50	151,00
18	PANELA DE ALUMINIO CO TAMPA 7 L	7	52,50	367,50
19	PANELA ALUMINIO TIPO CALDEIRÃO 40CM ALT 30CM DE DIAM	3	182,50	547,50

000006



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CRUZ MACHADO**

**ESTADO DO PARANÁ**



**JUSTIFICATIVA**

**000007**

**Referente Solicitação: 357/2015**

Por meio deste, justificamos a aquisição dos itens relacionados na devida solicitação, como essenciais para atender as necessidades das entidades de ensino deste município e aos alunos matriculados no ano letivo de 2015.

Os materiais solicitados são de uso em copa, cozinha e cantina, tendo seu valor aproximado de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Sendo que o prazo de consumo dos itens solicitados é de 12 (doze) meses.

Os responsáveis pelo recebimento e fiscalização das entregas de cada entidade, seguem conforme lista abaixo:

**Departamento Municipal de Educação e Cultura:**

**Adriana Otto;**

**Adriane Krul;**

**Diego Sembay;**

**Giovane Scibor;**

**Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota:**

**Silvana W. Rockenbach;**

**Mirian Wendt;**

**Escola Municipal Professor Bronislau Kapusniak:**

**Cristiane Gruber Narineczki;**

**Veronica D. Danilevicz;**

**Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares:**

**Amanda Barczak;**

**José Alceu Iwanczuk;**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CRUZ MACHADO**

**ESTADO DO PARANÁ**



**Escola Municipal Milene da Silva Barczak  
Luciane Demuth;  
Julia Bolcota;**

**CMEI -Vovó Cecília da Silva:  
Vanessa W. Majolo;  
Adriana B. Holik;**

**CMEI -Antiocho Pereira:  
Rosinete de Fátima Beuren;  
Marileusa Ap. M. Arndt;**

**CMEI - Professora Maria Gaioski Busch:  
Silvia Karaz Krul;  
Estanislava Zai.**

000008

**Cruz Machado, 23 de Julho de 2015.**

  
**Oliveti Brautigam**  
**Secretária Municipal de Educação**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Pregoeiro, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

000009

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 198/2015  
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preço  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias  
F - Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
G - Urgência:  
H - Vigência: 12 MESES  
I - Objeto da Licitação: - Aquisição de utensílios domésticos, materiais de copa e cozinha e demais para utilização nas escolas da rede pública de ensino, ano letivo 2015, desta municipalidade.  
J - Observações: - Coleta de preços 319/2015  
- passado p licitação em 01/07/2015 - entregue p Elton  
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:


1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
2	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	3.3.90.30.21.00.00.00	37.854,58
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

Total Previsto : 37.854,58

Cruz Machado, 29 de Julho de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

  
Antonio Luis Szynkowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR



**Cruz Machado**  
Prefeitura

*epl*

Comissão Permanente de Licitações

000010

## Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 0198/2014

Venho através do presente solicitar **PARECER CONTÁBIL**, em atendimento a Requisição nº 357/2015 do SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando **de material de copa e cozinha para as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS.

**PERÍODO DE ATA:** 12 MESES.

**PREVISÕES DE VALORES:** R\$ 37.858,00 (TRINTA E SETE OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO).

**ESCOLAS MUNICIPAIS:** ~= R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil)

**CMEI'S MUNICIPAIS:** ~= R\$ 12.858,00 (Doze mil oitocentos e cinquenta e oito reais)

Cruz Machado, 29 de julho de 2015.

Presidente da CLP



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!  
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000  
(42) 3554-1222  
www.pmc.m.pr.gov.br

000011

Cruz Machado, 03 de Agosto de 2015.

**Parecer Contábil nº 174/2015**

**Referente à Solicitação nº357/2015 – Secretaria Municipal de Educação**

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2015**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
234	06.01	2.021	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$89.456,17	R\$10.420,00
288	06.01	2.027	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$36.599,95	R\$5.360,00
<b>Total</b>					<b>R\$126.056,12</b>	<b>R\$15.780,00</b>

**Recursos orçamentários: 2016**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
	06.01	2.021	3.3.90.30.00.00.00	1.000		R\$14.580,00
	06.01	2.027	3.3.90.30.00.00.00	1.000		R\$7.498,00
<b>Total</b>						<b>R\$22.078,00</b>



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!  
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000  
(42) 3554-1222  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

000012

Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000  
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento  
Fone /Fax: (042) 3554-1222

000013

Parecer nº

Assunto: ANÁLISE FORMAL DA MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO E MINUTA DO CONTRATO

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 183/2015

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2015

Consta dos presentes autos o Processo sob nº. 183/2015, contendo as especificações do objeto da presente licitação, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente a dotação orçamentária para a contratação em tela.

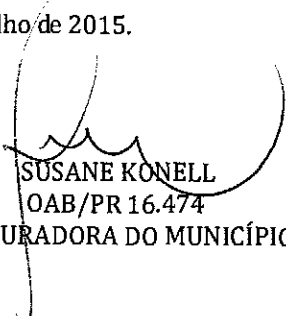
Foi-nos encaminhada à Minuta do Edital de Pregão Presencial e Minuta do Contrato, que recebeu o número de ordem 183/2015, para análise jurídico-formal. É o Relatório.

Analisada a minuta do Edital e Contrato de Pregão Presencial, opino que a mesma atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3º da Lei n.º 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, no que couberem, bem como, ao disposto no artigo 40 da Lei nº 8.666/93, encontrando-se apta para ser executada.

Segue os autos para prosseguimento dos atos licitatórios para que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigente.

Por fim, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao esposado no mandamento do artigo 4º, I, da Lei 10.520/02, seja publicado na imprensa oficial do Município, aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público. É o parecer.

Cruz Machado, 29 de julho de 2015.

  
SUSANE KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

710000

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.689/0001-09  
Av. Yltonia, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

*Assessoria*

COLETA N.º: 319/2015

Data: 29/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/5

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:  
Endereço:  
Cidade:

*DM S. Mod e Equipm  
Santos Dumont, 154 UVA-PAL*

Código:

Telefone:

*(F) 9295282081*

Banco: *B3*  
Agência: *24002*  
Conta Corrente: *20723-3*

Condições de Pagamento: *Avista*

Validade da Proposta:

Local de Entrega:

Objeto da Coleta de Preço:

Prazo de Entrega:

Vencimento da Coleta:

Imediato

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

- Aquisição de utensílios domésticos, materiais de copa e cozinha e demais para utilização nas escolas da rede pública de ensino, ano letivo 2015, desta municipalidade.

Observações:

- Coleta de preços: 31/9/2015.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABRIDOR DE LATA INOX (13-04-0411)	UN	<i>STANTOOLS</i>	42,00	<i>1,89</i>	<i>79,38</i>
2	ASSADEIRA DE ALUMINIO No. 04 - 32 x 42 centímetros (13-03-0012)	UNI	<i>ABC</i>	6,00	<i>26,86</i>	<i>161,16</i>
3	Bacia de plástico com capacidade pl 7LT sendo 14 cm de profundidade e 37 de diâmetro ( não reciclável) (13-01-0159)	UN	<i>SAN REINO</i>	60,00	<i>6,17</i>	<i>370,20</i>
4	BACIA PLASTICA LISA REDONDA EM MATERIAL NÃO RECICLADO CAPACIDADE MINIMA 40 LITROS, COM ALÇAS (13-04-5486)	UNI	<i>PLASVALE</i>	56,00		
5	CANECA DE ACO INOX 250 ML (13-04-5271)	UN	<i>STANTOOLS</i>	340,00	<i>57,1</i>	<i>19414,00</i>

Cruz Machado, 29 de Junho de 2015.

510000

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
CEP: 84620-000 - Cruz Machado - PR  
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 319/2015  
Data: 29/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/5

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	COLHER GRANDE DE ARROZ EM AÇO INOX (13-04-5487)	UN	STANOLIS	39,00	398	29172
7	ESPRESSOR DE FRUTAS ARNO 127V 60HZ MODELO 1250 (12-03-0070)	UN	Mundetta	3,00	144,80	434,40
8	FORMAS P. PAO DE QUEIJO EM ALUMINIO, EMB COM 12 UNIDADES (13-03-1074)	UN	MALTA	9,00	49,98	431,82
9	FILTRO DE PAPEL PARA CAFE Nº 103, CAIXA COM 40 UNIDADES (14-01-2055)	CX		108,00		
10	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO, 4,5 LITROS (13-04-5488)	UN	Evigor	3,00	5872	17610
11	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA COM 40cm DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO (13-04-5516)	UN	Vigor	24,00	9741	233784
12	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, COM 30cm DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO (13-04-5515)	UN	Vigor	9,00	8381	75429
13	Bacia de plastico retangular com 8 cm de profundidade x 27,5 cm de largura x 44,5 cm de comprimento (13-01-0160)	UN		88,00		
14	BALDE COM TAMPA PARA MERENDA CAPACIDADE: 12L (13-04-5163)	UN		44,00		
15	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS (13-04-5492)	UN		6,00		
16	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7,5 LITROS (13-03-1026)	UN		10,00		
17	CANEGAS PLASTICAS PARA MERENDA EM POLIPROPILENO, 200ML, COM CARRDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS SEM REENTRANCIAS OU RESSALTOS SEM BORDAS, FRISOS NA BASE, RESISTENTE A 100° C POR 20 MINUTOS (13-04-5493)	UN		250,00		
18	CHALEIRA EM ALUMINIO CAPACIDADE PARA 5 LITROS (13-04-5279)	UN	Vigor	7,00	5850	40950

Cruz Machado, 29 de Junho de 2015.

000016

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

GNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado - PR  
Telefone: 554 1222

COLETA N.º: 319/2015  
Data: 29/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/5

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
19	CHALEIRA EM INOX CAPACIDADE PARA 3 LT (13-03-1050)	UN	ADTINUT	6,00	47,00	282,00
20	COLHER DE SOPA EM INOX (TRAMONTINA OU SIMILAR) FABRICAÇÃO NACIONAL (13-04-5494)	UN	STANTOOLS	294,00	2,59	761,46
21	COLHER EM INOX GRANDE (TRAMONTINA OU SIMILAR) FABRICAÇÃO NACIONAL SENDO O CABO COM 25cm (13-04-5495)	UN	STANTOOLS	336,00	1,399	469,67
22	Concha de inox pequena com 9cm de diâmetro e cabo com 27 cm (13-01-0162)	UN	STANTOOLS	25,00	7,87	196,75
23	DONCHA EM AÇO INOX 40cm CAPACIDADE DE 430ML (13-04-5497)	UN	ADTINUT	37,00	20,23	748,51
24	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ FEITO EM PLASTICO, COLORIDO, COM 50ML, PACOTE COM 50 UNIDADES (13-04-5498)	PCT		120,00		
25	Copo vidro brisa Incolor 250 ml (13-03-0965)	UN	Admiral	94,00	2,99	281,06
26	COPO PLASTICO TRANSPARENTE, 180 ML, CAIXA COM 20 FARDOS (13-01-0169)	CX		32,00		
27	COPO DE VIDRO 300ML (13-02-0009)	UN	MUNALINEX	114,00	2,99	340,86
28	ESPRESSO DE ALHO EM AÇO (13-04-5395)	UN	STANTOOLS	6,00	1,64	9,84
29	ESPRESSO DE SUCO EM PLASTICO (13-04-5500)	UN		12,00		
30	FAÇA DE MESA COM CABO DE MADEIRA (Compr. X Larg. X Alt.): 208x190 mm. Lâmina em aço inox 5" com fio serrilhado. Cabo de Polywood (madeira talada) fixado por rebites de alumínio (13-01-0170)	UN	STANTOOLS	49,00	1,130	553,70
31	Garfo em inox c/ 02 dentes igual para churrasco (13-04-5283)	UN	STANTOOLS	12,00	5,98	71,76
32	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS COM JATO DE PRESSÃO (13-04-0328)	UN	Tenneco	20,00	77,50	1550,00

Cruz Machado, 29 de Junho de 2015.



710000

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 187  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR  
Telefone: 554.1222

COLETA N.: 319/2015  
Data: 29/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/5

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
33	GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE DE 3 LITROS (13-04-5503)	UN		14,00		
34	GUARDANAPO COLORIDO, PACOTE COM 50 UNIDADES, TAMANHO 20x22cm DIVERSAS CORES (13-04-5504)	PCT		68,00		
35	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 1,5 LT (13-04-5505)	UN	SARRENO	32,00	9,99	319,68
36	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 2,5 LT (13-04-5506)	UN	SARRENO	30,00	14,55	436,50
37	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 3 LT (13-04-5507)	UN	DA ALBINO	20,00	14,55	291,00
38	JARRA MEDIDORA EM VIDRO CAPACIDADE 1 LT (13-04-5508)	UN	GLAUS HIL	11,00	65,88	724,68
39	LIXEIRA DE PEDAL, CAPACIDADE DE 38 LITROS (13-04-5509)	UN	PLASTISIL	7,00	65,88	461,16
40	LIXEIRA PLASTICA COM 100 LITROS DE CAPACIDADE (13-04-5510)	UN	Eleonora	4,00	55,82	223,40
41	LIXEIRA PLASTICA COM 150 LITROS DE CAPACIDADE (13-04-5511)	UN		6,00		
42	Panela de pressão com capacidade para 07LT (13-03-1030)	UN	Fulga	7,00	87,72	614,04
43	PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 4,6 LITROS (13-04-5812)	UN	Fulga	2,00	54,22	108,44
44	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 7 LITROS (13-04-5813)	UN	Fulga	7,00	81,77	572,39
45	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS (13-04-5814)	UN	Vapa	10,00	17,87	178,70
46	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, 30cm DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO (13-04-5490)	UN	Vapa	3,00	77,14	231,42

Cruz Machado, 29 de Junho de 2015.

810000

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.689/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84520-000 - Cruz Machado - PR  
Telefone: 554 1222

COLETA N.º: 319/2015  
Data: 29/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 5/5

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
47	PANELA EM ALUMÍNIO COM TAMP. COM 40 CM DE ALTURA, E NO MÍNIMO 30 CM DE DIÂMETRO (13-04-5264)	UN	Usp	3,00	125,00	375,00
48	PANO DE PRATO GRANDE (14-01-1508)	UN		151,00		
49	Pirex médio de vidro temperado c/ Tampa a similar colírex medindo 20,5 de largura x 32cm de comprimento (13-03-1031)	UN	MWMC.	24,00	38,80	924,00
50	Pirex quadrado de vidro temperado c/ Tampa, medindo 9cm de altura x 19 cm de comprimento (13-03-1032)	UN	Leiteira	24,00	16,56	397,44
51	Pote plástico em plástico para lata (13-04-5280)	UN		4,00		
52	POTE PLÁSTICO COM TAMP. EMBORRACHADA CAPACIDADES 1,5 LT (13-03-0941)	UN	Envilva	30,00	20,2	606,00
53	POTE PLÁSTICO COM TAMP. EMBORRACHADA CAPACIDADE 5 LT (13-02-0080)	UN	Envilva	38,00	94,6	3594,60
54	POTE PLÁSTICO COM TAMP. MEDINDO 9cm DE ALTURA X 23cm DE LARGURA (13-04-5521)	UN	Envilva	51,00	15,39	784,89
55	POTE PLÁSTICO MÚLTIPLO COM TAMP. 3 LITROS (13-04-5522)	UN	Envilva	47,00	11,35	533,45
56	PRATO FUNDO EM INOX, MEDINDO 21 CM (13-02-0027)	UNI	STAINLESS	340,00	3,95	1343,00
57	RALADOR DE LEGUMES 8 FAZES EM AÇO INOX (13-04-5056)	UN		8,00		
58	TABUA DE MELANINA PARA CORTE DE CARNE (13-04-5524)	UN		24,00		
59	TORNEIRA ELÉTRICA ARTICULÁVEL, QUATRO TEMPERATURAS, 220WATTS, COM CHAVE SELETORA (13-04-5525)	UN		12,00		
Total Geral.....						21517,98

Cruz Machado, 29 de Junho de 2015.

610030

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222



COLETA Nr.: 319/2015

Data: 29/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS


Folha: 1/5

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:  
Endereço:  
Cidade:

Código:  
Telefone:  
Fax:

Barcoo:  
Agência:  
Conta Corrente:



Condições de Pagamento: A vista  
Validade da Proposta:

Prazo de Entrega: Imediato  
Vencimento da Coleta:

Local de Entrega:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

Objeto da Coleta de Preço:

- Aquisição de utensílios domésticos, materiais de copa e cozinha e demais para utilização nas escolas da rede pública de ensino, ano letivo 2015, desta municipalidade.

Observações:

- Coleta de preços 319/2015

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABRIDOR DE LATA INOX (13-04-0441)	UN		42,00	6,90	
2	ASSADEIRA DE ALUMINIO No 04 - 32 x 42 centímetros (13-03-0012)	UNI		6,00	19,50	
3	Bacia de plastico com capacidade p/ 7LT sendo 14 cm de profundidade e 37 de diametro ( não reciclavel) (13-01-0159)	UN		60,00	9,50	
4	BACIA PLASTICA LISA REDONDA EM MATERIAL NÃO RECICLADO CAPACIDADE MINIMA 40 LITROS, COM ALÇAS (13-04-5486)	UN		66,00	19,65	
5	CANECA DE AÇO INOX 250 ML (13-04-5271)	UN		340,00	6,89	

Cruz Machado, 29 de Junho de 2015.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

02  
 0000  
 0000  
 CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

**COLETA Nr.:** 319/2015  
**Data:** 29/06/2015  
**DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

Folha: 2/5

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	COLHER GRANDE DE ARROZ EM AÇO INOX (13-04-5487)	UN		39,00	12,30	
7	ESPRESSADOR DE FRUTAS ARNO 127V 60HZ MODELO 1250 (12-03-0070) <i>nao achei esse modelo</i>	UN	ARNO CITRUS POWER 127V	3,00	198,00	
8	FORMAS P PÃO DE QUEIJO, EM ALUMINIO, EMB COM 12 UNIDADES (13-03-1074)	UN		9,00	20,90	
9	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 40 UNIDADES (14-01-2055)	CX		106,00	3,45	
10	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO, 4,5 LITROS (13-04-5488)	UN		3,00	48,50	
11	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA COM 40cm DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO (13-04-5516)	UN		24,00	145,00	
12	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, COM 30cm DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO (13-04-5515)	UN		9,00	75,80	
13	Bacia de plastico retangular com 8 cm de profundidadex 27,5 cm de largura x 44,5 cm de comprimento (13-01-0160)	UN		66,00	13,85	
14	BALDE COM TAMPA PARA MERENDA CAPACIDADE 12L (13-04-5163)	UN	(branco)	44,00	12,40	
15	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS (13-04-5492)	UN		6,00	3,99	
16	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7,5 LITROS (13-03-1026)	UN		10,00	3,99	
17	CANECAS PLASTICAS PARA MERENDA EM POLIPROPILENO, 200ML COM OAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS SEM REENTRANCIAS OU RESSALTOS SEM BORDAS, FRISOS NA BASE, RESISTENTE A 100º C POR 20 MINUTOS (13-04-5493)	UN	ver se é com alga	250,00	4,25	
18	CHALEIRA EM ALUMINIO CAPACIDADE PARA 5 LITROS (13-04-5279)	UN	4,5lt	7,00	59,50	

Cruz Machado, 29 de Junho de 2015.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

11000000

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA N.º: 319/2015  
Data: 29/06/2015  
DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/5

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
19	CHALEIRA EM INOX CAPACIDADE PARA 3 LT (13-03-1050)	UN		6,00	24,90	
20	COLHER DE SOPA EM INOX (TRAMONTINA OU SIMILAR) FABRICAÇÃO NACIONAL (13-04-5494)	UN	martinazo	294,00	3,89	
21	COLHER EM INOX GRANDE (TRAMONTINA OU SIMILAR) FABRICAÇÃO NACIONAL SENDO O CABO COM 25cm (13-04-5495)	UN		33,00	12,45	
22	Concha de inox pequena com 9cm de diâmetro e cabo com 27 cm (13-01-0162)	UN		25,00	12,45	
23	CONCHA EM AÇO INOX, 40cm CAPACIDADE DE 430ML (13-04-5497)	UN		37,00	1,85	
24	COPO DESCARTAVEL, PARA CAFÉ FEITO EM PLASTICO, <del>CONFEITO</del> COM 50ML, PACOTE COM 50 UNIDADES (13-04-5498)	PCT	(branco)	120,00	2,25	
25	Copo vidro brisa Incolor 250 ml (13-03-0965)	UN		94,00	79,50	
26	COPO PLASTICO TRANSPARENTE, 180 ML, CAIXA COM <del>20 FARDOS</del> (13-01-0163)	CX	CX COM 25 FARDOS	32,00	1,49	
27	COPO DE VIDRO 300ML (13-02-0009)	UN		114,00	15,90	
28	ESPREMEDOR DE ALHO EM AÇO (13-04-5395)	UN		5,00	4,25	
29	ESPREMEDOR DE SUCCO EM PLASTICO (13-04-5500)	UN		12,00	18,90	
30	FAÇA DE MESA COM CABO DE MADEIRA (Compr. X Larg. X Alt.): 208x19x9 mm. Lâmina em aço inox 5" com fio serrilhado. - Cabo de Polywood (madeira tratada) fixado por rebites de alumínio (13-01-0170)	UN	martinazo	49,00	11,99	
31	Garfo em inox c/ 02 dentes igual para durrasco (13-04-5283)	UN		12,00	69,50	
32	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS COM JATO DE PRESSÃO (13-04-0328)	UN		20,00		

Cruz Machado, 29 de Junho de 2015.

000022

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 319/2015  
Data: 29/06/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/5

## DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unit	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
33	GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE DE 3 LITROS (13-04-5503) <i>PARA 3 LITROS</i>	UN	<i>valencios</i>	14,00	<i>35,00</i>	
34	GUARDANAPÓ COLORIDO, PACOTE COM 50 UNIDADES, TAMANHO 20x22cm	PCT		68,00	1,65	
35	JARRA EM PLÁSTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 1,5 LT (13-04-5505)	UN		32,00	3,99	
36	JARRA EM PLÁSTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 2,5 LT (13-04-5506)	UN		30,00	4,35	
37	JARRA EM PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 3 LT (13-04-5507)	UN	<i>ALT</i>	20,00	7,55	
38	JARRA MEDIDORA EM VIDRO CAPACIDADE 1 LT (13-04-5508)	UN	<i>marinex</i>	11,00	58,90	
39	LIXEIRA DE PEDAL, CAPACIDADE DE 36 LITROS (13-04-5509)	UN		7,00	79,50	
40	LIXEIRA PLÁSTICA COM 100 LITROS DE CAPACIDADE (13-04-5510)	UN		4,00	73,20	
41	LIXEIRA PLÁSTICA COM 150 LITROS DE CAPACIDADE (13-04-5511)	UN	<i>150lt só com pedal</i>	6,00	298,60	
42	Panela de pressão com capacidade para 07LT (13-03-1030)	UN		7,00	69,50	
43	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 4,5 LITROS (13-04-5512)	UN		2,00	49,50	
44	PANELA EM ALUMÍNIO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 7 LITROS (13-04-5513)	UN		7,00	58,75	
45	PANELA EM ALUMÍNIO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS (13-04-5514)	UN		10,00	28,60	
46	PANELA EM ALUMÍNIO COM TAMPA, 30CM DE ALTURA E NO MÍNIMO 30cm DE DIÂMETRO (13-04-5490)	UN		3,00	75,30	

Cruz Machado, 29 de Junho de 2015.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000023

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 319/2015  
Data: 29/06/2015  
DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 5/5

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
47	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPÁ, COM 40 CM DE ALTURA, E NO MÍNIMO 30 CM DE DIÁMETRO (13-04-5264)	UN		3,00	143,60	
48	PANO DE PRATO GRANDE (14-01-1508)	UN	70X100	151,00	6,90	
49	Pirex médio de vidro temperado c/ tampa similar cobrex medindo 20,5 de largura x 32cm de comprimento (13-03-1031)	UN	assadeira oval 2,4lt marinex	24,00	39,80	
50	Pirex quadrado de vidro temperado c/ tampa, medindo 9cm de altura x 19 cm de comprimento (13-03-1032)	UN	facilita vap 02lt marinex	24,00	35,98	
51	Porta óleo em plastico para lata (13-04-5290)	UN		4,00	4,99	
52	POTE PLASTICD COM TAMPÁ EMBORRACHADO CAPACIDADES 1,5 LT (13-03-0941)	UNI		30,00		
53	POTE EM PLASTICO COM TAMPÁ EMBORRACHADA CAPACIDADE 5 LT (13-02-0060)	UN		38,00		
54	POTE PLASTICO COM TAMPÁ MEDINDO 9cm DE ALTURA x 23cm DE LARGURA (13-04-5521)	UN		51,00	6,50	
55	POTE PLASTICO MULTUSO COM TAMPÁ, 3 LITROS (13-04-5522)	UN		47,00	5,50	
56	PRATO FUNDO EM INOX, MEDINDO 21 CMs (13-02-0027)	UNI		340,00	5,20	
57	RALADOR DE LEGUMES 6 FACES EM AÇO INOX (13-04-5056)	UN		8,00	15,80	
58	TABUA DE MELANINA PARA CORTE DE CARNE (13-04-5524)	UN		24,00	14,90	
59	TORNEIRA ELETRICA ARTICULAVEL, QUATRO TEMPERATURAS, 220WATTS COM CHAVE SELETORA (13-04-5525)	UN	lorenzeti	12,00	149,50	
<b>Total Geral.....:</b>						

Cruz Machado, 29 de Junho de 2015.

MARCIA  
42 35541006  
MERCADO SÃO JOSÉ

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 74/2015 - PR

Processo Administrativo: 198/2015

Processo Licitatório: 183/2015

Data do Processo: 03/08/2015

Folha: 1/4

Fornecedor: **LEONARDO A VERZA ME**

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA 11 - Bairro: LINDOURO

Cidade: PINHAO UF: PR CEP: 85170-000

CNPJ: 07.460.912/0001-95

Inscrição Estadual: 9036352969

Telefone: 4236771386

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	42,00	UN	ABRIDOR DE LATA INOX	4,10	VIEL	0,0000	3,12	131,04
2	6,00	UNI	ASSADEIRA DE ALUMINIO No 04	43,95	abc	0,0000	33,40	200,40
3	60,00	UN	Bacia de plastico com capacidade p/ 7LT sendo 14 cm de profundidade e 37 de diametro ( não reciclavel)	11,72	plasilider	0,0000	8,91	534,60
4	66,00	UN	BACIA PLASTICA LISA REDONDA EM MATERIAL NÃO RECICLADO CAPACIDADE MINIMA 40 LITROS, COM ALÇAS	19,65	arqplast	0,0000	14,93	985,38
5	340,00	UN	CANECA DE AÇO INOX 250 ML	6,30	yazi	0,0000	4,89	1.662,60
6	39,00	UN	COLHER GRANDE DE ARROZ EM AÇO INOX	8,09	backer	0,0000	6,15	239,85
7	3,00	UN	ESPREMEDOR DE FRUTAS ARNO 127V 60HZ MODELO 1250	149,77	black decker	0,0000	113,83	341,49
8	9,00	UN	FORMAS P PÃO DE QUEIJO, EM ALUMINIO, EMB COM 12 UNIDADES	31,29	parana	0,0000	31,29	281,61
9	106,00	CX	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 40 UNIDADES	3,45	melita	0,0000	3,30	349,80
10	3,00	UN	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO, 4,5 LITROS	78,57	panelux	0,0000	61,15	183,45
11	24,00	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA COM 40cm DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO	121,21	parana	0,0000	95,30	2.287,20
12	9,00	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, COM 30cm DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO	79,81	parana	0,0000	61,60	554,40
13	66,00	UN	Bacia de plastico retangular com 8 cm de profundidadex 27,5 cm de largura x 44,5 cm de comprimento	16,68	arqplast	0,0000	12,89	850,74
14	44,00	UN	BALDE COM TAMPA PARA MERENDA CAPACIDADE 12lt	12,40	arqplast	0,0000	9,89	435,16
15	6,00	UN	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS	3,99	panelux	0,0000	3,00	18,00
16	10,00	UN	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7,5 LITROS	3,99	panelux	0,0000	3,00	30,00

07.460.912/0001-95

LEONARDO A. VERZA - ME  
Rua Gabriel Ferreira, 11 - Lindouro - Pinhão - PR  
CEP 85170-000

Leonardo A. Verza  
Administrador

PINHAO, 16 de Agosto de 2015



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 74/2015 - PR**

Processo Administrativo: 198/2015

Processo Licitatório: 183/2015

Data do Processo: 03/08/2015

Folha: 2/4

Fornecedor: **LEONARDO A VERZA ME**  
Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA 11 - Bairro: LINDOURO  
Cidade: PINHAO UF: PR CEP: 85170-000  
CNPJ: 07.460.912/0001-95      Inscrição Estadual: 9035352969      Telefone: 4236771386

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
17	250,00	UN	CANECAS PLASTICAS PARA MERENDA EM POLIPROPILENO, 200ML COM OAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS SEM REENTRANCIAS OU RESSALTOS SEM BORDAS, FRISOS NA BASE, RESISTENTE A 100° C POR 20 MINUTOS	4,25	tritec	0,0000	3,23	807,50
18	7,00	UN	CHALEIRA EM ALUMINIO CAPACIDADE PARA 5 LITROS	59,00	parana	0,0000	44,80	313,60
19	6,00	UN	CHALEIRA EM INOX CAPACIDADE PARA 3 LT	36,15		0,0000	0,00	0,00
20	294,00	UN	COLHER DE SOPA EM INOX (TRAMONTINA OU SIMILAR) FABRICAÇÃO NACIONAL	3,17	dissole	0,0000	2,79	820,26
21	33,00	UN	COLHER EM INOX GRANDE (TRAMONTINA OU SIMILAR) FABRICAÇÃO NACIONAL SENDO O CABO COM 25cm	13,22	dissole	0,0000	10,89	359,37
22	25,00	UN	Concha de inox pequena com 9cm de diâmetro e cabo com 27 cm	13,94	dissole	0,0000	10,97	274,25
23	37,00	UN	CONCHA EM AÇO INOX, 40cm CAPACIDADE DE 430ML	43,37	abc	0,0000	32,90	1.217,30
24	120,00	PCT	COPO DESCARTAVEL, PARA CAFÉ FEITO EM PLASTICO, COLORIDO, COM 50ML, PACOTE COM 50 UNIDADES	1,85	zanata	0,0000	1,80	216,00
25	94,00	UN	Copo vidro brisa incolor 250 ml	2,62	wheaton	0,0000	2,05	192,70
26	32,00	CX	COPO PLASTICO TRANSPARENTE, 180 ML, CAIXA COM 20 FARDOS	79,50	zanata	0,0000	61,42	1.965,44
27	114,00	UN	COPO DE VIDRO 300ML	2,24	civ	0,0000	1,86	212,04
28	5,00	UN	ESPREMEDOR DE ALHO EM AÇO	16,97	parana	0,0000	11,90	59,50
29	12,00	UN	ESPREMEDOR DE SUCO EM PLASTICO	5,88	nitron	0,0000	4,57	54,84
30	49,00	UN	FACA DE MESA COM CABO DE MADEIRA (Compr. X Larg. X Alt.): 20x19x8 mm. Lâmina em aço inox 5" com fio serrilhado. - Cabo de Polywood (madeira tratada) fixado por rebites de alumínio	15,10	simonaggio	0,0000	11,48	562,52
31	12,00	UN	Garfo em inox c/ 02 dentes igual para churrasco	16,49	aramig	0,0000	12,35	148,20

07.460.912/0001-95  
LEONARDO A. VERZA - ME  
Rua Gabriel Ferreira, 11 - Lindourop  
CEP 85170-000 - Pinhão - PR

Leonardo A. Verza  
Administrador

PINHAO, 16 de Agosto de 2015

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 74/2015 - PR**

Processo Administrativo: 198/2015

Processo Licitatório: 183/2015

Data do Processo: 03/08/2015

Folha: 3/4

Fornecedor: **LEONARDD A VERZA ME**

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA 11 - Bairro: LINDOURO

Cidade: PINHAO UF: PR CEP: 85170-000

CNPJ: 07.460.912/0001-95 Inscrição Estadual: 9035352969

Telefone: 4236771386

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
32	20,00	UN	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS COM JATO DE PRESSÃO	112,17	invicta	0,0000	87,69	1.753,80
33	14,00	UN	GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE DE 3 LITROS	35,00	obba	0,0000	29,60	414,40
34	68,00	PCT	GUARDANAPO COLORIDO, PACOTE COM 50 UNIDADES, TAMANHO 20x22cm DIVERSAS CORES	1,65		0,0000	0,00	0,00
35	32,00	UN	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 1,5 LT	7,16	tiba	0,0000	5,89	188,48
36	30,00	UN	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 2,5 LT	9,80	tiba	0,0000	7,89	236,70
37	20,00	UN	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 3 LT	11,05	tiba	0,0000	8,95	179,00
38	11,00	UN	JARRA MEDIDORA EM VIDRO CAPACIDADE 1 LT	62,39	rxl	0,0000	46,30	509,30
39	7,00	UN	LIXEIRA DE PEDAL, CAPACIDADE DE 36 LITROS	72,69	jaguar	0,0000	58,70	410,90
40	4,00	UN	LIXEIRA PLASTICA COM 100 LITROS DE CAPACIDADE	64,51	antares	0,0000	51,33	205,32
41	6,00	UN	LIXEIRA PLASTICA COM 150 LITROS DE CAPACIDADE	298,60	paramont	0,0000	223,94	1.343,64
42	7,00	UN	Panela de pressão com capacidade para 07LT	69,92	panelux	0,0000	53,15	372,05
43	2,00	UN	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 4,5 LITROS	61,24	panelux	0,0000	46,15	92,30
44	7,00	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 7 LITROS	73,26	parana	0,0000	57,89	405,23
45	10,00	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS	23,24	parana	0,0000	19,80	198,00
46	3,00	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, 30cm DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO	111,65	parana	0,0000	87,10	261,30
47	3,00	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, COM 40 CM DE ALTURA, E NO MINIMO 30 CM DE DIAMETRO	134,41	parana	0,0000	102,15	306,45
48	151,00	UN	PANO DE PRATO GRANDE	6,90	via pano	0,0000	5,83	880,33

PINHAO, 16 de Agosto de 2015

07.460.912/0001-95

LEONARDO A. VERZA - ME

Rua Gabriel Ferreira, 11 - Lindouro - PR  
CEP 85170-000 - Pinhão

Leonardo A. Verza  
Administrador

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09    Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000    - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 74/2015 - PR**

Processo Administrativo: 198/2015  
Processo Licitatório: 183/2015  
Data do Processo: 03/08/2015

Folha: 4/4

Fornecedor: **LEONARDO A VERZA ME**

Endereço: RUA GABRIEL FERREIRA 11 - Bairro: LINDOURO

Cidade: PINHAO UF: PR CEP: 85170-000

CNPJ: 07.460.912/0001-95

Inscrição Estadual: 9035352969

Telefone: 4236771386

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
49	24,00	UN	Pirex médio de vidro temperado c/ tampa similar colorex medindo 20,5 de largura x 32cm de comprimento	39,15	rxl	0,0000	38,15	915,60
50	24,00	UN	Pirex quadrado de vidro temperado c/ tampa, medindo 9cm de altura x 19 cm de comprimento	26,27	rxl	0,0000	25,80	619,20
51	4,00	UN	Porta óleo em plastico para lata	4,99	nitron	0,0000	4,99	19,96
52	30,00	UNI	POTE PLASTICO COM TAMPA EMBORRACHADO CAPACIDADES 1,5 LT	7,02	tiba	0,0000	6,05	181,50
53	38,00	UN	POTE EM PLASTICO COM TAMPA EMBORRACHADA CAPACIDADE 5 LT	9,42	tiba	0,0000	7,87	299,06
54	51,00	UN	POTE PLASTICO COM TAMPA MEDINDO 9cm DE ALTURA x 23cm DE LARGURA	10,95	plaslíder	0,0000	8,93	455,43
55	47,00	UN	POTE PLASTICO MULTIUSO COM TAMPA, 3 LITROS	8,43	parana	0,0000	6,89	323,83
56	340,00	UNI	PRATO FUNDO EM INOX, MEDINDO 21 CMs	4,58		0,0000	0,00	0,00
57	8,00	UN	RALADOR DE LEGUMES 6 FACES EM AÇO INOX	15,80	parana	0,0000	12,73	101,84
58	24,00	UN	TABUA DE MELANINA PARA CORTE DE CARNE	14,90	yazi	0,0000	11,15	267,60
59	12,00	UN	TORNEIRA ELETRICA ARTICULAVEL, QUATRO TEMPERATURAS, 220WATTS COM CHAVE SELETORA	149,50	cintex	0,0000	114,89	1.378,68

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

Total Geral:

28.609,14

(Valores expressos em Reais R\$)

07.460.912/0001-95

LEONARDO A. VERZA - ME

Rua Gabriel Ferreira, 11 - Lindouro  
CEP 85170-000 - Pinhão - PR

Total por Extenso: (vinte e oito mil seiscentos nove reais e quatorze centavos)

PINHAO, 16 de Agosto de 2015

Leonardo A. Verza  
Administrador

000027



LEONARDO A VERZA ME  
CNPJ: 07.460.912/0001-95  
Inscrição Estadual 90353529-69  
Rua Gabriel Ferreira, 11 Lindouro  
CEP 85170-000 - Pinhão Pr.  
Tel. (42) 3677-1386-Cel. (42) 9916-7460  
lv\_informatica@hotmail.com

#### ANEXO PROPOSTA

Comissão Permanente de Licitação  
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222  
Cruz Machado - Pr 47

PREGÃO PRESENCIAL n.º 074/2015  
PROCESSO n.º 183/2015

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando de copa e cozinha para as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

#### DECLARAÇÃO

LEONARDO A VERZA ME, ESTABELECIDO NA RUA GABRIEL FERREIRA, Nº 11 BAIRRO LINDOURO, EM PINHÃO-PR, COM CNPJ: 07.460.912/0001-95, NESTE ATO REPRESENTADA PELO TITULAR, SR. LEONARDO ANDRÉ VERZA, PORTADOR DO RG-8.777.590-9 SSP/PR E CPF-040.950.039-95, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM:

- Declarar que conhece os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;
- O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário.
- A entrega do material deverá ocorrer no prazo máximo de 5(dias) dias úteis.
- Prazo de validade da proposta, será de 60(sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento;
- A proposta de preços inclui todas as despesas relativas ao objeto da Ata e/ou aquisição, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais, financeiras; transportes de mercadorias e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.

- BANCO DO BRASIL AG: 2450-3 CC:20096-4

Pinhão Pr., 17 de agosto de 2015.

LEONARDO A VERZA ME  
Leonardo André Verza (Titular)  
RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR  
CPF: 040.950.039-95

Rua Gabriel Ferreira, 11 - Lindouro  
CEP 85170-000 - Pinhão - PR

LEONARDO A. VERZA - ME

07.460.912/0001-95

820000

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 74/2015 - PR**

Processo Administrativo: 198/2015  
Processo Licitatório: 183/2015  
Data do Processo: 03/08/2015

Folha: 1/4

Forneecedor: **Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda**  
Endereço: Avenida Presidente Getulio Vargas - Bairro: Centro  
Cidade: Cruz Machado UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 76.338.979/0001-74      Inscrição Estadual: 3050000604

Telefone: 4235542186

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	42,00	UN	ABRIDOR DE LATA INOX	4,10	ZAGO	0,0000	2,20	92,40
2	6,00	UNI	ASSADEIRA DE ALUMINIO No 04	43,95	TARTARI	0,0000	14,30	85,80
3	60,00	UN	Bacia de plastico com capacidade p/ 7LT sendo 14 cm de profundidade e 37 de diametro ( não reciclavel)	11,72	PLASNEW	0,0000	8,20	492,00
4	66,00	UN	BACIA PLASTICA LISA REDONDA EM MATERIAL NÃO RECICLADO CAPACIDADE MINIMA 40 LITROS, COM ALÇAS	19,65	ERCA	0,0000	12,40	818,40
5	340,00	UN	CANEA DE AÇO INOX 250 ML	6,30	DOCESAR	0,0000	5,60	1.904,00
6	39,00	UN	COLHER GRANDE DE ARROZ EM AÇO INOX	8,09	PREMIUM	0,0000	11,00	429,00
7	3,00	UN	ESPRESSADOR DE FRUTAS ARNO 127V 60HZ MODELO 1250	149,77	ARNO	0,0000	141,00	423,00
8	9,00	UN	FORMAS P PÃO DE QUEIJO, EM ALUMINIO, EMB COM 12 UNIDADES	31,29	ZAGO	0,0000	19,00	171,00
9	106,00	CX	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 40 UNIDADES	3,45	BRIGITA	0,0000	2,20	233,20
10	3,00	UN	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO, 4,5 LITROS	78,57	PANELUX	0,0000	44,00	132,00
11	24,00	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA COM 40cm DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO	121,21	TARTARI	0,0000	121,00	2.904,00
12	9,00	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, COM 30cm DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO	79,81	TARTARI	0,0000	67,00	603,00
13	66,00	UN	Bacia de plastico retangular com 8 cm de profundidadex 27,5 cm de largura x 44,5 cm de comprimento	16,68	PLASNEW	0,0000	12,60	831,60
14	44,00	UN	BALDE COM TAMPA PARA MERENDA CAPACIDADE 12lt	12,40	URIO	0,0000	11,90	523,60
15	6,00	UN	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS	3,99	CARDIGOS	0,0000	3,10	18,60
16	10,00	UN	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7,5 LITROS	3,99	CARDIGOS	0,0000	3,10	31,00

Cruz Machado, 17 de Agosto de 2015

Comercial de Secos e Molhados Otto  
Av. Presidente Getulio Vargas-212 - Centro  
Cruz Machado Paraná  
CNPJ: 76.338.979/0001-74

*Marcio Otto*  
Marcio Otto  
Sócio Administrador

**000029**  
**Marcio Otto**  
CPF: 928.282.649-04

**ESTÁDO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 74/2015 - PR**

Processo Administrativo: 198/2015  
Processo Licitatório: 183/2015  
Data do Processo: 03/08/2015

Folha: 2/4

Fornecedor: **Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda**  
Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas - Bairro: Centro  
Cidade: Cruz Machado UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 76.338.979/0001-74      Inscrição Estadual: 3050000604  
Telefone: 4235542186

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
17	250,00	UN	CANECAS PLASTICAS PARA MERENDA EM POLIPROPILENO, 200ML COM OAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS SEM REENTRANCIAS OU RESSALTOS SEM BORDAS, FRISOS NA BASE, RESISTENTE A 100° C POR 20 MINUTOS	4,25	ACD	0,0000	2,30	575,00
18	7,00	UN	CHALEIRA EM ALUMINIO CAPACIDADE PARA 5 LITROS	59,00	TARTARI	0,0000	53,00	371,00
19	6,00	UN	CHALEIRA EM INOX CAPACIDADE PARA 3 LT	36,15	TARTARI	0,0000	51,00	306,00
20	294,00	UN	COLHER DE SOPA EM INOX (TRAMONTINA OU SIMILAR) FABRICAÇÃO NACIONAL	3,17	MARTINAZO	0,0000	2,10	617,40
21	33,00	UN	COLHER EM INOX GRANDE (TRAMONTINA OU SIMILAR) FABRICAÇÃO NACIONAL SENDO O CABO COM 25cm	13,22	PREMIUM	0,0000	11,00	363,00
22	25,00	UN	Concha de inox pequena com 9cm de diâmetro e cabo com 27 cm	13,94	PREMIUM	0,0000	11,00	275,00
23	37,00	UN	CONCHA EM AÇO INOX, 40cm CAPACIDADE DE 430ML	43,37	TARTARI	0,0000	19,60	725,20
24	120,00	PCT	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ FEITO EM PLASTICO, COLORIDO, COM 50ML, PACOTE COM 50 UNIDADES	1,85	TOTALPLAST	0,0000	1,25	150,00
25	94,00	UN	Copo vidro brisa incolor 250 ml	2,62	CISPER	0,0000	1,60	150,40
26	32,00	CX	COPO PLASTICO TRANSPARENTE, 180 ML, CAIXA COM 20 FARDOS	79,50	TOTAL PLAST	0,0000	79,00	2.528,00
27	114,00	UN	COPO DE VIDRO 300ML	2,24	CISPER	0,0000	1,60	182,40
28	5,00	UN	ESPRESSADOR DE ALHO EM AÇO	16,97		0,0000	1,60	8,00
29	12,00	UN	ESPRESSADOR DE SUCO EM PLASTICO	5,88	PLASNEW	0,0000	4,10	49,20
30	49,00	UN	FACA DE MESA COM CABO DE MADEIRA (Compr. X Larg. X Alt.): 208x19x9 mm. Lâmina em aço inox 5" com fio serrilhado. - Cabo de Polywood (madeira tratada) fixado por rebites de alumínio	15,10	MARINAZO	0,0000	10,70	524,30
31	12,00	UN	Garfo em inox c/ 02 dentes igual para churrasco	16,49	PREMIUM	0,0000	9,80	117,60
32	20,00	UN	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS COM JATO DE PRESSÃO	112,17	TERMOLAR	0,0000	65,00	1.300,00

Cruz Machado, 17 de Agosto de 2015

Comercial de Secos e Molhados Otto  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 212 Centro  
Cruz Machado Paraná  
CNPJ: 76.338.979/0001-74

*Marcio Otto*  
Márcio Otto  
Sócio Administrador

**Marcio Otto**  
CPF: 928.282.649-04

000030

**ESTÁDO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.338.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 74/2015 - PR**

Processo Administrativo: 198/2015  
Processo Licitatório: 183/2015  
Data do Processo: 03/08/2015

Folha: 3/4


Fornecedor: Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda  
Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas - Bairro: Centro  
Cidade: Cruz Machado UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 76.338.979/0001-74      Inscrição Estadual: 3050000604

Telefone: 4235542186

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
33	14,00	UN	GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE DE 3 LITROS	35,00	SOPRANO	0,0000	35,00	490,00
34	68,00	PCT	GUARDANAPO COLORIDO, PACOTE COM 50 UNIDADES, TAMANHO 20x22cm DIVERSAS CORES	1,65	INCAS	0,0000	1,60	108,80
35	32,00	UN	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 1,5 LT	7,16	GIPLAST	0,0000	3,50	112,00
36	30,00	UN	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 2,5 LT	9,80	GIPLAST	0,0000	3,90	117,00
37	20,00	UN	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 3 LT	11,05	GIPLAST	0,0000	10,30	206,00
38	11,00	UN	JARRA MEDIDORA EM VIDRO CAPACIDADE 1 LT	62,39		0,0000	0,00	0,00
39	7,00	UN	LIXEIRA DE PEDAL, CAPACIDADE DE 36 LITROS	72,69	PLASNEW	0,0000	66,00	462,00
40	4,00	UN	LIXEIRA PLASTICA COM 100 LITROS DE CAPACIDADE	64,51	PLASNEW	0,0000	64,00	256,00
41	6,00	UN	LIXEIRA PLASTICA COM 150 LITROS DE CAPACIDADE	298,60	PANELUX	0,0000	0,00	0,00
42	7,00	UN	Panela de pressão com capacidade para 07LT	69,92	PANELUX	0,0000	69,92	489,44
43	2,00	UN	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 4,5 LITROS	61,24	TARTARI	0,0000	44,00	88,00
44	7,00	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 7 LITROS	73,26	TARTARI	0,0000	58,00	406,00
45	10,00	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS	23,24	TARTARI	0,0000	23,20	232,00
46	3,00	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, 30cm DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO	111,65	TARTARI	0,0000	67,00	201,00
47	3,00	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, COM 40 CM DE ALTURA, E NO MINIMO 30 CM DE DIAMETRO	134,41	TARTARI	0,0000	121,00	363,00
48	151,00	UN	PANO DE PRATO GRANDE	6,90		0,0000	0,00	0,00
49	24,00	UN	Pirex médio de vidro temperado c/ tampa similar colorex medindo 20,5 de largura x 32cm de comprimento	39,15	MARINEX	0,0000	27,00	648,00

Cruz Machado, 17 de Agosto de 2015

Comercial de Secos e Molhados Otto  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 212 Centro  
Cruz Machado Paraná  
CNPJ: 76.338.979/0001-74

  
Marcio Otto  
Sócio Administrador

**Marcio Otto**  
CPF: 928.282.649-04

00003

**ESTÁDO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 74/2015 - PR**

Processo Administrativo: 198/2015  
Processo Licitatório: 183/2015  
Data do Processo: 03/08/2015

Folha: 4/4

Fornecedor: **Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda**  
Endereço: Avenida Presidente Getulio Vargas - Bairro: Centro  
Cidade: Cruz Machado UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 76.338.979/0001-74      Inscrição Estadual: 3050000604  
Telefone: 4235542186

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
50	24,00	UN	Pirex quadrado de vidro temperado c/ tampa, medindo 9cm de altura x 19 cm de comprimento	26,27	MARINEX	0,0000	23,00	552,00
51	4,00	UN	Porta óleo em plástico para lata	4,99	MD	0,0000	3,10	12,40
52	30,00	UNI	POTE PLASTICO COM TAMPa EMBORRACHADO CAPACIDADES 1,5 LT	7,02		0,0000	0,00	0,00
53	38,00	UN	POTE EM PLASTICO COM TAMPa EMBORRACHADA CAPACIDADE 5 LT	9,42		0,0000	0,00	0,00
54	51,00	UN	POTE PLASTICO COM TAMPa MEDINDO 9cm DE ALTURA x 23cm DE LARGURA	10,95	GIPLAST	0,0000	5,20	265,20
55	47,00	UN	POTE PLASTICO MULTIUso COM TAMPa, 3 LITROS	8,43	RISCHOTTO	0,0000	4,50	211,50
56	340,00	UNI	PRATO FUNDO EM INOX, MEDINDO 21 CMS	4,58	DOCESAR	0,0000	4,58	1.557,20
57	8,00	UN	RALADOR DE LEGUMES 6 FACES EM AÇO INOX	15,80		0,0000	0,00	0,00
58	24,00	UN	TABUA DE MELANINA PARA CORTE DE CARNE	14,90	IANES	0,0000	12,40	297,60
59	12,00	UN	TORNEIRA ELETRICA ARTICULAVEL, QUATRO TEMPERATURAS, 220WATTS COM CHAVE SELETORA	149,50	LORENZETTI	0,0000	120,00	1.440,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

Prazo de validade da Proposta 60 (sessenta) dias contado a partir data de entrega da Proposta      Pagamento: entrega conforme Edital.  
Validade do registro de Preço 12 (doze) meses.

Total Geral:

26.450,24

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos)

Cruz Machado, 17 de Agosto de 2015

Comercial de Secos e Molhados Otto  
Av. Presidente Getulio Vargas, 212 Centro  
Cruz Machado Paraná  
CNPJ: 76.338.979/0001-74

*Marcio Otto*  
Marcio Otto  
Socio Administrador

**Marcio Otto**  
CPF: 928.282.649-04

000032



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 74/2015 - PR**

Processo Administrativo: 198/2015  
Processo Licitatório: 183/2015  
Data do Processo: 03/08/2015

Folha: 1/4

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**  
Endereço: AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 09.152.185/0001-24      Inscrição Estadual: 9043082342  
Telefone: 4235541006

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	42,00	UN	ABRIDOR DE LATA INOX	4,10	DI SOLLE	0,0000	2,45	102,90
2	6,00	UNI	ASSADEIRA DE ALUMINIO No 04	43,95	CAMBÉ	0,0000	22,50	135,00
3	60,00	UN	Bacia de plastico com capacidade pl 7LT sendo 14 cm de profundidade e 37 de diametro ( não reciclavel)	11,72	ERCA	0,0000	9,50	570,00
4	66,00	UN	BAGIA PLASTICA LISA REDONDA EM MATERIAL NÃO RECICLADO CAPACIDADE MINIMA 40 LITROS, COM ALÇAS	19,65	PLASNIL	0,0000	17,80	1.174,80
5	340,00	UN	CANECA DE AÇO INOX 250 ML	6,30	IANGZI	0,0000	5,90	2.006,00
6	39,00	UN	COLHER GRANDE DE ARROZ EM AÇO INOX	8,09	BACKER	0,0000	6,90	269,10
7	3,00	UN	ESPREMEDOR DE FRUTAS ARNO 127V 60HZ MODELO 1250	149,77	ARNO	0,0000	137,00	411,00
8	9,00	UN	FORMAS P PÃO DE QUEIJO, EM ALUMINIO, EMB COM 12 UNIDADES	31,29	ZAGO	0,0000	19,80	178,20
9	106,00	CX	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 40 UNIDADES	3,45	BRIGITA	0,0000	2,89	306,34
10	3,00	UN	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO, 4,5 LITROS	78,57	COOKIE	0,0000	39,50	118,50
11	24,00	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA COM 40cm DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO	121,21	TARTARI	0,0000	120,00	2.880,00
12	9,00	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, COM 30cm DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO	79,81	TARTARI	0,0000	66,50	598,50
13	66,00	UN	Bacia de plastico retangular com 8 cm de profundidade x 27,5 cm de largura x 44,5 cm de comprimento	16,68	PLASNIL	0,0000	11,95	788,70
14	44,00	UN	BALDE COM TAMPA PARA MERENDA CAPACIDADE 12lt	12,40	PLASTIBEL	0,0000	10,95	481,80
15	6,00	UN	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS	3,99	GALITOS	0,0000	1,40	8,40
16	10,00	UN	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7,5 LITROS	3,99	PANELUX	0,0000	2,10	21,00
17	250,00	UN	CANECAS PLASTICAS PARA MERENDA EM POLIPROPILENO, 200ML COM OAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS SEM REENTRANCIAS OU RESSALTOS SEM BORDAS, FRISOS NA BORDA RESISTENTE A 100° C POR 20 MINUTOS	4,25	IMPLAS	0,0000	2,00	500,00

*Handwritten signatures and stamps:*  
000032  
M. N. S.

*Handwritten signature:* Marcia Klein Kozak  
MARCIA KLEIN KOZAK  
PROPRIETARIA

**09.152.185/0001-24**  
MARCIA KLEIN KOZAK  
C. CIA. LTDA. - ME  
Av. Vitória, 500 - SI 01  
Centro - CEP 84620-000  
Cruz Machado - PR

CRUZ MACHADO, 17 de Agosto de 2015

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 74/2015 - PR**

Processo Administrativo: 198/2015  
Processo Licitatório: 183/2015  
Data do Processo: 03/08/2015

Folha: 2/4

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**  
Endereço: AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 09.152.185/0001-24      Inscrição Estadual: 9043082342

Telefone: 4235541006

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
18	7,00	UN	CHALEIRA EM ALUMINIO CAPACIDADE PARA 5 LITROS	59,00	CAMBÉ	0,0000	51,50	360,50
19	6,00	UN	CHALEIRA EM INOX CAPACIDADE PARA 3 LT	36,15	TARTARI	0,0000	48,50	291,00
20	294,00	UN	COLHER DE SOPA EM INOX (TRAMONTINA OU SIMILAR) FABRICAÇÃO NACIONAL	3,17	DI SOLLE	0,0000	1,45	426,30
21	33,00	UN	COLHER EM INOX GRANDE (TRAMONTINA OU SIMILAR) FABRICAÇÃO NACIONAL SENDO O CABO COM 25cm	13,22	PREMIUM	0,0000	10,90	359,70
22	25,00	UN	Concha de inox pequena com 9cm de diâmetro e cabo com 27 cm	13,94	BACKER	0,0000	6,95	173,75
23	37,00	UN	CONCHA EM AÇO INOX, 40cm CAPACIDADE DE 430ML	43,37	CAMBÉ	0,0000	16,50	610,50
24	120,00	PCT	COPO DESCARTAVEL, PARA CAFÉ FEITO EM PLASTICO, COLORIDO, COM 50ML, PACOTE COM 50 UNIDADES	1,85	HIPERCOPO	0,0000	1,65	198,00
25	94,00	UN	Copo vidro brisa iricolor 250 ml	2,62	CIV	0,0000	1,35	126,90
26	32,00	CX	COPO PLASTICO TRANSPARENTE, 180 ML, CAIXA COM 20 FARDOS	79,50	CRISTAL	0,0000	73,98	2.367,36
27	114,00	UN	COPO DE VIDRO 300ML	2,24	WHEATON	0,0000	1,72	196,08
28	5,00	UN	ESPRESSADOR DE ALHO EM AÇO	16,97	STA. MONICA	0,0000	9,50	47,50
29	12,00	UN	ESPRESSADOR DE SUCO EM PLASTICO	5,88	TRITEC	0,0000	4,25	51,00
30	49,00	UN	FACA DE MESA COM CABO DE MADEIRA (Compr. X Larg. X Alt.): 208x19x9 mm. Lâmina em aço inox 5" com fio serrilhado. - Cabo de Polywood (madeira tratada) fixado por rebites de alumínio	15,10	TRAMONTINA	0,0000	6,90	338,10
31	12,00	UN	Garfo em inox c/ 02 dentes igual para churrasco	16,49	YANGZI	0,0000	9,00	108,00
32	20,00	UN	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS COM JATO DE PRESSÃO	112,17	ALLADIN	0,0000	55,50	1.110,00
33	14,00	UN	GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE DE 3 LITROS	35,00	OBBA	0,0000	19,90	278,60
34	68,00	PCT	GUARDANAPO COLORIDO, PACOTE COM 50 UNIDADES, TAMANHO 20x22cm DIVERSAS CORES	1,65		0,0000	0,00	0,00
35	32,00	UN	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 1,5 LT	7,16	GIPLAS	0,0000	4,80	153,60

10/08/15  
000034

100.152.185/0001-24  
MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA - ME  
Av. Vitória, 500 SL 01  
Cruz Machado - PR

Marcia Klein Kozak  
MARCIA KLEIN KOZAK  
PROPRIETARIA

CRUZ MACHADO, 17 de Agosto de 2015

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 74/2015 - PR**

Processo Administrativo: 198/2015  
 Processo Licitatório: 183/2015  
 Data do Processo: 03/08/2015

Folha: 3/4

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**  
 Endereço: AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 09.152.185/0001-24      Inscrição Estadual: 9043082342

Telefone: 4235541006

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
36	30,00	UN	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 2,5 LT	9,80	GIPLAS	0,0000	5,95	178,50
37	20,00	UN	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 3 LT	11,05	GIPLAS	0,0000	5,95	119,00
38	11,00	UN	JARRA MEDIDORA EM VIDRO CAPACIDADE 1 LT	62,39	NADIR	0,0000	49,50	544,50
39	7,00	UN	LIXEIRA DE PEDAL, CAPACIDADE DE 36 LITROS	72,69	TRITEK	0,0000	56,90	398,30
40	4,00	UN	LIXEIRA PLASTICA COM 100 LITROS DE CAPACIDADE	64,51	ANTARES	0,0000	39,80	159,20
41	6,00	UN	LIXEIRA PLASTICA COM 150 LITROS DE CAPACIDADE	298,60	PLASUTIL	0,0000	225,00	1.350,00
42	7,00	UN	Panela de pressão com capacidade para 07LT	69,92	COOKIE	0,0000	56,95	398,65
43	2,00	UN	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 4,5 LITROS	61,24	COOKIE	0,0000	39,50	79,00
44	7,00	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 7 LITROS	73,26	CAMBÉ	0,0000	48,95	342,65
45	10,00	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS	23,24	CAMBÉ	0,0000	22,85	228,50
46	3,00	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, 30cm DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO	111,65	TARTARI	0,0000	66,50	199,50
47	3,00	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, COM 40 CM DE ALTURA, E NO MINIMO 30 CM DE DIAMETRO	134,41	TARTARI	0,0000	120,00	360,00
48	151,00	UN	PANO DE PRATO GRANDE	6,90	EDIMARTEX	0,0000	5,35	807,85
49	24,00	UN	Pirex médio de vidro temperado c/ tampa similar colorex medindo 20,5 de largura x 32cm de comprimento	39,15	MARINEX	0,0000	28,90	693,60
50	24,00	UN	Pirex quadrado de vidro temperado c/ tampa, medindo 9cm de altura x 19 cm de comprimento	26,27	MARINEX	0,0000	22,50	540,00
51	4,00	UN	Porta óleo em plastico para lata	4,99	MB	0,0000	4,10	16,40
52	30,00	UNI	POTE PLASTICO COM TAMPA EMBORRACHADO CAPACIDADES 1,5 LT	7,02	PLAZUTI	0,0000	6,99	209,70
53	38,00	UN	POTE EM PLASTICO COM TAMPA EMBORRACHADA CAPACIDADE 5 LT	9,42	JAGUAR	0,0000	9,40	357,20

09.152.185/0001-24

MARCIA KLEIN KOZAK  
 C. E. P. L. T. D. A. - ME

Av. Vitória, 500 SL-01  
 Centro - CEP 84620-000  
 Cruz Machado - PR

CRUZ MACHADO, 17 de Agosto de 2015

*Marcia Klein Kozak*  
 000035

MARCIA KLEIN KOZAK  
 PROPRIETRIA

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 74/2015 - PR**

Processo Administrativo: 198/2015  
Processo Licitatório: 183/2015  
Data do Processo: 03/08/2015  
Folha: 4/4

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**  
Endereço: AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 09.152.185/0001-24      Inscrição Estadual: 9043082342  
Telefone: 4235541006

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
54	51,00	UN	POTE PLASTICO COM TAMPA MEDINDO 9cm DE ALTURA x 23cm DE LARGURA	10,95	GIPLAS	0,0000	6,50	331,50
55	47,00	UN	POTE PLASTICO MULTIUISO COM TAMPA, 3 LITROS	8,43	RICHOTO	0,0000	5,99	281,53
56	340,00	UNI	PRATO FUNDO EM INOX, MEDINDO 21 CMs	4,58	DOCESAR	0,0000	4,57	1.553,80
57	8,00	UN	RALADOR DE LEGUMES 6 FACES EM AÇO INOX	15,80	STARLOS	0,0000	18,96	151,68
58	24,00	UN	TABUA DE MELANINA PARA CORTE DE CARNE	14,90	YANGZIS	0,0000	10,98	263,52
59	12,00	UN	TORNEIRA ELETRICA ARTICULAVEL, QUATRO TEMPERATURAS, 220WATTS COM CHAVE SELETORA	149,50	LORENZETTI	0,0000	126,00	1.512,00

**Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:**

Prazo de validade: 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador. Prazo de Entrega: A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de compras.

**Total Geral:**

28.823,71

( Valores expressos em Reais R\$ )

09.152.185/0001-24  
MARCIA KLEIN KOZAK  
CIA. LTDA. - ME  
Av. Vitória, 500 Sl. 01  
Centro - CEP 84620-000  
Cruz Machado - PR

Total por Extenso: (vinte e oito mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e hum centavos)

CRUZ MACHADO, 17 de Agosto de 2015

*Marcia Klein Kozak*  
MARCIA KLEIN KOZAK  
PROPRIETRIA

000036

# COMERCIAL MENELLI LTDA EPP

AO  
ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL n.º 074/2015

## DADOS DA EMPRESA

Razão Social: COMERCIAL MENELLI LTDA EPP

CNPJ N.º: 22.259.690/0001-30

Endereço: Travessa Urbano Murara, n.º 67, Industrial Norte, Rio Negrinho, S.C

Fone: (47) 3644-2264

E-mail: comercialmenelli@gmail.com / menellcomercial@gmail.com

### Dados Bancários:

Banco: Itaú Unibanco S/A

Agência: 7932

Conta Corrente: 07596-8

Rio Negrinho, SC, 17 de Agosto de 2015.

**22.259.690/0001-30**

**Comercial Menelli Ltda. - EPP**

**Travessa Urbano Murara, 67  
Bairro Industrial Norte - 89.295-000  
Rio Negrinho - Santa Catarina**

730000

Armando F. Menelli / Sócio Administrador  
CPF: 632.530.119-68 / RG: 2.379.681

Travessa Urbano Murara - Nº 67 - Industrial Norte - Rio Negrinho - SC - CEP: 89-295-000  
Fone: (47) 3644-2264 - E-mail: comercialmenelli@gmail.com / menellcomercial@gmail.com  
CNPJ n.º: 22-259-690/0001-30 Inscrição Municipal n.º:13973

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 74/2015 - PR**

Processo Administrativo: 198/2015  
Processo Licitatório: 183/2015  
Data do Processo: 03/08/2015

Folha: 1/4

Fornecedor: **Comercial Menelli Ltda EPP**  
Endereço: Travessa Urbano Murara, 67 - Bairro: Industrial Norte  
Cidade: Rio Negrinho UF: SC CEP: 89295-000  
CNPJ: 22.259.690/0001-30      Inscrição Estadual: 257622977

Telefone: 4736442264

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	42,00	UN	ABRIDOR DE LATA INOX	4,10	Gourmet Mix	0,0000	4,09	171,78
2	6,00	UNI	ASSADEIRA DE ALUMINIO No 04	43,95	5 Estrelas	0,0000	43,94	263,64
3	60,00	UN	Bacia de plastico com capacidade p/ 7LT sendo 14 cm de profundidade e 37 de diametro ( não reciclavel)	11,72	Plasvale	0,0000	11,71	702,60
4	66,00	UN	BACIA PLASTICA LISA REDONDA EM MATERIAL NÃO RECICLADO CAPACIDADE MINIMA 40 LITROS, COM ALÇAS	19,65	Plasvale	0,0000	19,64	1.296,24
5	340,00	UN	CANECA DE AÇO INOX 250 ML	6,30	Gourmet Mix	0,0000	6,29	2.138,60
6	39,00	UN	COLHER GRANDE DE ARROZ EM AÇO INOX	8,09	Gourmet Mix	0,0000	8,08	315,12
7	3,00	UN	ESPREMEDOR DE FRUTAS ARNO 127V 60HZ MODELO 1250	149,77		0,0000	0,00	0,00
8	9,00	UN	FORMAS P PÃO DE QUEIJO, EM ALUMINIO, EMB COM 12 UNIDADES	31,29	5 Estrelas	0,0000	31,28	281,52
9	106,00	CX	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 40 UNIDADES	3,45		0,0000	0,00	0,00
10	3,00	UN	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO, 4,5 LITROS	78,57	5 Estrelas	0,0000	78,56	235,68
11	24,00	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA COM 40cm DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO	121,21	5 Estrelas	0,0000	121,20	2.908,80
12	9,00	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, COM 30cm DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO	79,81	5 Estrelas	0,0000	79,80	718,20
13	66,00	UN	Bacia de plastico retangular com 8 cm de profundidade x 27,5 cm de largura x 44,5 cm de comprimento	16,68	Plasvale	0,0000	16,67	1.100,22
14	44,00	UN	BALDE COM TAMPA PARA MERENDA CAPACIDADE 12lit	12,40	Plasvale	0,0000	12,39	545,16
15	6,00	UN	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS	3,99		0,0000	0,00	0,00
16	10,00	UN	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7,5 LITROS	3,99		0,0000	0,00	0,00

**22.259.690/0001-30**

**Comercial Menelli Ltda. - EPP**

Rio Negrinho, 17 de Agosto de 2015

Travessa Urbano Murara, 67  
Bairro Industrial Norte - 89.295-000  
Rio Negrinho - Santa Catarina

Arnaldo F. Menelli  
Sócio Administrador

000038

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 74/2015 - PR**

Processo Administrativo: 198/2015

Processo Licitatório: 183/2015

Data do Processo: 03/08/2015

Folha: 2/4

Fornecedor: **Comercial Menelli Ltda EPP**

Endereço: Travessa Urbano Murara, 67 - Bairro: Industrial Norte

Cidade: Rio Negrinho UF: SC CEP: 89295-000

CNPJ: 22.259.690/0001-30 Inscrição Estadual: 257622977

Telefone: 4736442264

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	250,00	UN	CANECAS PLÁSTICAS PARA MERENDA EM POLIPROPILENO, 200ML COM OAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS SEM REENTRANCIAS OU RESSALTOS SEM BORDAS, FRISOS NA BASE, RESISTENTE A 100° C POR 20 MINUTOS	4,25	Plasvale	0,0000	4,24	1.060,00
18	7,00	UN	CHALEIRA EM ALUMINIO CAPACIDADE PARA 5 LITROS	59,00	5 Estrelas	0,0000	58,99	412,93
19	6,00	UN	CHALEIRA EM INOX CAPACIDADE PARA 3 LT	36,15	Gourmet Mix	0,0000	36,14	216,84
20	294,00	UN	COLHER DE SOPA EM INOX (TRAMONTINA OU SIMILAR) FABRICAÇÃO NACIONAL	3,17	Disolle	0,0000	3,16	929,04
21	33,00	UN	COLHER EM INOX GRANDE (TRAMONTINA OU SIMILAR) FABRICAÇÃO NACIONAL SENDO O CABO COM 25cm	13,22	Disolle	0,0000	13,21	435,93
22	25,00	UN	Concha de inox pequena com 9cm de diâmetro e cabo com 27 cm	13,94	Gourmet Mix	0,0000	13,93	348,25
23	37,00	UN	CONCHA EM AÇO INOX, 40cm CAPACIDADE DE 430ML	43,37	Gourmet Mix	0,0000	43,36	1.604,32
24	120,00	PCT	COPO DESCARTAVEL, PARA CAFÉ FEITO EM PLASTICO, COLORIDO, COM 50ML, PACOTE COM 50 UNIDADES	1,85		0,0000	0,00	0,00
25	94,00	UN	Copo vidro brisa incolor 250 ml	2,62	Nadir Figueiredo	0,0000	2,61	245,34
26	32,00	CX	COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 180 ML, CAIXA COM 20 FARDOS	79,50		0,0000	0,00	0,00
27	114,00	UN	COPO DE VIDRO 300ML	2,24	Nadir Figueiredo	0,0000	2,23	254,22
28	5,00	UN	ESPUMEDOR DE ALHO EM AÇO	16,97	Gourmet Mix	0,0000	16,96	84,80
29	12,00	UN	ESPUMEDOR DE SUCO EM PLASTICO	5,88	Plasvale	0,0000	5,87	70,44
30	49,00	UN	FAÇA DE MESA COM CABO DE MADEIRA (Compr. X Larg. X Alt.): 208x19x9 mm. Lâmina em aço inox 5" com fio serrilhado. - Cabo de Polywood (madeira tratada) fixado por rebites de alumínio	15,10		0,0000	0,00	0,00
31	12,00	UN	Garfo em inox c/ 02 dentes igual para churrasco	16,49		0,0000	0,00	0,00
32	20,00	UN	GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS COM JATO DE PRESSÃO	112,17	Aladdin	0,0000	112,16	2.243,20

**22.259.690/0001-30**

Rio Negrinho, 17 de Agosto de 2015

**Comercial Menelli Ltda. - EPP**

Travessa Urbano Murara, 67  
Bairro Industrial Norte - 89.295-000  
Rio Negrinho - Santa Catarina

000039

Arnaldo F. Menelli  
Sócio Administrador

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.689/0001-09 Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 74/2015 - PR

Processo Administrativo: 198/2015  
 Processo Licitatório: 183/2015  
 Data do Processo: 03/08/2015

Folha: 3/4

**Fornecedor: Comercial Menelli Ltda EPP**

Endereço: Travessa Urbano Murara, 67 - Bairro: Industrial Norte  
 Cidade: Rio Negrinho UF: SC CEP: 89295-000  
 CNPJ: 22.259.690/0001-30 Inscrição Estadual: 257622977  
 Telefone: 4736442264

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
33	14,00	UN	GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE DE 3 LITROS	35,00	Aladdin	0,0000	34,99	489,86
34	68,00	PCT	GUARDANAPO COLORIDO, PACOTE COM 50 UNIDADES, TAMANHO 20x22cm DIVERSAS CORES	1,65		0,0000	0,00	0,00
35	32,00	UN	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 1,5 LT	7,16	Plasvale	0,0000	7,15	228,80
36	30,00	UN	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 2,5 LT	9,80	Plasvale	0,0000	9,79	293,70
37	20,00	UN	JARRA EM PLASTICO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 3 LT	11,05	Plasvale	0,0000	11,04	220,80
38	11,00	UN	JARRA MEDIDORA EM VIDRO CAPACIDADE 1 LT	62,39	Nadir Figueiredo	0,0000	62,38	686,18
39	7,00	UN	LIXEIRA DE PEDAL, CAPACIDADE DE 36 LITROS	72,69	Plasvale	0,0000	72,68	508,76
40	4,00	UN	LIXEIRA PLASTICA COM 100 LITROS DE CAPACIDADE	64,51	Plasvale	0,0000	64,50	258,00
41	6,00	UN	LIXEIRA PLASTICA COM 150 LITROS DE CAPACIDADE	298,60	Plasvale	0,0000	298,59	1.791,54
42	7,00	UN	Panela de pressão com capacidade para 07LT	69,92	5 Estrelas	0,0000	69,91	489,37
43	2,00	UN	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 4,5 LITROS	61,24	5 Estrelas	0,0000	61,23	122,46
44	7,00	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 7 LITROS	73,26	5 Estrelas	0,0000	73,25	512,75
45	10,00	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS	23,24	5 Estrelas	0,0000	23,23	232,30
46	3,00	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, 30cm DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO	111,65	5 Estrelas	0,0000	111,64	334,92
47	3,00	UN	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, COM 40 CM DE ALTURA, E NO MINIMO 30 CM DE DIAMETRO	134,41	5 Estrelas	0,0000	134,40	403,20
48	151,00	UN	PANO DE PRATO GRANDE	6,90	Pano Pratic	0,0000	6,89	1.040,39
49	24,00	UN	Pirex médio de vidro temperado c/ tampa similar colorex medindo 20,5 de largura x 32cm de comprimento	39,15	Nadir Figueiredo	0,0000	39,14	939,36

**22.259.690/0001-30**

000040

Rio Negrinho, 17 de Agosto de 2015

**Comercial Menelli Ltda. - EPP**

Travessa Urbano Murara, 67  
 Bairro Industrial Norte - 89.295-000  
 Rio Negrinho - Santa Catarina

Arnaldo F. Menelli  
 Sócio Administrador



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09    Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000    - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 74/2015 - PR**

Processo Administrativo: 198/2015  
Processo Licitatório: 183/2015  
Data do Processo: 03/08/2015

Folha: 4/4

Fornecedor: **Comercial Menelli Ltda EPP**

Endereço: Traveessa Urbano Murara, 67 - Bairro: Industrial Norte

Cidade: Rio Negrinho UF: SC CEP: 89295-000

CNPJ: 22.259.690/0001-30    Inscrição Estadual: 257622977

Telefone: 4736442264

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
50	24,00	UN	Pirex quadrado de vidro temperado c/ tampa, medindo 9cm de altura x 19 cm de comprimento	26,27	Nadir Figueiredo	0,0000	26,26	630,24
51	4,00	UN	Porta oféo em plastico para lata	4,99	Plasvale	0,0000	4,98	19,92
52	30,00	UNI	POTE PLASTICO COM TAMPA EMBORRACHADO CAPACIDADES 1,5 LT	7,02	Plasvale	0,0000	7,01	210,30
53	38,00	UN	POTE EM PLASTICO COM TAMPA EMBORRACHADA CAPACIDADE 5 LT	9,42	Plasvale	0,0000	9,41	357,58
54	51,00	UN	POTE PLASTICO COM TAMPA MEDINDO 9cm DE ALTURA x 23cm DE LARGURA	10,95	Plasvale	0,0000	10,94	557,94
55	47,00	UN	POTE PLASTICO MULTUISO COM TAMPA, 3 LITROS	8,43	Plasvale	0,0000	8,42	395,74
56	340,00	UNI	PRATO FUNDO EM INOX, MEDINDO 21 CMS	4,58	Gourmet Mix	0,0000	4,57	1.553,80
57	8,00	UN	RALADOR DE LEGUMES 6 FACES EM AÇO INOX	15,80	Gourmet Mix	0,0000	15,79	126,32
58	24,00	UN	TABUA DE MELANINA PARA CORTE DE CARNE	14,90		0,0000	0,00	0,00
59	12,00	UN	TORNEIRA ELETRICA ARTICULAVEL, QUATRO TEMPERATURAS, 220WATTS COM CHAVE SELETORA	149,50		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias; Prazo de Entrega: não superior 5 (cinco) dias úteis. Prazo de Pagamento: em até 30 (trinta) dias. Estão inclusos todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais.

Total Geral:

30.987,10

( Valores expressos em Reais R\$ )

Total por Extenso: ( trinta mil novecentos e oifenta e sete reais e dez centavos )

Rio Negrinho, 17 de Agosto de 2015

Amaldo F. Menelli  
Sócio Administrador

000041

**Comercial Menelli Ltda. - EPP**

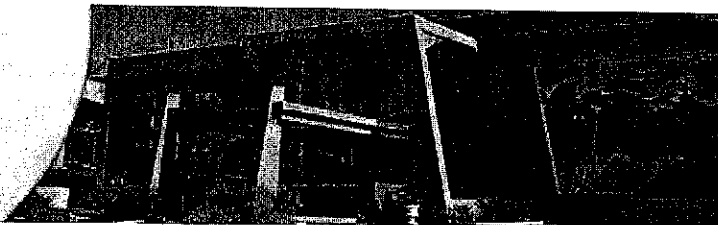
Traveessa Urbano Murara, 67  
Bairro Industrial Norte - 89.295-000  
Rio Negrinho - Santa Catarina

**22.259.690/0001-30**



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015**  
**PROCESSO nº. 183/2015**

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

1

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015**  
**PROCESSO nº. 183/2015**

000042

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

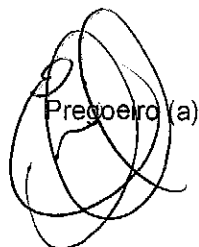
Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando **de material de copa e cozinha para as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **17 (dezessete) de Agosto de 2015, às 14:00h (quatorze) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitação@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitação@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 03 de Agosto de 2015.

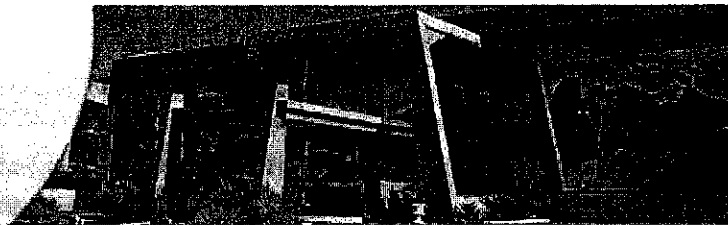
  
Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2015



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015**  
**PROCESSO nº. 183/2015**

000043

A **Comissão Permanente de Licitação**, com sede na Avenida Vitória, 167, 1º andar, Cruz Machado/PR, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do **tipo menor preço**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, no dia e hora marcados, quando será realizada a sessão pública de abertura.

2

## 1 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

Unid.Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
06.01	2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	33903021000000
06.01	2.027.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES	33903021000000

## 2 - DO OBJETO

2.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando **de material de copa e cozinha para as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2.2 - O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado;

2.3 - Cabe destacar os quantitativos especificados no Anexo "I" – Termo de Referência são meras estimativas de consumo não obrigando o Município à aquisição total.

## 3 - LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1 - A abertura desta licitação ocorrerá **17 (dezessete) de Agosto de 2015, às 14:00h (quatorze) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

3.2 - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, email e similares, exceto remessa de desistência de recurso administrativo.

## 4 – DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

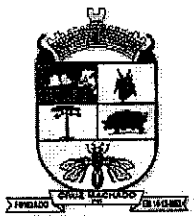
4.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

4.1.1 - A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, revela quanto aos atos que couberem a licitante.

4.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

4.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

4.2.1.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015**  
**PROCESSO nº. 183/2015**

000044

4.2.1.2 - **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **Sociedades Empresariais**;

4.2.1.3 - **Documento de Eleição de seus Administradores**, no caso de **Sociedades por Ações**;

4.2.1.4 - **Inscrição no Registro Público da Junta Comercial** pertencente, no caso de **Empresário Individual**;

4.2.1.5 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

4.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.2.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

4.2.2.2 - **Procuração** ou **Carta de Credenciamento (Anexo II)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

4.2.2.3 - **Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

4.2.2.4 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo), com validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

4.1.1. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

4.1.1.1. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

4.2 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.3 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração subscrita pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.4. É vedada a participação:

a) de interessados que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução; liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial;

b) de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;

c) de sociedades empresárias consorciadas.

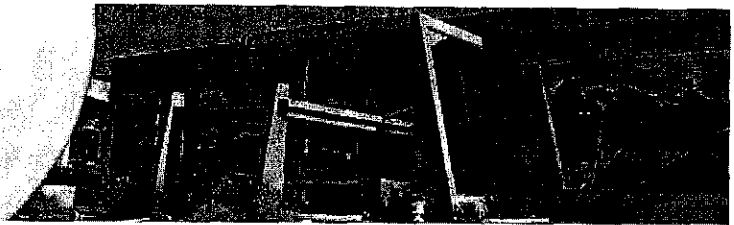
## **5 – DA PROPOSTA DE PREÇO**

5.1 - A proposta de preços, gerada a partir das orientações constante no ANEXO III – Proposta de Preços Orientações do Sistema deste edital, que deverá ser apresentada nas duas formas descritas abaixo, uma forma complementa a outra e não a substitui, **A NÃO ENTREGA EM UMA DAS FORMAS PODERÁ DESCLASSIFICAR O LICITANTE**:



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**PREGÃO PRESENCIAL n.º 074/2015**  
**PROCESSO n.º 183/2015**

000045

**5.1.1 - na forma eletrônica** (CD-R, PEN-DRIVE, Disquete ou outro meio de gravação de dados) para alimentação do sistema de apuração; OBS: O arquivo que deverá estar gravado será na extensão .COT, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);

4

**5.1.2 - e na forma impressa assinada** (a forma impressa poderá ser o relatório que será disponibilizado pelo próprio sistema Beta Auto Cotação, *porém ficando ressaltado que a descrição a ser ofertada deverá ser o da realidade do objeto, podendo ser entregue relatório com a descrição contida no presente Edital, somente se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas*), a ser entregue através do ENVELOPE N.º I, deverá ser compilada em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, a ser preenchida contendo as seguintes especificações:

Fora do Envelope identifica-lo:

**CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL n.º xxx/2015**  
**ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**  
**CNPJ:**

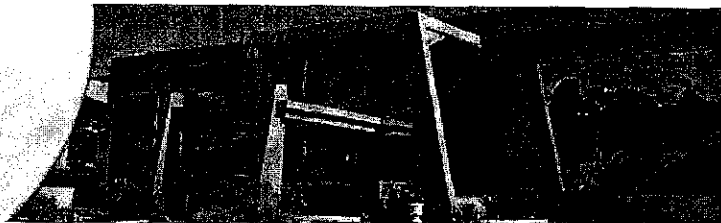
**a) Dados da Empresa:** Indicar a razão social da empresa licitante número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. **Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.**

**b) Preço unitário e global,** para cada item da planilha orçamentária e preço global para todos os itens conforme julgamento do certame, com, no máximo, **02 (duas) casas após a vírgula**, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro. **A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.**

**c) Indicação de marca ou procedência dos itens licitados,** e das especificações claras e detalhadas, quando for o caso; sofrendo penalidades se a vencedora entregar objeto diferente do especificado na proposta de preços. Se o item cotado for de origem de serviços e por este motivo não possuir marca determinada, a licitante poderá preencher o nome da empresa;

**d) Prazo de validade da Proposta de Preços,** que deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador**, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado.

**e) Prazo de Entrega:** A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;



**PREGÃO PRESENCIAL n.º. 074/2015**  
**PROCESSO n.º. 183/2015**

000046

5.2. A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa licitante que apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo, não será responsabilizado pela falta de documentos e não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.

c) Reconhece como irrestrita e irreatável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

5.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

#### 5.4. DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

5.4.1. Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

5.4.2. Que não constar expressamente as indicações abaixo, estas informações poderão ser apresentadas no modelo do Anexo I, juntamente com a proposta de valores, realizadas no sistema auto-cotação:

- **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados \*obs. Origem de serviços;**
- **Prazo de Validade da Proposta de Preços;**

6.4.3. Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação ou qualquer exigência do edital, mesmo que não explicita neste item.

#### 5.5. DA PROPOSTA ELETRONICA:

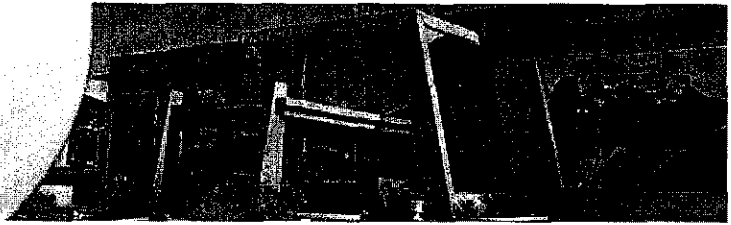
5.5.1. O sistema auto-cotação, versão 2.0.19, vai ser necessário para a realização da proposta do processo de licitação, o mesmo está disponível para download no endereço [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br);

5.5.2. Não é necessário cadastro no site da Prefeitura Municipal de Palmas para a realização de download do edital e do arquivo para a realização da planilha de preços; Para o preenchimento da planilha de preços a licitante deverá instalar o software "Compras-AutoCotação", em sua última versão (2.0.19), desenvolvido pela empresa Betha Sistemas;

5.5.3. Os arquivos digitais não poderão ser editados em outro software que não seja o Programa "Compras Auto-Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento de abertura do certame.

5.5.4. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando a marca e preço unitário do item/ lote desejado, sendo que no seu preenchimento não poderá ser ultrapassado o preço máximo previsto, as demais informações solicitadas, tais como, dados bancários, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e demais que forem necessárias, poderão ser colocadas no campo observação, ou em folha anexa a proposta de preços escrita.

5.5.5. Depois de preenchidos as marcas e os valores no software Auto Cotação, a licitante poderá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada e introduzida no envelope n.º 1 – Proposta de Preços.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015**  
**PROCESSO nº. 183/2015**

000047

5.5.6. Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa deverão ser gravados em um disco tipo disquete/CD/PEN-DRIVE e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

5.5.7. O preenchimento do campo “marca” do produto ofertado é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apontar a marca a critério do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

5.5.8. Os arquivos com os itens para cotação de preços estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br), no link licitações, juntamente com o edital do respectivo processo, conforme disposições a seguir:

5.5.8.1. O arquivo será disponibilizado com o seguinte nome EX: AC\_LICITACAO\_PR\_[nº do pregão]\_[ANO].COT.

5.5.8.2. O arquivo deverá ser salvo no computador do licitante, que a cada alteração efetuada no programa Auto Cotação o sistema substituirá os dados, após a conclusão da proposta, este arquivo deverá ser gravado no CD, disquete, pen drive, etc que deverá estar acompanhando a proposta escrita dentro do envelope 1. O arquivo que deverá ser salvo tem que possuir descrição idêntica ao nome informado no item 5.5.8.1.

5.5.8.3. Para a realização da cotação de preços deverá ser realizado o download do sistema auto cotação sempre na última versão que fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

5.5.8.4. No Anexo III deste edital estão descritas as orientações para a realização da Proposta de Preços pelo “Compras Auto-cotação” assim como instruções para baixar e instalar o software.

## 5.6 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.6.1 - A Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

5.6.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

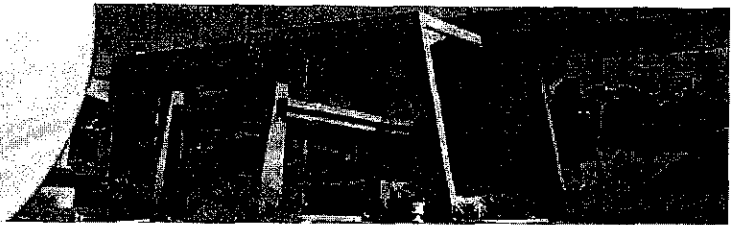
## 6 - DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitação, deverá a sociedade (s) empresária (s), vencedora apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via e em cópias autenticadas, obrigando-se a proponente a fornecer ao Pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias por funcionário da unidade que realiza a licitação deverão comparecer e solicitar a autenticação, preferencialmente, com no mínimo uma hora antes do início da sessão de abertura da licitação.

6.1.2 - Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

6.1.3 - Os documentos deverão ser apresentados, *preferencialmente*, encadernados ou fixos em pasta própria e numerados.



**PREGÃO PRESENCIAL n.º. 074/2015**  
**PROCESSO n.º. 183/2015**

000048

6.1.4 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado de Capacidade Técnica.

7

6.1.5 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL n.º. xxx/2014  
ENVELOPE "02" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:  
CNPJ:

Os proponentes deverão apresentar:

**6.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

6.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

6.2.1. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.1. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.2.1. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

6.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

6.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

6.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

6.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

6.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

**6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS DOCUMENTOS:**

6.4.1. **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

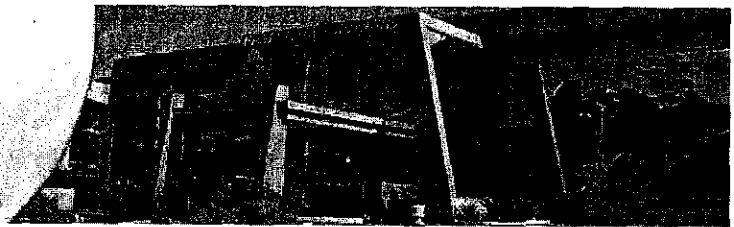
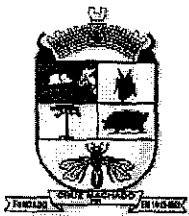
6.4.2. **Certidão Negativa de Falências e Concordatas** do domicílio ou sede da licitante;

6.4.3. **Declaração** da própria licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854/99, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo VII**);

6.4.4. **Declaração** do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no (**Anexo VIII**);

6.5 - Não tendo a sociedade (s) empresária (s), classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade (s) empresária (s), seguinte na ordem de classificação.





**PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015**  
**PROCESSO nº. 183/2015**

000049

6.6 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

6.7 - A documentação exigida para atender ao disposto nos itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.3 e 6.4.1, poderá ser substituída, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, pelo Certificado de Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado - CRC, com validade plena; conforme Decreto 1.050/07; com ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

6.8 - Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

6.8.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;

6.8.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;

6.8.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

6.8.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.8.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

## **7- DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO**

7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02.

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.3 - Serão abertos, pelo Pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.3.1 - Havendo diferença entre o preço unitário e o seu correspondente preço global, prevalecerá o cotado em preço unitário cabendo o Pregoeiro proceder à correção no valor global.

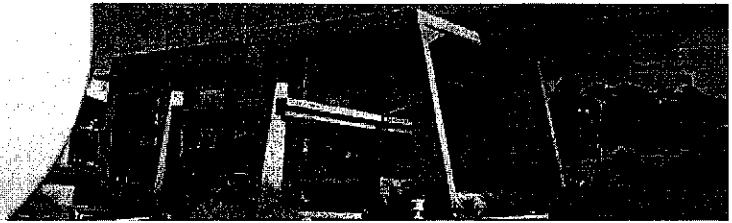
7.3.2 - Os erros aritméticos serão corrigidos da seguinte forma:

a) Em caso de discrepância entre o preço global e o preço unitário pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, prevalecerá o preço unitário, sendo corrigido o preço total;

b) Em caso de discrepância entre o valor por extenso e as respectivas cifras, prevalecerá o valor por extenso. Caso o proponente não aceite a correção dos erros a sua proposta será desclassificada.

7.4 - No curso da Sessão, o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas no item anterior, o Pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015**  
**PROCESSO nº. 183/2015**

000050

caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.6 - Para oferta de lances, o Pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 - Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

**7.10.1 - Após aplicação do percentual de desconto, conforme item anterior, o valor total apurado poderá sofrer arredondamento, que será sempre realizado para o valor menor imediato.**

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e uma vez aceita a proposta dará sequência ao procedimento para análise do atendimento às condições de habilitação.

7.12 - Após a etapa anterior, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.

7.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

7.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

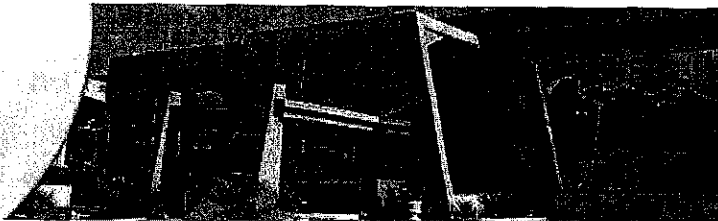
7.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo Pregoeiro.

7.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido **prazo de 03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.17.1 - Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.17.2 - Os recursos serão dirigidos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do pregoeiro, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015**  
**PROCESSO nº. 183/2015**

000051

7.18- Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Comissão Permanente de Licitação remeterá o processo ao dirigente da unidade requisitante, para homologação e adjudicação do objeto.

10

7.19 - Nessa Sessão, o Pregoeiro dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

7.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pelo Pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.21 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

7.22 - É facultado ao Pregoeiro no curso do procedimento sanear falhas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, realizar correções de caráter formal.

7.23 - Por força dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.23.1 - Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05 (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

7.23.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

7.23.3 - O novo lance que porventura for manifestado respeitando o item anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto será adjudicado em favor da detentora deste novo lance, ou seja, a microempresa ou empresa de pequeno porte que tiver exercido seu direito nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06;

7.23.4 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

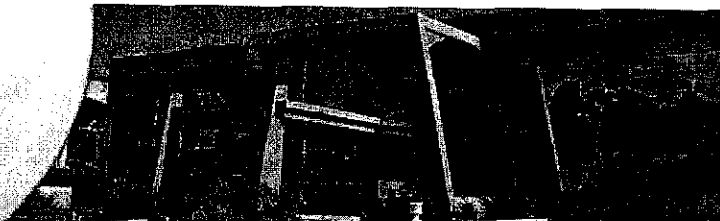
7.23.5 - No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem 7.23.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

7.23.6 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.23.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.23.7 - O procedimento previsto no item 7.23 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, em havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

7.24. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo após esses prazos expurgados.

## **8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015**  
**PROCESSO nº. 183/2015**

**000052**

8.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com especificado no Anexo I deste Edital.

8.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação farse-á, **OBRIGATORIAMENTE**, por **SORTEIO**, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei n.º 8.666/93, ressalvada a observância da Lei Complementar nº 123/06, quando for o caso.

11

**9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

9.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o **2º (segundo) dia útil** que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.2 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório o mesmo será corrigido.

**10 - DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

10.2- A autoridade competente homologará o resultado da licitação ao vencedor do certame, convocando o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto a CPL.

10.3 - A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

10.4 - Decorrido o prazo do item 10.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isoladamente ou conjuntamente:

10.4.1 multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;

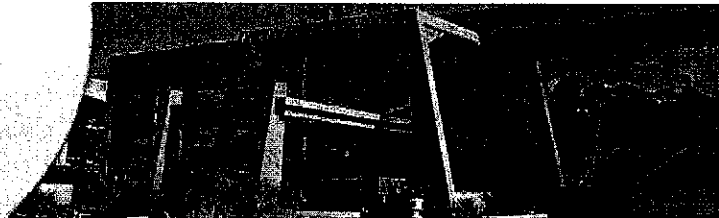
10.4.2 impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.4.3 A multa de que trata o item 10.4.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.5 - A Administração Pública tem a faculdade de formalizar termo contratual, nos termos preceituados pela legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8.666/93, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis.

**11 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO**

11.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015**  
**PROCESSO nº. 183/2015**

**000053**

**11.2 -** A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

**11.3 -** Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

**11.4 -** A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento.

**11.5 -** A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste edital;

**11.5.1 -** A Secretaria Requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

**11.6 -** Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste edital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

## **12 - DA ENTREGA E DO PRAZO**

**12.1. Deverão ser entregue os produtos, nas quantidades se especificações do edital conforme autorização de fornecimento (AF) emitida pela Prefeitura. Entregues no Departamento de Educação no Prédio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, sito a Av. Vitória, 167, Centro de Cruz Machado - PR.**

**12.2.** As entregas deverão acontecer as no horário de funcionamento da requisitante, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

**12.3.** As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de **não adequação** dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

**12.4.** A empresa vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam solicitadas pelos setores.

**12.5.** Os entregadores deverão apresentar-se uniformizados e identificados.

**12.6.** O fornecedor deverá emitir recibo (em modelo padrão a ser fornecido pelo requisitante) em 03 vias por estabelecimento, ficando uma via com a unidade recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira entregue na Secretaria Requisitante, para conferência, imediatamente ao término de cada fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal.

**12.7.** Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.

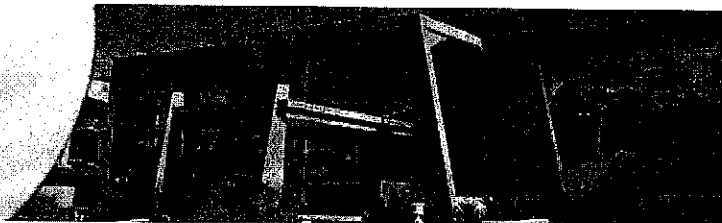
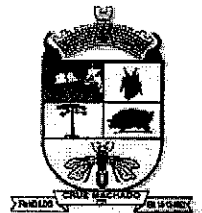
## **13 - DAS OBRIGAÇÕES**

### **13.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:**

**13.1.1 -** Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.

**13.1.2 -** Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.

**13.1.3 -** Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015**  
**PROCESSO nº. 183/2015**

**000054**

**13.1.4** - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

13

**13.1.5** – Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

**13.1.6** - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

**13.1.7** - Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

**13.1.8** - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

**13.1.9** - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

**13.1.10** – Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expresso consentimento da Secretaria Requisitante.

**13.1.11** - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

**13.1.12** - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

**13.1.13** - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante.

**13.1.14** - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

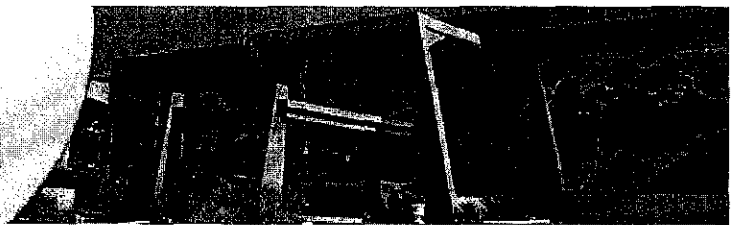
## **13.2 – DAS OBRIGAÇÕES da Secretaria Requisitante**

**13.2.1** - Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante, e atestar o recebimento gradual do produto.

**13.2.2** - Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

**13.2.3** - Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o produto dentro das normas estabelecidas.

**13.2.4** - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015**  
**PROCESSO nº. 183/2015**

000055

13.2.5 - Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado.

13.2.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

14

13.2.7 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

13.2.8 - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

13.2.9 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

#### **14 – DAS PENALIDADES**

14.1- Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

14.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Comissão Permanente de Licitação todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

14.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

14.3 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

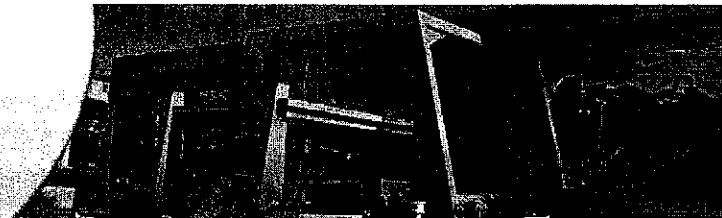
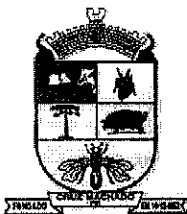
14.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 14.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

14.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 14.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

14.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.

#### **15 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015**  
**PROCESSO nº. 183/2015**

**000056**

**15.1** – As penalidades serão aplicadas por inadimplência total ou parcial, conforme determina o Decreto Municipal Nº 047, de 28 de março de 2005, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas em Licitações e Contratos Administrativos; a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993 subsidiariamente.

15

**16 - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

**16.1** – A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) efetuar a entrega dos produtos nos locais indicados no anexo "1", conforme necessidade das Secretarias Requisitantes.

**17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**17.1** – O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

**17.2** – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2. a deste Edital).

**17.3** – O pagamento será efetuado conforme descrito no anexo "1", mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

**17.4** – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

**17.5** – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

**18. DAS SANÇÕES**

**18.1** – A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

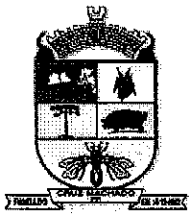
**18.1.1** – Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a CONTRATADA que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.

**18.1.2** – A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil de paralisação do fornecimento, mesmo em caso de greve;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil, caso ocorra o fechamento do posto de combustíveis em dias úteis durante o horário comercial;





**PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015**  
**PROCESSO nº. 183/2015**

000057

- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que superem o valor da multa compensatória;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar o Município com o conseqüente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

16

**18.1.3** – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA que:

- tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**18.1.4** – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**18.1.5** – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

## **19. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO**

**19.1.** Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

## **20 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**20.1** – É facultado ao pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

**20.2** – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

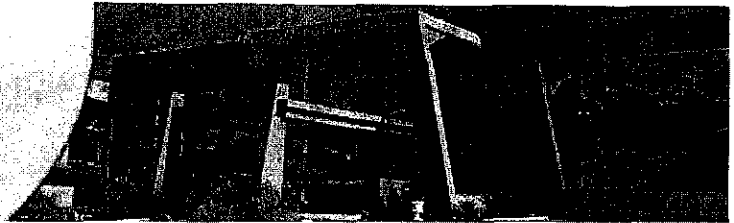
**20.3** - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

**20.4** – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio.



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



000058

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015**  
**PROCESSO nº. 183/2015**

**20.5** – Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

**20.6** – O município de Cruz Machado, através da autoridade competente, reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

**20.7** - Quando for o caso, os produtos entregues, poderão ter no máximo 25% do seu prazo total de validade expirado.

**20.8** – O Contrato oriundo desse Processo Licitatório, terá sua execução administrada e fiscalizada por um representante do Município de Cruz Machado, especialmente designado.

**20.9** – É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação no sítio do município de Cruz Machado: [www.pmcem.pr.gov.br](http://www.pmcem.pr.gov.br) e no sítio da imprensa oficial do Município de Cruz Machado, nas edições das sextas-feiras, de eventuais alterações no presente edital.

**21. DO FORO**

**21.1** – As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça, no Foro da cidade de União da Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

**22 – Dos Anexos:**

Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado.

Anexo II – Modelo de Credenciamento.

Anexo III – Modelo da Proposta Comercial.

Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo V - Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Anexo VI - Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.

Anexo VII - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica.

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

Anexo IX - Modelo do Termo de Autorização de Compra.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 8.666/93.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO, DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, JORNAL DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E REGIONAL PAGINA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL NA INTERNET e afixado em local de costume na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

Prefeitura de Cruz Machado, 03 de Agosto de 2015.

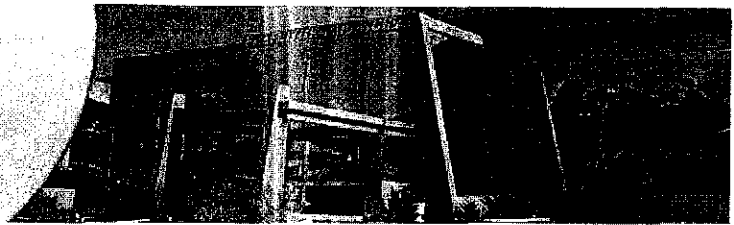
**Prefeito Municipal**

Comissão Permanente de Licitação  
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222  
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015**  
**PROCESSO nº. 183/2015**

**000059**

18

## **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO**

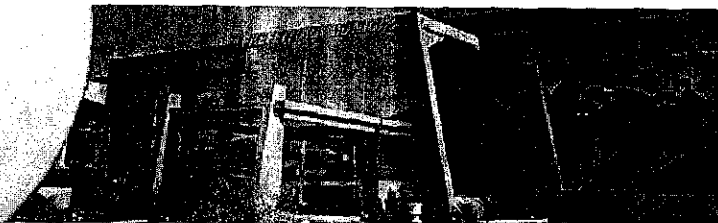
### **1. OBJETO**

1.1 - É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando **de material de copa e cozinha para as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

### **2 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO**

2.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços, serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

2.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015**  
**PROCESSO nº. 183/2015**

000063

**2.3** - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

**2.4** - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento.

**2.5** - A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste Termo de Referência;

**2.5.1** - A Secretaria requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

**2.6** - Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste Termo de Referência e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

**3.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:**

**3.1.1** - Entregar em no máximo **5 (cinco) dias úteis** os produtos da Autorização de Fornecimento, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.

**3.1.2** - Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.

**3.1.3** - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.

**3.1.4** - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

**3.1.5** - Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

**3.1.6** - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

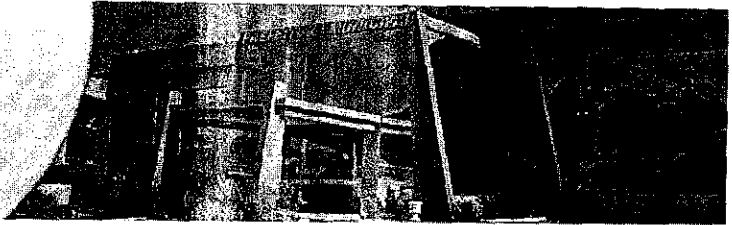
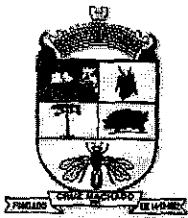
**3.1.7** - Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

**3.1.8** - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

**3.1.9** - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

**3.1.10** - Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expresso consentimento da Secretaria Requisitante.

**3.1.11** - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015**  
**PROCESSO nº. 183/2015**

000061

**3.1.12** - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

20

**3.1.13** - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante.

**3.1.14** - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **3.2 – DAS OBRIGAÇÕES da Secretaria Requisitante**

**3.2.1** - Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante, e atestará o recebimento gradual do produto.

**3.2.2** - Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

**3.2.3** - Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o produto dentro das normas estabelecidas.

**3.2.4** - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

**3.2.5** - Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado.

**3.2.6** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

**3.2.7** - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

**3.2.8** - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

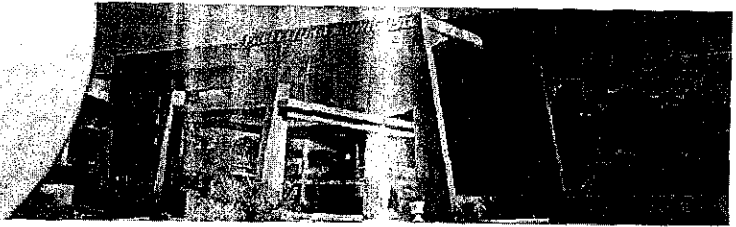
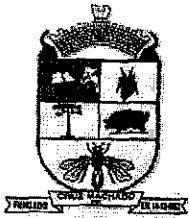
**3.2.9** - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

### **4 – DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO/ ACOMPANHAMENTO**

**4.1.** As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado no Anexo I – complementar, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.

**4.2.** As entregas deverão acontecer as segundas e sextas-feiras, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência nos locais determinados na AF – Autorização de Fornecimento.

**4.3.** As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de **não adequação** dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015**  
**PROCESSO nº. 183/2015**

000062

4.4. A empresa vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam solicitadas pelos setores.

21

4.5. Os entregadores deverão apresentar-se uniformizados e identificados.

4.6. O fornecedor deverá emitir recibo (em modelo padrão a ser fornecido pelo requisitante) em 03 vias por estabelecimento, ficando uma via com a unidade recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira entregue na Secretaria Requisitante, para conferência, imediatamente ao término de cada fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal.

#### **4.8. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

4.8.1 – Observado o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto, serão realizados pela Secretaria Requisitante;

4.8.1.1 – A Secretaria Requisitante atestará, no documento fiscal correspondente, o fornecimento do produto nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à licitante vencedora;

4.8.1.2 - O recebimento definitivo dos objetos deste Termo de Referência, somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

#### **5 - DO PAGAMENTO**

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, após a liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, creditado em favor da vencedora, através de ordem bancária contra a entidade bancária indicada expressamente pela sociedade empresária, em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá posteriormente à data de apresentação da competente nota fiscal eletrônica/fatura, junto ao Departamento de Finanças e, em anexo a esta, o atestado de fiscalização emitido por servidor lotado no Departamento de Abastecimento, responsável pela fiscalização do contrato de fornecimento: BANCO: ..... AGÊNCIA: ..... CONTA CORRENTE: ..... LOCALIDADE: .....

5.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

5.3. Para efeito de cada pagamento a nota fiscal/ fatura deverá estar acompanhada da autorização de uso da Nota Fiscal Eletrônica.

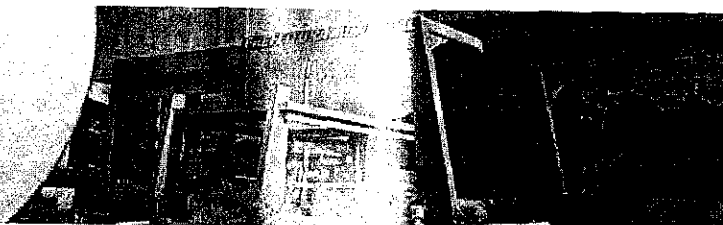
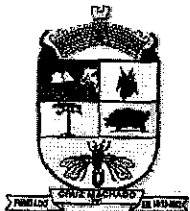
5.4. No caso da não apresentação da documentação de que trata o item 7.3 ou estando o objeto em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica a SA autorizada a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação à sociedade empresária, das penalidades previstas na legislação aplicável.

5.5. A SA poderá descontar do pagamento importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela vencedora, por força dos termos que ajustem a contratação.

5.6. Quando ocorrer a situação prevista no subitem 7.5, não correrá juros ou atualizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação.

5.7. Os documentos de cobrança deverão ser corretamente emitidos e, no caso de incorreção, serão devolvidos e o prazo para o pagamento contar-se-á da data de reapresentação da nota fiscal/fatura.

#### **6. LOCAIS DE ENTREGA**



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015  
PROCESSO nº. 183/2015**

000063

**6.1. Deverão ser entregues os produtos, nas quantidades e especificações do edital conforme requisição de fornecimento emitida pela Secretaria Requisitante: Entregues no Departamento de Educação no Prédio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, sito a Av. Vitória, 167, Centro de Cruz Machado - PR.**

22

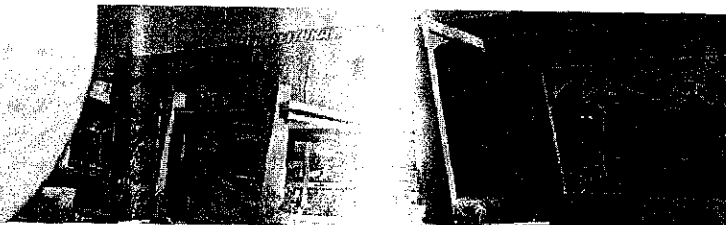
**7. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO**

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtd. do Item	Preço Unif. Máximo	Preço Total
1	13-04-0441	ABRIDOR DE LATA INOX	UN	22,000	4,1000	172,20
2	13-03-0012	ASSADEIRA DE ALUMINIO No 04	UNI	6,000	43,9500	263,70
3	13-01-0159	Bacia de plastico com capacidade p/ 7LT sendo 14 cm de profundidade e 37 de diametro ( não reciclavel)	UN	63,000	11,7200	703,20
4	13-04-5486	BACIA PLASTICA LISA REDONDA EM MATERIAL NÃO REICLADO CAPACIDADE MINIMA 40 LITROS, COM ALÇAS	UN	65,000	19,6500	1.296,90
5	13-04-5271	CANECA DE AÇO INOX 250 ML	UN	342,000	6,3000	2.142,00
6	13-04-5487	COLHER GRANDE DE ARROZ EM AÇO INOX	UN	35,000	8,0900	315,51
7	12-03-0070	ESPRESSADOR DE FRUTAS 127V 60HZ SIMILAR A MARCA ARNO	UN	3,000	149,7700	449,31
8	13-03-1074	FORMAS P PÃO DE QUEIJO, EM ALUMINIO, EMB COM 12 UNIDADES	UN	9,000	31,2900	281,61
9	14-01-2055	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	9,000	3,4500	365,70
10	13-04-5488	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO, 4,5 LITROS	UN	3,000	78,5700	235,71
11	13-04-5516	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA COM 40cm DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO	UN	3,000	121,2100	2.909,04
12	13-04-5515	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA, COM 30cm DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO	UN	9,000	79,8100	718,29
13	13-01-0160	Bacia de plastico retangular com 8 cm de profundidadex 27,5 cm de largura x 44,5 cm de comprimento	UN	65,000	16,6800	1.100,88
14	13-04-5163	BALDE COM TAMPA PARA MERENDA CAPACIDADE 12lt	UN	45,000	12,4000	545,60
15	13-04-5492	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS	UN	6,000	3,9900	23,94
16	13-03-1026	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7,5 LITROS	UN	6,000	3,9900	39,90
17	13-04-5493	CANECAS PLASTICAS PARA MERENDA EM POLIPROPILENO, 200ML COM OAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS SEM REENTRANCIAS OU RESSALTOS SEM BORDAS, FRISOS NA BASE, RESISTENTE A 100° C POR 20 MINUTOS COM ALÇA	UN	250,000	4,2500	1.062,50
18	13-04-5279	CHALEIRA EM ALUMINIO CAPACIDADE APROX. 5 LITROS	UN	7,000	59,0000	413,00
19	13-03-1050	CHALEIRA EM INOX CAPACIDADE PARA 3 LT	UN	6,000	36,1500	216,90
20	13-04-5494	COLHER DE SOPA EM INOX (TRAMONTINA OU SIMILAR) FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	300,000	3,1700	931,98
21	13-04-5495	COLHER EM INOX GRANDE (TRAMONTINA OU SIMILAR) FABRICAÇÃO NACIONAL SENDO O CABO COM 25cm	UN	34,000	13,2200	436,26
22	13-01-0162	Concha de inox pequena com 9cm de diâmetro e cabo com 27 cm	UN	28,000	13,9400	348,50



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**PREGÃO PRESENCIAL n.º. 074/2015**  
**PROCESSO n.º. 183/2015**

000062

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário
23	13-04-5497 CONCHA EM AÇO INOX, 40cm CAPACIDADE DE 430ML	UN	43,3700	43,3700	1.604,69
24	13-04-5498 COPO DESCARTAVEL, PARA CAFÉ FEITO EM PLASTICO, COLORIDO, COM 50ML, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	1,8500	1,8500	222,00
25	13-03-0965 Copo vidro brisa incolor 250 ml	UN	2,6200	2,6200	246,28
26	13-01-0163 COPO PLASTICO TRANSPARENTE, 180 ML, CAIXA COM ATE 25 FARDOS	CX	79,5000	79,5000	2.544,00
27	13-02-0009 COPO DE VIDRO 300ML	UN	2,2400	2,2400	255,36
28	13-04-5395 ESPREMEDOR DE ALHO EM AÇO	UN	16,9700	16,9700	84,85
29	13-04-5500 ESPREMEDOR DE SUCO EM PLASTICO	UN	5,8800	5,8800	70,56
30	13-01-0170 FACAS DE MESA COM CABO DE MADEIRA (Compr. X Larg. X Alt.): 208x19x9 mm. Lâmina em aço inox 5" com fio serrilhado. - Cabo de Polywood (madeira tratada) fixado por rebites de alumínio	UN	15,1000	15,1000	739,90
31	13-04-5283 Garfo em inox c/ 02 dentes igual para churrasco	UN	16,4900	16,4900	197,88
32	13-04-0328 GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS COM JATO DE PRESSÃO	UN	112,1700	112,1700	2.243,40
33	13-04-5503 GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE DE 3 LITROS	UN	35,0000	35,0000	490,00
34	13-04-5504 GUARDANAPO COLORIDO, PACOTE COM 50 UNIDADES, TAMANHO 20x22cm DIVERSAS CORES	PCT	1,6500	1,6500	112,20
35	13-04-5505 JARRA EM PLASTICO COM TAMPAS COM CAPACIDADE PARA 1,5 LT	UN	7,1600	7,1600	229,12
36	13-04-5506 JARRA EM PLASTICO COM TAMPAS COM CAPACIDADE PARA 2,5 LT	UN	9,8000	9,8000	294,00
37	13-04-5507 JARRA EM PLASTICO COM TAMPAS CAPACIDADE APROX. 3 LT	UN	11,0500	11,0500	221,00
38	13-04-5508 JARRA MEDIDORA EM VIDRO CAPACIDADE 1 LT	UN	62,3900	62,3900	686,29
39	13-04-5509 LIXEIRA DE PEDAL, CAPACIDADE DE 36 LITROS	UN	72,6900	72,6900	508,83
40	13-04-5510 LIXEIRA PLASTICA COM 100 LITROS DE CAPACIDADE	UN	64,5100	64,5100	258,04
41	13-04-5511 LIXEIRA PLASTICA COM APROX 150 LITROS DE CAPACIDADE	UN	298,6000	298,6000	1.791,60
42	13-03-1030 Panela de pressão com capacidade para 07LT	UN	69,9200	69,9200	489,44
43	13-04-5512 PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO CAPACIDADE DE 4,5 LITROS	UN	61,2400	61,2400	122,48
44	13-04-5513 PANELA EM ALUMINIO COM TAMPAS CAPACIDADE PARA 7 LITROS	UN	73,2600	73,2600	512,82
45	13-04-5514 PANELA EM ALUMINIO COM TAMPAS CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS	UN	23,2400	23,2400	232,40
46	13-04-5490 PANELA EM ALUMINIO COM TAMPAS, 30cm DE ALTURA E NO MINIMO 30cm DE DIAMETRO	UN	111,6500	111,6500	334,95
47	13-04-5264 PANELA EM ALUMINIO COM TAMPAS, COM 40 CM DE ALTURA, E NO MÍNIMO 30 CM DE DIÂMETRO	UN	134,4100	134,4100	403,23
48	14-01-1508 PANO DE PRATO GRANDE APROX. 70x100	UN	6,9000	6,9000	1.041,90
49	13-03-1031 Pirex médio de vidro temperado c/ tampa similar colorex medindo aprox. 20,5 de largura x 32cm de comprimento	UN	39,1500	39,1500	939,60
50	13-03-1032 Pirex quadrado de vidro temperado c/ tampa, medindo aprox. 9cm de altura x 19 cm de comprimento	UN	26,2700	26,2700	630,48
51	13-04-5290 Porta óleo em plástico para lata	UN	4,9900	4,9900	19,96
52	13-03-0941 POTE PLASTICO COM TAMPAS EMBORRACHADO CAPACIDADES 1,5 LT	UNI	7,0200	7,0200	210,60
53	13-02-0060 POTE EM PLASTICO COM TAMPAS EMBORRACHADA CAPACIDADE 5 LT	UN	9,4200	9,4200	357,96
54	13-04-5521 POTE PLASTICO COM TAMPAS MEDINDO 9cm DE ALTURA x 23cm DE LARGURA	UN	10,9500	10,9500	558,45
55	13-04-5522 POTE PLASTICO MULTIUSO COM TAMPAS, 3 LITROS	UN	8,4300	8,4300	396,21
56	13-02-0027 PRATO FUNDO EM INOX, MEDINDO 21 CMs	UNI	4,5800	4,5800	1.557,20

23

Comissão Permanente de Licitação

Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 355-1002  
Cruz Machado - Pr





Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016

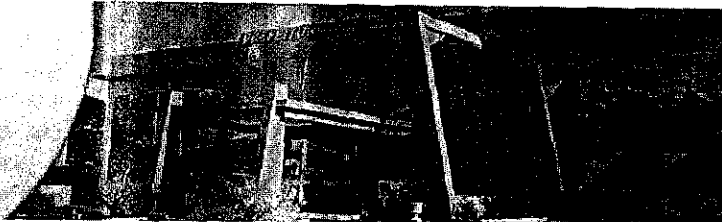


**PREGÃO PRESENCIAL n.º. 074/2015**  
**PROCESSO n.º. 183/2015**

**000065**

57	13-04-5056	RALADOR DE LEGUMES 6 FACES EM AÇO INOX	UN	8,000	15,8000	126,40
58	13-04-5524	TABUA DE MELANINA PARA CORTE DE CARNE	UN	24,000	14,9000	357,60
59	13-04-5525	TORNEIRA ELETRICA ARTICULAVEL, QUATRO TEMPERATURAS, 220WATTS COM CHAVE SELETORA	UN	12,000	149,5000	1.794,00 <sup>24</sup>

**TOTAL DO  
PROCESSO: 37.858,31**



PREGÃO PRESENCIAL n.º 074/2015  
PROCESSO n.º 183/2015

000066

ANEXO II

25

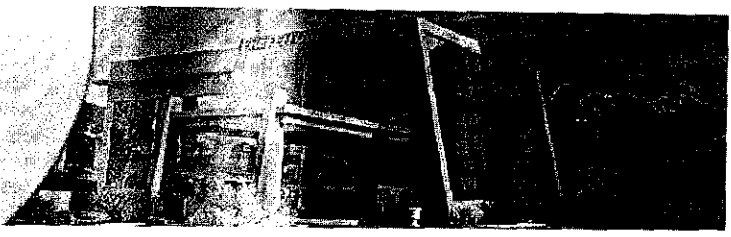
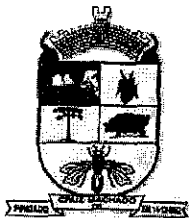
MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob n.º ....., sediada na ....., cidade de ....., estado ....., telefone(s) ....., e-mail para contato ....., neste ato representada pelo (a) Sr(a) ....., portador da cédula de identidade RG ....., residente e domiciliado na ....., inscrito no CPF sob o n.º ....., detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à ....., portador da cédula de identidade RG ....., e inscrito no CPF sob o n.º ....., com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial n.º 074/2015, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Outorgante (reconhecer firma)

\_\_\_\_\_  
Outorgado



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015  
PROCESSO nº. 183/2015**

000067

**ANEXO III**

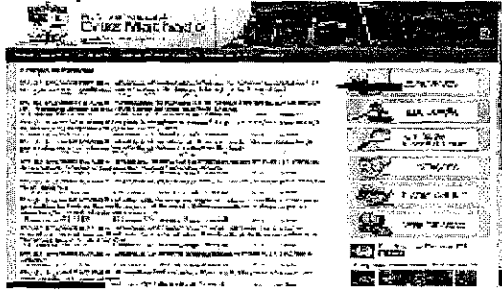
26

**ORIENTAÇÃO PARA GERAÇÃO/ REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO – SISTEMA AUTO COTAÇÃO**

**1º Passo: Acessar o site da Prefeitura no ícone Licitações:**



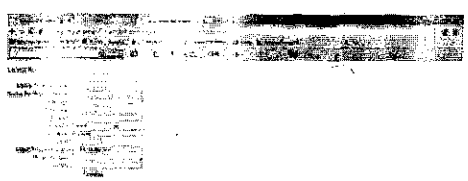
**2º Passo: abrirá a seguinte tela, as licitações estão ordenadas por ordem decrescente de data, (da data mais recente para a menos recente). Para baixar o edital, clica-se na descrição.**



**3º Passo: Abrirá a seguinte tela, solicitando o número do CPF – se for pessoa física - ou do CNPJ – se for pessoa jurídica, após preencher o dado solicitado, clica-se em login:**



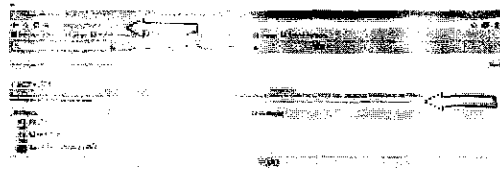
**4º Passo: Para o primeiro acesso ao site deve-se realizar o cadastro necessário, caso ainda não tenha realizado, se já fez o cadastro deverá seguir o passo seguinte:**



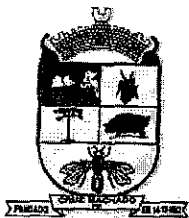
**5º Passo: deverá colocar a senha, que digitou quando fez o cadastro, se não lembrar deverá solicitar nova senha.**



**6º Passo: A proposta para o sistema auto cotação, está no arquivo download, é só baixar e salvar em seu computador para abrir no sistema auto cotação. Obs: Ao baixar o arquivo para download deverá extrair-lo da pasta compactada para que o sistema auto Cotação possa reconhecer-lo**



**7º Passo – Entre no Site [www.pmcmm.com.br](http://www.pmcmm.com.br) por, clique no ícone Betha Companhia Auto Cotação:**

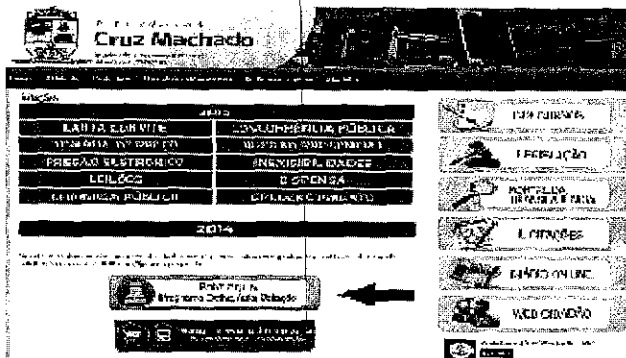


Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 074/2015**  
**PROCESSO n.º 183/2015**

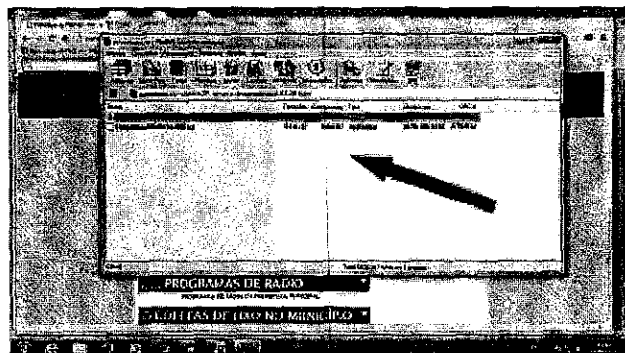
**000068**



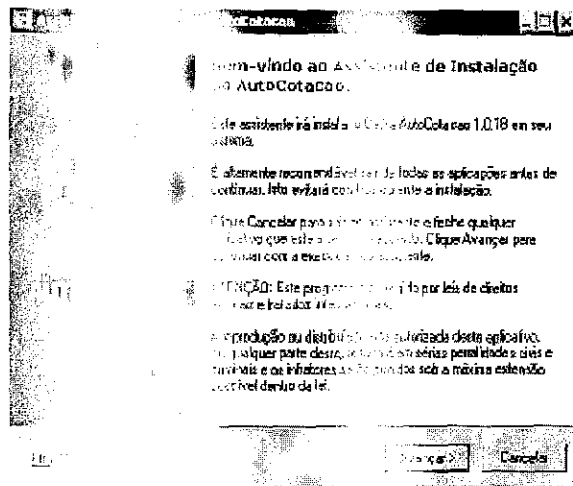
8º Passo- Irá abrir uma pasta no inferior da tela, (dependendo do navegador de internet), clicar no ícone e abrir ou executá-lo:



9º Passo - Faça o download do programa Sistema de Auto Cotação, e salve em pasta específica para posterior instalação, ou realize a instalação imediatamente, se preferir.

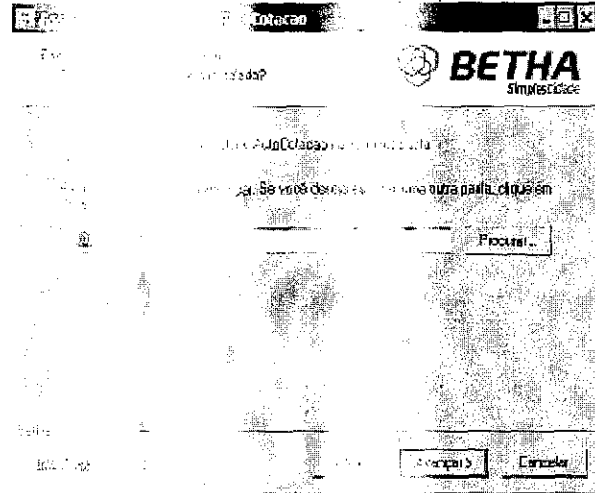


10º Passo - Execute a instalação, clicando no arquivo após fazer o download e clique em avançar.

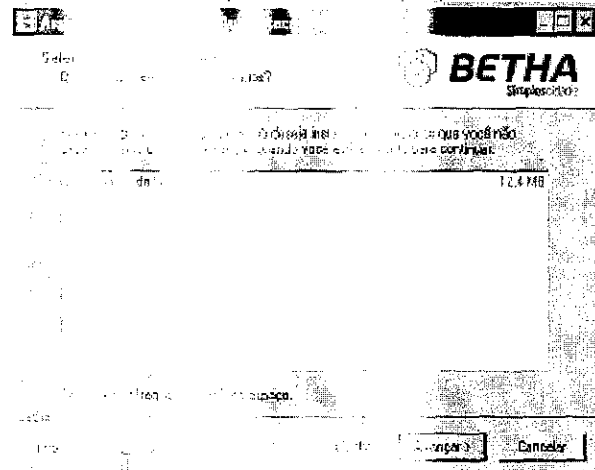


27

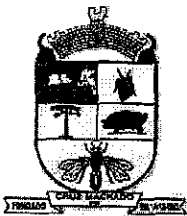
11º Passo - Clique em Avançar, novamente.



12º Passo - Clique em Avançar, novamente.



13º Passo - Clique em Avançar, novamente.

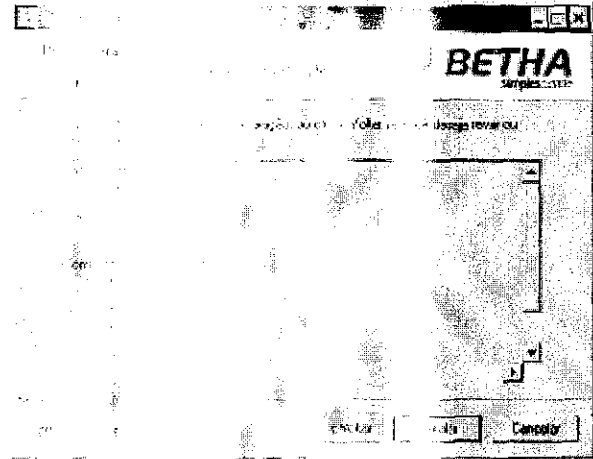
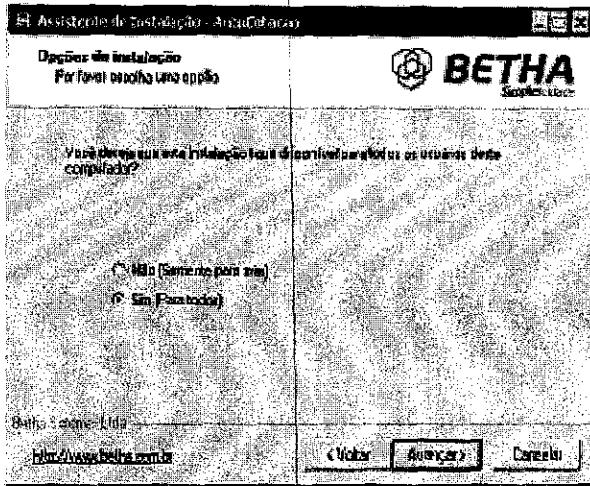


Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016

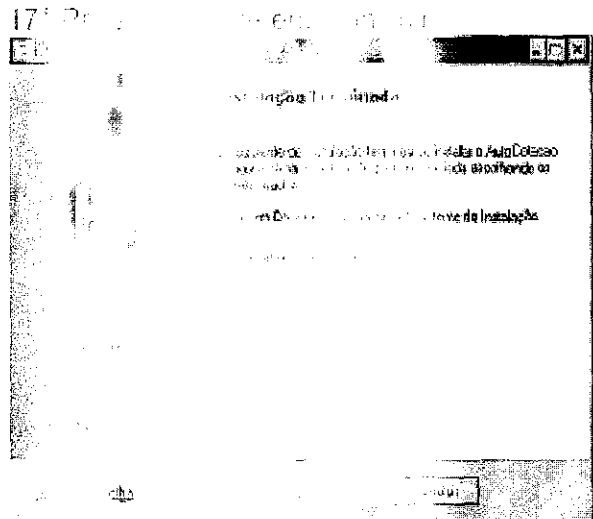
PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2016  
PROCESSO nº. 183/2016

000069

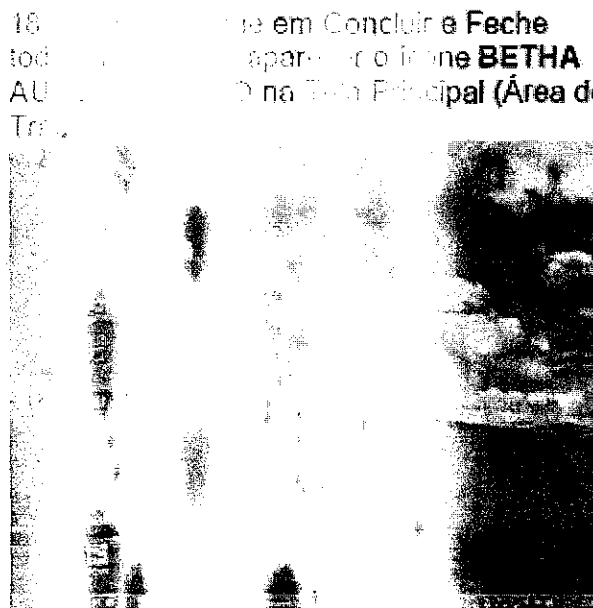
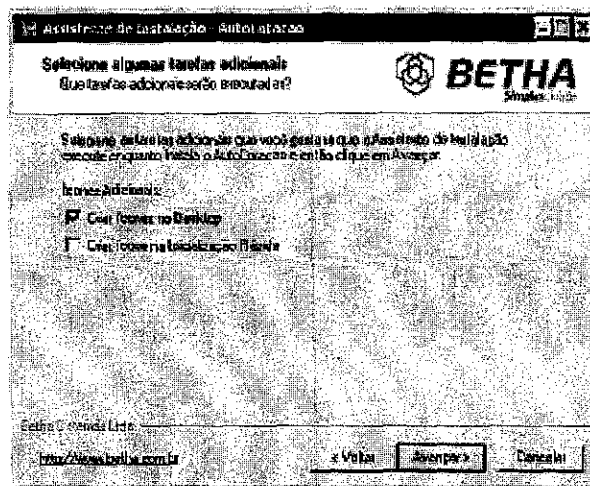


28

14º Passo – Clique em Avançar, novamente.



15º Passo – Clique em Avançar, novamente.



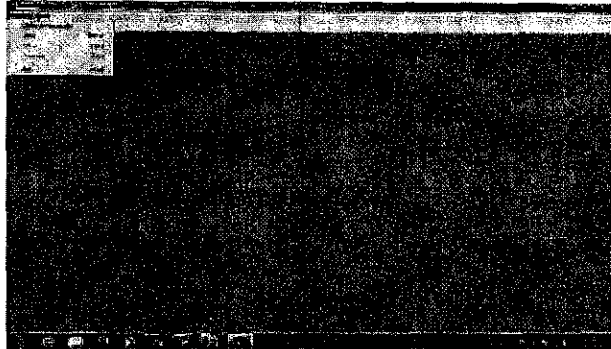
16º Passo – Clique em Instalar



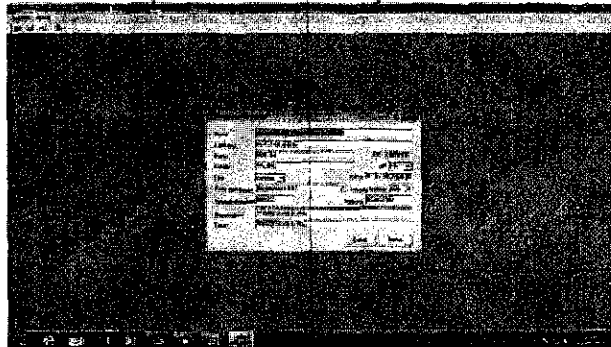
**PREGÃO PRESENCIAL nº. 108/2014**  
**PROCESSO nº. 183/2014**

000070

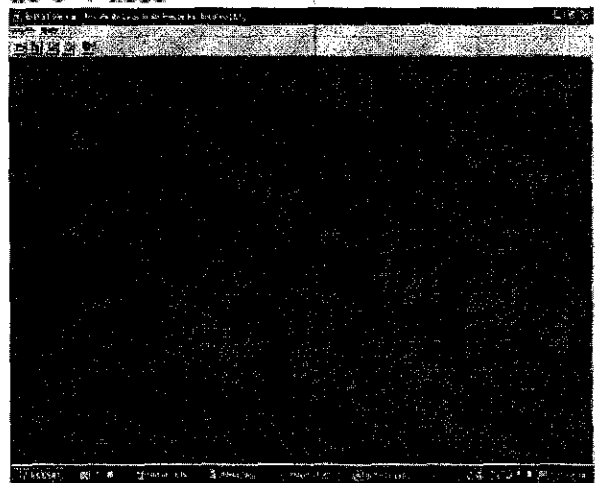
**19º Passo – Agora clique em Arquivo e depois Dados do Fornecedor**



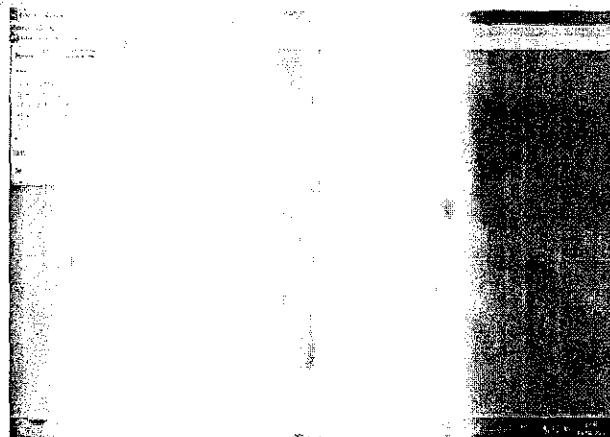
**20º Passo – Preencher os dados do fornecedor, com as informações solicitadas:**



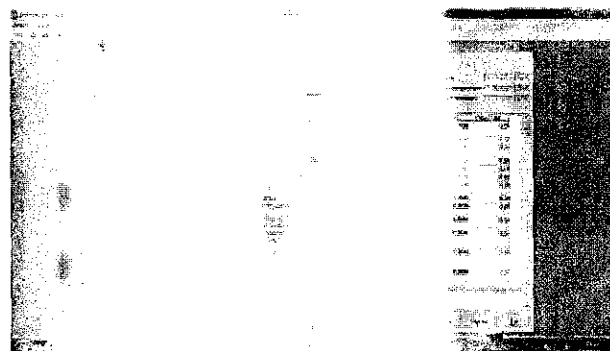
**21º Passo – Acesse “Arquivo”, “Abrir”, e localize o arquivo salvo conforme instruções do 6º Passo**



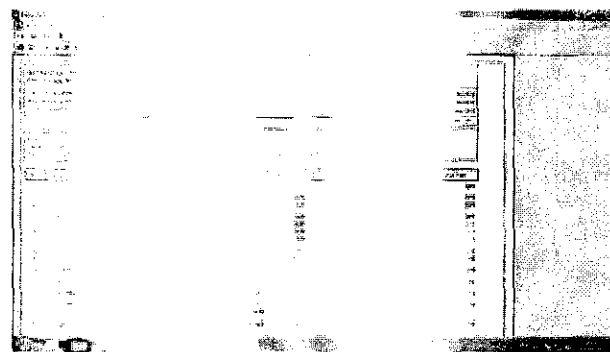
**22º Passo – Localize o arquivo AC\_LICITACAO\_PR\_108\_2014.COT., seleccione o arquivo e clique em abrir.**

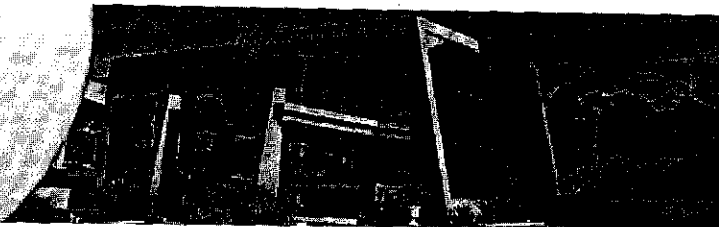


**23º Passo – Marque as marcas e os valores unitários e clique em Gravar que você for cotando. Para fazer o upload, utilize a técnica de arrastar e soltar, após colocar todos os dados, clique no botão gravar.**



**24º Passo – Após preencher a marca e o preço unitário de cada item, você deverá salvar o arquivo e para isso clique em Arquivo > Salvar.**





PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015  
PROCESSO nº. 183/2015

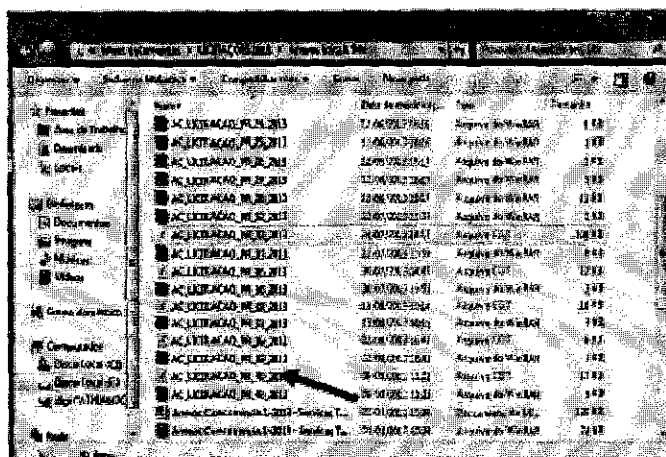
000071

25° Passo – Agora realize uma conferencia para verificar se esta tudo certo, então clique em **Arquivo**, depois **Abrir** e veja se suas informações de cotação estão corretas, se não estiver, deverá corrigi-la, depois de corrigi-las clique em **Arquivo** e depois **Salvar** e **Ok**.

30

26° Passo – Agora é só imprimir a proposta, para isso clique em **Arquivo** e depois **Imprimir** para iniciar a impressão clique no ícone impressora no canto superior esquerdo da tela e pronto só falta assinar todas as páginas e carimbar. Sua cotação já esta feita.

27° Passo – Para finalizar copie o arquivo, **AC\_LICITACAO\_PR\_108\_2014.COT** em que você fez a cotação, mas lembre-se os arquivos estão no local que você indicou no sistema (o exemplo da figura abaixo é **C:\Documents and Settings\Prefeitura\_15\Meus documentos\ARQUIVOS PARA REGISTRO DE PREÇOS**), e depois de copiar os arquivos coloque junto com a proposta impressa dentro do envelope. Pode ser em mídia Cd, Pen Drive ou Disquete, mas se em disquete favor fazer duas copias para garantir.



**ANEXO IV**



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015**  
**PROCESSO nº. 183/2015**

000072

**MINUTA DA ATA**  
**(não preencher)**

31

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ----- /-----**  
**PROCESSO nº \*\*\*\*/2015**  
**VALIDADE: XXX (xxxxxx) MESES**

A **Comissão Permanente de Licitação**, doravante denominada **CPL**, e, neste ato, **UNIDADE GESTORA**, na forma do disposto nos artigos 4º e 13, do Decreto nº 7.962/2002, através de sua Presidente, Dra. .... e a sociedade empresária..... estabelecida na Rua/Avenida ....., nº ....., CNPJ nº ....., pelo seu representante infra-assinado Sr. ...., CPF nº ....., R.G. nº ....., doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 7.596/2002, de 02/08/2002, Decreto Municipal nº 7.962/2003 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2015**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio nº **183/2015**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem como objetivo o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas (...), conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 042/2015, Pregão Presencial nº 074/2015, para atender demanda da Secretaria de Requisitante, doravante denominada **UNIDADE REQUISITANTE**.

**CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

2.1. Os preços da empresa classificada no certame licitatório encontram-se indicados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VL UNIT.	Marca
1					

**CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA**

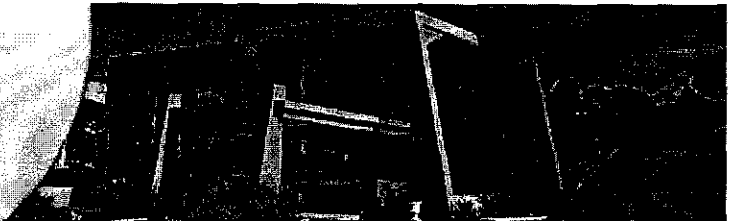
3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

3.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

3.3 – Os quantitativos mencionados na presente Ata de Registro de Preços são apenas para efeito de limites máximos. A UNIDADE REQUISITANTE reserva-se no direito de contratar as quantidades conforme sua necessidade durante o período de vigência da referida Ata.

3.4 - Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº 074/2015**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.





#### **CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

4.1 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura de documento hábil entre o **FORNECEDOR** e a **UNIDADE REQUISITANTE** interessada, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

4.2 – O **FORNECEDOR** da Ata de Registro de Preços será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que o término do contrato dele decorrente estiver previsto para data posterior à do seu vencimento.

4.3 - Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da Unidade Requisitante interessada, a qual deverá ser feita mediante assinatura de documento hábil, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93.

4.4 - A cópia da Nota de Empenho ou outro de documento hábil deverá ser anexada ao processo de administração da ata.

4.5 - A Administração Pública tem a faculdade de firmar termo contratual, a partir e durante a vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos preceituados na legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8666/93.

#### **CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS**

5.1 – O **FORNECEDOR** responderá por todo e qualquer dano provocado à **UNIDADE GESTORA** e à **UNIDADE REQUISITANTE** seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela **UNIDADE REQUISITANTE**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2 – Para efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela **UNIDADE GESTORA** e **UNIDADE REQUISITANTE**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo **FORNECEDOR**, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando a, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela **UNIDADE GESTORA** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3 – Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do **FORNECEDOR** for apresentada ou chegar ao conhecimento da **UNIDADE GESTORA**, esta comunicará ao **FORNECEDOR** por escrito para que tome as providências necessárias a sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à **UNIDADE GESTORA** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo **FORNECEDOR** não o eximem das responsabilidades assumidas perante a **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula.

5.4 – Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo **FORNECEDOR**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à **UNIDADE GESTORA**, mediante adoção de das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do **FORNECEDOR**;
- b) medida judicial apropriada, a critério da **UNIDADE GESTORA**.

#### **CLÁUSULA VI - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**



6.1 – O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

- a) quando o **FORNECEDOR**, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;
- b) quando o **FORNECEDOR**, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for o caso de reincidência e o **FORNECEDOR** tiver comunicado à Unidade Gestora em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

33

6.2 – O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1 – Pela **UNIDADE GESTORA**:

- a) quando o **FORNECEDOR** não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;
- b) quando o **FORNECEDOR** não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
- c) quando em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do item 6.1;
- d) quando o **FORNECEDOR** não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público;
- f) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;
- g) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços;
- h) quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- i) a detentora não retirar qualquer Ordem de Serviços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

6.2.2 – Pelo **FORNECEDOR**

- a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio de instrumento hábil, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.3 – O cancelamento ou a suspensão, pela **UNIDADE GESTORA**, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita mediante correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de não localização do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita mediante publicação no Órgão Oficial do Município por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do prazo estipulado na publicação, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015**  
**PROCESSO nº. 183/2015**

000075

6.5 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias úteis, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

34

**CLÁUSULA VII – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO**

7.1 - A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitação/Sistema de Registro de Preços, os quantitativos das contratações.

7.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será, igualmente, autorizada pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

**CLÁUSULA VIII - DAS COMUNICAÇÕES**

8.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA IX – DAS MULTAS E PENALIDADES**

9.1 – O **FORNECEDOR**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registros de Preços e demais condições legais.

9.2 – Os casos de não execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, erro ou imperfeição na execução, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitarão o **FORNECEDOR** às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, das quais se destacam:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da solicitação, por dia de atraso injustificado na execução do objeto, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

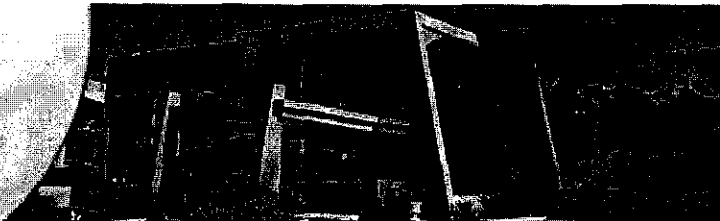
c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao fornecedor o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.3 - Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 9.2, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

9.3.1 - Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 9.2, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015**  
**PROCESSO nº. 183/2015**

000076

9.4 - O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da Ata, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

35

9.5 - A aplicação de penalidades previstas para os casos de não execução do objeto, erro, imperfeição, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da Unidade Gestora da Ata, na pessoa da autoridade competente, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal 7962/2003.

9.6 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.7 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

9.8 - Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela **UNIDADE GESTORA** ao **FORNECEDOR**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do **FORNECEDOR** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela Administração.

9.9 - As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o **FORNECEDOR** da sua responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

9.10 - Após a adjudicação do objeto, o **FORNECEDOR** será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da referida convocação feita pela Unidade Gestora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades definidas pelo artigo 87 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 - Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº 074/2015**, seus anexos e a proposta da sociedade empresária \_\_\_\_\_ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, pelo Decreto Municipal nº 1.450/07 no que não colidir com a primeira, Decreto nº 7.962/2003 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

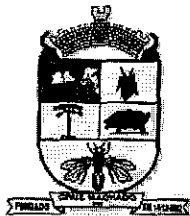
#### **CLÁUSULA XI - DO FORO**

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por haverem assim pactuado e estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

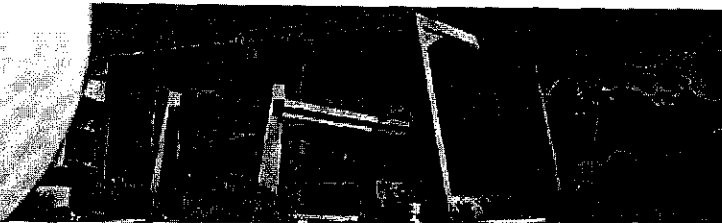
Cruz Machado, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015**  
**PROCESSO nº. 183/2015**

000077

36

**EMPRESA**  
Representante Legal  
Cargo

Testemunha 1

Testemunha 2

Ass.: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

C.I.: \_\_\_\_\_

C.I.: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016

PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015  
PROCESSO nº. 183/2015

000078

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE (EPP)

37

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal Sr.(a) ....., portador do Documento de Identidade nº ....., inscrito no CPF sob o nº ..... DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como ..... **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....  
(local e data)

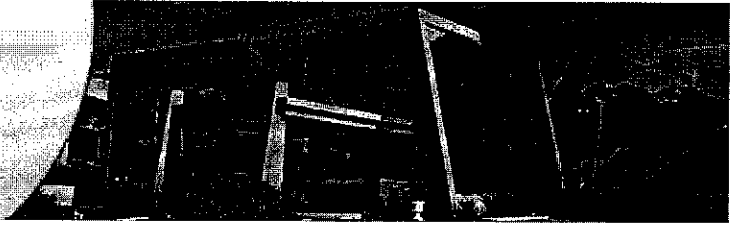
.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015**  
**PROCESSO nº. 183/2015**

000079

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO**

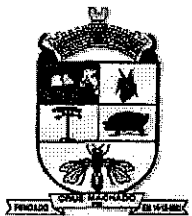
38

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº .....,  
sediada na ....., cidade de ....., estado ....., telefone(s)  
....., e-mail para contato ....., neste ato  
representada pelo(a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do  
CPF nº ....., declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação  
estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 074/2015, assim como tem pleno conhecimento do  
objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

.....  
(local e data)

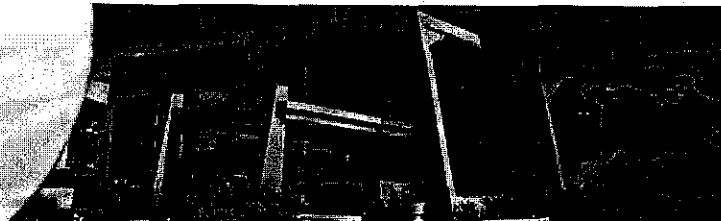
.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015**  
**PROCESSO nº. 183/2015**

**ANEXO VII**

000089

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

39

....., inscrito no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
....., portador da Carteira de Identidade nº  
..... e do CPF nº ....., **DECLARA, sob as penas da Lei, em**  
**cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega  
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

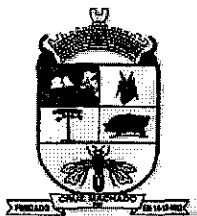
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

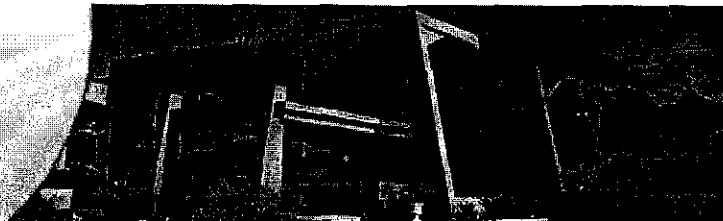
• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.





Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015**  
**PROCESSO nº. 183/2015**

**000081**

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

40

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

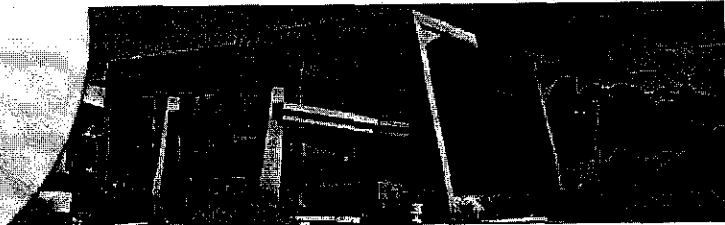
- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015  
PROCESSO nº. 183/2015

000082

**ANEXO IX**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**  
(não preencher)

41

**Objeto: (...)**

Pelo presente instrumento, composto por duas vias de igual teor e forma, a **Prefeitura de Cruz Machado**, inscrita no CNPJ sob o nº....., através da **Secretaria Requisitante** neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ...., brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Cruz Machado/PR, **nos termos do art. 62 § 2º da Lei nº 8.666/93, AUTORIZA** a entrega do produto abaixo especificado, que serão fornecidos pela Empresa ....., sediada em ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada por ....., inscrito no CPF/MF sob o nº .....

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

Item	Especificações	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1					

**Valor Total da aquisição acima especificada: R\$ .....**

As condições e obrigações decorrentes do presente Termo de Autorização de Compra, especialmente em relação às obrigações das partes, forma de execução, prazo de execução, acompanhamento e fiscalização, condições de pagamento, sanções, valores das multas e casos de rescisão, obedecerão ao disposto no Edital do Pregão Presencial nº 074/2015 e seus anexos. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº .....

\_\_\_\_\_  
**Secretaria Requisitante**

**De acordo: Empresa** .....

Declaro para os devidos fins que recebi uma cópia da Nota de Empenho nº \_\_\_\_\_ emitida em favor de minha empresa em \_\_\_/\_\_\_/2013, decorrente da adjudicação e homologação do resultado do Pregão Presencial nº 023/2015, bem como uma via do presente Termo de Autorização de Compra, cujos termos concordo plenamente, dando-lhe o devido cumprimento.

Cruz Machado,..... de ..... de 2015.

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

**CONTRATANTE**  
Município de Cruz Machado

**CONTRATADO**  
C.A Oliveira Assessoria Educacional - ME

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 067/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 179/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria educacional, com profissionais habilitados, com o intuito de ministrar palestras e oficinas para capacitação dos professores da Rede Pública Municipal de Educação durante a Semana Pedagógica.

Favorecido: C.A Oliveira Assessoria Educacional, CNPJ: 19.982.514/0001-18

Valor Total R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 067/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:  
06.01.2.021.3.3.90.39 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de agosto de 2015.

Prefeito Municipal

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nº. 074/2015

**PROCESSO Nº. 183/2015**

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando de material de copa e cozinha para as Escolas e Centros de Educação Infantis Municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 17 (dezessete) de Agosto de 2015, às 14:00h (quatorze) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 03 de Agosto de 2015.

Pregoeiro (a)  
Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATOS

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**NÚMERO DO ADITIVO: 002/2015**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

000083

CONTRATADA: A. CARDOSO TRANSPORTES - ME.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE ESCOLAR COLETIVO PARA ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO.

**DO REAJUSTE:** ITEM 04: Passa de 91 km diários para 110 km diários.

**VALOR DO ADITIVO:** ITEM 03: Serão realizados 115 km no turno matutino, equivalente a 33.695 km em 293 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos), sendo o valor global de R\$ 112.541,30 (cento e doze mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

**ITEM 04:** Serão realizados 110 km no turno matutino, equivalente a 32.230 km em 293, dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor global com o reajuste de R\$ 92.822,40 (noventa e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Perfazendo a importância global prevista para o referido período em R\$ 205.363,70 (duzentos e cinco mil trezentos e sessenta e três reais e setenta centavos)

**DO PRAZO:** Aditamento da vigência contratual para 17 (dezessete) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE**  
Município de Cruz Machado

**CONTRATADA**  
A. CARDOSO TRANSPORTES - ME

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**NÚMERO DO ADITIVO: 002/2015**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TRANSPORTE ESCOLAR PAULIK E CHACHAROWSKI LTDA-ME.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr  
CEP: 84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 197/2015

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2015 - PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADO: BMC Hyundai S.A  
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra especializada para revisão preventiva de 1.000 (mil) horas da máquina escaivadeira hidráulica de esteira Hyundai, pertencente a esta municipalidade sob o número 167, sendo necessária assistência técnica autorizada pela fábrica, visando a continuidade da garantia da máquina.

VALOR TOTAL: R\$ 6.119,05 (Seis mil cento e dezanove reais e cinco centavos).  
PRAZO DE CONTRATO: 2 meses.  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 inciso I

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE  
BMC Hyundai S.A  
CONTRATADO

**SANEPAR**

**AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N 98,16**

**OBJETO:** Execução de obra de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de São Mateus de Sui, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Prorrogada até às 17h15 do dia 4/9/2015. **PROTOCOLO DAS PROPOSTAS:** Prorrogada para as 15h30 do dia 9/9/2015. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** Prorrogada para as 16h30 do dia 9/9/2015. **CONSULTAS:** Prorrogada até às 17h de 28/8/2015. **Alterações:** Conforme comunicado nº 1, e qual está disponível no site <http://licitacao.sanepar.com.br/>. As demais condições permanecem inalteradas.  
Francisco Cesar Farah  
Diretor Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

**TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 002/2015 - ID 2907/2015**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 56/2014**

**PROCESSO DE COMPRA N.º 139/2014**

OBJETO DO CONTRATO: Fornecedor de 100.000 (cem mil) litros de leite integral pasteurizado, tipo "c" em embalagem de 01 (um) litro, destinados às Crechas Infantis, Casa Lar e Casa Abrigo.

CONTRATADO: CÉSAR F. WILMSEN & CIA LTDA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo da vigência do Termo do Contrato n.º 0131/2014 (2131) fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a iniciar 02/08/2015 e a terminar em 30/09/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.  
FORO: Comarca da União da Vitória.

União da Vitória, 03 de agosto de 2015.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Processo de inexigibilidade: 033/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos constantes no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei das Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 180/2015. Autorizo em consequência, e proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra especializada para revisão preventiva de 1.000 (mil) horas da máquina escaivadeira hidráulica de esteira Hyundai, pertencente a esta municipalidade sob o número 167, sendo necessária assistência técnica autorizada pela fábrica, visando a continuidade da garantia da máquina.

Favorecido: BMC Hyundai S.A, CNPJ: 14.166.536/00020-98.  
Valor Total R\$ 6.119,05 (Seis mil cento e dezanove reais e cinco centavos).  
Fundamento Legal Artigo 25 inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 033/2015.  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços.  
Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 e 03.01.2.010.3.3.90.39 - Conservação e manutenção de estradas.

Determino, ainda, que seja dada e dada publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
Cruz Machado-PR, 03 de agosto de 2015.

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr  
CEP: 84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 196/2015

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 067/2015 - PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADO: C.A Oliveira Assessoria Educacional - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria educacional, com profissionais habilitados, com o intuito de administrar palestras e oficinas para capacitação dos professores da Rede Pública Municipal de Educação durante a Semana Pedagógica.

VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE  
C.A Oliveira Assessoria Educacional - ME  
CONTRATADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr  
CEP: 84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE ADITIVO NÚMERO DO ADITIVO: 002/2015**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: Cleber Luciano dos Anjos - GeneralNet.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet, com fornecimento e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica e via rádio das secretarias, escolas e demais prédios utilizados pelo município de Cruz Machado.

VALOR DO ADITIVO: Acresce o valor contratual em 9,31% (nove virgulas e trinta e um por cento) conforme o INPC Índice Nacional de Preços ao Consumidor Fomeado pelo IBGE, que perfaz um reajuste de R\$ 696,66 (oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) sobre o valor global do contrato.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE  
Cleber Luciano dos Anjos - GeneralNet  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

**TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 - ID 2901/2015**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2014**

**PROCESSO DE COMPRA Nº 199/2014**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços e venda de produtos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, conforme especificações contidas no termo de contrato.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

DD QUANTITATIVO: Fica solidado ao Contrato n.º 00264/2014 (2281), o percentual de 25%, correspondente ao valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 66º, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.  
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 03 de agosto de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 170/2015

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 062/2015 - PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADO: Supervel Verde Indústria de Produtos Químicos Ltda.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de produtos de limpeza pesada para higienização e lavagem dos veículos, máquinas e equipamentos de frota pertencente a esta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.812,50 (Sete mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).  
PRAZO DE CONTRATO: 1 mês.  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE  
Supavel Verde Indústria de Produtos Químicos Ltda  
CONTRATADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE ADITIVO NÚMERO DO ADITIVO: 002/2015**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: TRANSPORT E ESCOLAR PAULIK E CHACHAROWSKI LTOA-ME.

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial para prestação de serviço de Transporte Escolar coletivo para alunos da Rede Básica de Ensino.

VALOR DO ADITIVO: Serão realizados 54 km no turno matutino, equivalente a 15.833 km em 295 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 5,07 (cinco reais e sete centavos), sendo o valor global de R\$ 80.765,10 (oitenta mil setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 17 (dezanove) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE  
TRANSPORTE ESCOLAR PAULIK E CHACHAROWSKI LTOA-ME  
CONTRATADA

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr.

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015**  
**PROCESSO Nº. 183/2015**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167 nº andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando de material de copa e cozinha para as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 17 (dezanove) de Agosto de 2015, às 14:00h (quatorze) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os autos nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação do Proponente.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio eletrônico, mediante entrega de um CD Vazio, da segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmmc.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - [licitacao@pmmc.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmmc.pr.gov.br) ou via fax - (42)3554-1222, a retida do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àquelas interessados que não confirmaram, pelos meios expostos, a retida do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 03 de Agosto de 2015.

Proponente (a)  
Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
CNPJ: 76.967.745/0001-71  
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205  
CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2015**

**PROCESSO DE COMPRA Nº 134/2015**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Prestação de Serviços e venda de produtos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, conforme especificações contidas no termo de contrato.

CONTRATADO (A): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/07/2015.

TERMO DE CONTRATO: N.º 00162/2015 - Sequência 2906.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24º, inciso VIII de Lei Federal n.º 8.666/93.

FORO: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 03 de agosto de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO Nº 114/2015 SEQUENCIAL Nº 2798**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ  
CONTRATADO: Yolanda Preto

DO OBJETO: Pelo presente instrumento fica rescindido, por acordo entre as partes, o contrato de prestação de serviços de profissional de enfermagem do Centro de Atenção Psicossocial, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015 - Contrato nº 114/2015 - Sequencial nº 2798.

FUNDOAMENTO LEGAL - (Artigo 79º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93).

Data de assinatura: 02/07/2015.  
Foro: Comarca de União da Vitória

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015**

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.967.745/0001-23, torna público a prorrogação da licitação para o dia 10/8/2015 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO GASOLINA COMUM RETERIDOS NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO DO CONTRATADO. A presente licitação será do tipo Menor Preço Global. O Edital em anexo estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3865, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município da União da Vitória PR e no endereço eletrônico: <http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php>. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0\*\*42) 35221837 ramais 217 ou 226.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 148/2015 SEQUENCIAL 2888/2015**

**REF. PREGÃO P N.º 37/2015.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ  
CONTRATADO: GRAFICA BS LTDA - ME

DO OBJETO: Contratação da empresa(s) para confecção de material de comunicação visual, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - termo de referência do edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2015.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 21/07/2015

FUNDOAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e na proposta de preços da Contratada.

Foro: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 03 de agosto de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE ADITIVO NÚMERO DO ADITIVO: 002/2015**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: A. CARDOSO TRANSPORTES - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE ESCOLAR COLETIVO PARA ALUNOS OA REDE BÁSICA DE ENSINO.

DO REAJUSTE: ITEM 04: Passe da 91 km diários para 110 km diários.

VALOR DO ADITIVO: ITEM 03: Serão realizados 115 km no turno matutino, equivalente a 33.896 km em 293 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos), sendo o valor global de R\$ 112.541,30 (cento e doze mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

ITEM 04: Serão realizados 110 km no turno matutino, equivalente a 32.230 km em 293, dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos), sendo o valor global com o reajuste de R\$ 82.822,40 (oitenta e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Perfazendo a importância global prevista para o referido período em R\$ 205.363,70 (duzentos e cinco mil trezentos e sessenta e três reais e setenta centavos)

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 17 (dezanove) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE  
A. CARDOSO TRANSPORTES - ME  
CONTRATADA



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Av. Vitória, 167  
CNPJ 76339688/0001-09  
Cruz Machado – Pr – fone (42)3554-1222

**PORTARIA Nº 004/2015**

Data: 07 de janeiro de 2015

Edison José Warken – Prefeito Municipal em Exercício de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13,  
**Resolve;**

**DESIGNAR;**

**Art. 1º** - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

**Elton Rick Hollen** - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63.

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2015.

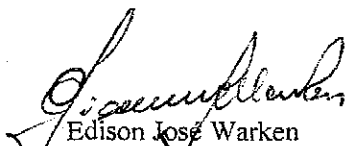
**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Maria Terezinha Nepomuceno Alves; Lilian Maciel de Oliveira; Adélia Sedlaczek; Harlei R. E. da Silva; Mônica T. Vanel; Kelli F. R. Nadolny; Kelli C. P. Barczak e Helena Luczynski.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;


Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 07 de janeiro de 2015.

  
Edison José Warken  
Prefeito Municipal em Exercício

000086

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO


VALIDA EM TODAS  
 AS TERRITORIOS NACIONAIS  
 685069725



NOME: ROBERTO MARELLA  
 SOBRENOME: MASCARENHAS  
 NACIONALIDADE: BRASILEIRO  
 DATA DE NASCIMENTO: 25/09/2017  
 DATA DE VALIDACAO: 25/09/2022





---

PRIMEIRO E ÚNICO  
 685069725



NOME: ROBERTO MARELLA  
 SOBRENOME: MASCARENHAS  
 DATA DE VALIDACAO: 25/09/2022  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (SISTEMA CATARINA)

JUCESC 1988

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA  
COMERCIAL MENELLI LIMITADA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

000087

ANDERSON MENELLI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/04/1987, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 057.436.049-24, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05065947422, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) RUA ANTONIO LUCIO SENNA, 291, CASA, JARDIM HANTSCHER, RIO NEGRINHO, SC, CEP 89.295-000, BRASIL.

ARNALDO FRANCISCO MENELLI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/07/1962, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 632.530.119-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02629167191, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) RUA ANTONIO LUCIO SENNA, 291, CASA, JARDIM HANTSCHER, RIO NEGRINHO, SC, CEP 89.295-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial COMERCIAL MENELLI LIMITADA e nome fantasia COMERCIAL MENELLI.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede TRAVESSA URBANO MURARA, 67, SALA 01, INDUSTRIAL NORTE, RIO NEGRINHO, SC, CEP 89.295-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

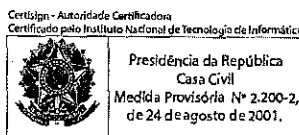
**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(is):

A) COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; B) COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURA, VIDROS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICOS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ARTIGOS DE USO PESSOAL, DOMÉSTICO E INDUSTRIAL, LIVROS, JORNAIS E REVISTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, DISCOS, CDS, DVDS, FITAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS, TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO,

Req: 81500000276344

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e informe o número 018407/2015-03 na consulta de processos.



Documento Assinado Digitalmente 05/08/2015  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648/0001-32  
Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, B) COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVISÓRIAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS EM GERAL, INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL, PARTES E PEÇAS E; C) SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DIVISÓRIAS, DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EXCLUSIVAMENTE NO ESTABELECIMENTO DO CLIENTE.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento deste ato na Junta Comercial e seu prazo de duração é determinado e vinculado à consecução do objeto social.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital social subscrito será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único. O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ANDERSON MENELLI, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado;  
ARNALDO FRANCISCO MENELLI, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá isoladamente a ANDERSON MENELLI, e isoladamente a ARNALDO FRANCISCO MENELLI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA!  
COMERCIAL MENELLI LIMITADA**

000089

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA  
COMERCIAL MENELLI LIMITADA

JUCESC 1991

DOS CASOS OMISSOS

000090

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de RIO NEGRINHO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

RIO NEGRINHO, 3 de abril de 2015.



*Anderson Menelli*  
ANDERSON MENELLI

CPF: 057.436.049-24

*Arnaldo Francisco Menelli*  
ARNALDO FRANCISCO MENELLI

CPF: 632.530.119-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/04/2015 SOB Nº: 42205309808  
Protocolo: 15/727368-7, DE 09/04/2015

COMERCIAL MENELLI LIMITADA

ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Req: 81500000276344

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br)  
e informe o número 018407/2015-03 na consulta de processos.

*[Handwritten mark]*

# COMERCIAL MENELLI LTDA EPP

AO  
ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015

000091

## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO


A empresa **COMERCIAL MENELLI LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.259.690/0001-30, sediada na Travessa Urbano Murara, nº 67, Industrial Norte, cidade de Rio Negrinho, estado de Santa Catarina, telefone (47) 3644-2264, e-mail para contato comercialmenelli@gmail.com / menellicomercial@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Arnaldo Francisco Menelli, portador da Carteira de Identidade nº 2.379.681 e do CPF nº 632.530.119-68, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 074/2015, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.


Rio Negrinho, SC, 17 de Agosto de 2015.


**22.259.690/0001-30**

**Comercial Menelli Ltda. - EPP**

**Travessa Urbano Murara, 67  
Bairro Industrial Norte - 89.295-000  
Rio Negrinho - Santa Catarina**

  
Arnaldo F. Menelli / Sócio Administrador  
CPF: 632.530.119-68 / RG: 2.379.681

  
Travessa Urbano Murara - Nº 67 - Industrial Norte - Rio Negrinho - SC - CEP: 89-295-000  
Fone: (47) 3644-2264 - E-mail: comercialmenelli@gmail.com / menellicomercial@gmail.com  
CNPJ nº:22.259.690/0001-30 Inscrição Municipal nº:13973



# COMERCIAL MENELLI LTDA EPP

AO  
ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2015

000092

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **COMERCIAL MENELLI LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.259.690/0001-30, por intermédio de seu representante legal Sr. Arnaldo Francisco Menelli, portador do Documento de Identidade nº 2.379.681, inscrito no CPF sob o nº 632.530.119-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.


( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Rio Negrinho, SC, 17 de Agosto de 2015.

**22.259.690/0001-30**

**Comercial Menelli Ltda. - EPP**

Travessa Urbano Murara, 67  
Bairro Industrial Norte - 89.295-000  
Rio Negrinho - Santa Catarina

  
Arnaldo F. Menelli / Sócio Administrador  
CPF: 632.530.119-68 / RG: 2.379.681

Travessa Urbano Murara - Nº 67 - Industrial Norte - Rio Negrinho - SC - CEP: 89-295-000  
Fone: (47) 3644-2264 - E-mail: comercialmenelli@gmail.com / menellicomercial@gmail.com  
CNPJ nº:22-259-690/0001-30 Inscrição Municipal nº:13973



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL MENELLI LIMITADA EPP		Nº 000093	
Natureza Jurídica: SDCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0530980-6	22.259.690/0001-30	14/04/2015	14/04/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) TRAVESSA URBANO MURARA, 87-SALA 01, INDUSTRIAL NORTE, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000			
Objeto Social A) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; B) COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURA, VIDROS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE CULCHOURARIA, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICOS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ARTIGOS DE USO PESSOAL, DOMÉSTICO E INDUSTRIAL, LIVROS, JORNALS E REVISTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, DISCOS, CDS, DVDS, FITAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS, TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PRODUTOS SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, B) COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVISÓRIAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EM GERAL, INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL, PARTES E PEÇAS E C) SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DIVISÓRIAS, DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EXCLUSIVAMENTE NO ESTABELECIMENTO DO CLIENTE			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ARNALDO FRANCISCO MENELLI 632.530.119-68	15.000,00	SÓCIO	Administrador
ANDERSON MENELLI 057.436.049-24	15.000,00	SDCID	Administrador
			Término do Mandato
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Número		Situação
Data: 14/04/2015	20157273490		REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 4 de agosto de 2015

*[Handwritten Signature]*

Eu, *[Handwritten Signature]*  
CDNferi e assino.

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/08/2015  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



000094

JUCESC 1996

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A Sociedade COMERCIAL MENELLI LIMITADA, estabelecida na(à) TRAVESSA URBANO MURARA, 67, SALA 01, INDUSTRIAL NORTE, RIO NEGRINHO, SC, CEP 89.295-100, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

RIO NEGRINHO, 3 de abril de 2015.

*Anderson Menelli*  
Sócio: ANDERSON MENELLI

*Arnaldo do Soc Menelli*  
Sócio: ARNALDO FRANCISCO MENELLI

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/04/2015 SOB Nº: 20157273490  
Protocolo: 15727349-0, DE 09/04/2015

Empresa: 42 2 0530980 6  
COMERCIAL MENELLI LIMITADA

*Andre Luiz de Rezende*  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

Requerimento: 8150000276344

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e informe o número 018407/2015-03 na consulta de processos.

Certisign - Autenticação Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/08/2015  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional do Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 000095

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Leonardo André Verza			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Solteiro (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) Adão Verza	(mãe) Ana Luiza Verza		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24-05-1981	IDENTIDADE número 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (Número) 040.950.039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Rui Barbosa			NÚMERO 19
COMPLEMENTO Casa	BAIRRO / DISTRITO Lindouro	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (consultar em: www.cnpj.gov.br)
MUNICÍPIO Pinhão			UF Pr
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL Leonardo A Verza			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Rui Barbosa			NÚMERO 19
COMPLEMENTO Casa	BAIRRO / DISTRITO Lindouro	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (consultar em: www.cnpj.gov.br)
MUNICÍPIO Pinhão		UF Pr	PAÍS Brasil
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) Oito Mil Reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade principal 5245-0/02 Atividades secundárias 7250-8/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-07-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente) <i>Leonardo A. Verza</i>			
DATA DA ASSINATURA 20-06-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLICAR SE E ARQUIVAR SE <i>RITA ANTONIZEI PACHECO</i> RG 45.748.839 - PR	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/06/2005 SOB NÚMERO: 41105852949 Protocolo: 05/222488-0 <i>[Assinatura]</i> LEONARDO A. VERZA		
21 JUN 2005	MARIA TEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL		



*RITA ANTONIZEI PACHECO*  
RG 45.748.839 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/06/2005  
SOB NÚMERO: 41105852949  
Protocolo: 05/222488-0  
*[Assinatura]*  
MARIA TEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

21 JUN 2005



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/2

000096

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110585294-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA		(mãe) ANA LUIZA VERZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	IDENTIDADE (número) 87775909	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 040.950.039-95			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			NÚMERO 11
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170000	
MUNICÍPIO PINHAO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comarcial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			NÚMERO 11
COMPLEMENTO SALA: 1;	BAIRRO/DISTRITO LINDOURD	CEP 85170000	
MUNICÍPIO PINHAO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 65.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESENTA E CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundarias 4754701 4756300 4753900 4781003 4789007 4781400 4782201 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, MATERIAL ESPORTIVO, CONFECCOES CALÇADOS E OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. FABRICAÇÃO DE COMPUTADORES, CARTUCHOS E TONERS. SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/06/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.460.912/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/genheiro) LEONARDO A. VERZA ME			
DATA DA ASSINATURA 26/02/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  Rita Antonizel Pacheco RG 4.514.086-5 PR 04 MAR 2015		AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL GUARAPUAVA	





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.87.0-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - Tel: (33) 3244-3404 - Fax: (33) 3244-3404

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal e 9304/04 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 49040107151525050484-3 Data: 01/07/2015 15:25:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C=AB339059-72KE  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,39  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Sel. Valéria de Miranda Cavalcanti  
 Titular



Secretaria de Micro e Pequenas Empresas da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

**000097**  
272

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110585294-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEONARDO ANDRÉ VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	IDENTIDADE (número) 87775909	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 040.950.039-95			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			NÚMERO 11
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO LINDOURO	CEP 85170000	
MUNICÍPIO PINHAO	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			NÚMERO 11
COMPLEMENTO SALA: 1;	BAIRRO / DISTRITO LINDOURO	CEP 85170000	
MUNICÍPIO PINHAO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 65.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA E CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4751201 Atividades secundárias: 4783602 4759899 9511800 2621300 2622100 4751202	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/06/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.460.912/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> Atividade Empresarial <input checked="" type="checkbox"/> Atividade Empresarial e Atividade Profissional <input type="checkbox"/> Atividade Profissional			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) LEONARDO A. VERZA <i>me</i>			
DATA DA ASSINATURA 26/02/2015			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  Rita Antoniczel Pacheco RG 4.574.883-9 PR  04 MAR 2015		AUTENTICAÇÃO  Rita Antoniczel Pacheco RG 4.574.883-9 PR	
<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ          AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA          CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/03/2015          SOB NÚMERO: 20151421722          Protocolo: 15/142172-2, DE 27/02/2015</p> <p>Empresa: 43.1.0585294-9          LEONARDO A. VERZA ME</p> <p>LIBERTAD BOGUS          SECRETARIA GERAL</p>			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000038

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/07/2015 às 14:56:05 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1c03eb2e44c59e7b723ee5c4deee43a437991370829cd3ffa06db168195c9e17d5036c64412973d610202be8dce2b82af2bf528c2aa594a5d4e29a7b8195cd46

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LEONARDO A VERZA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

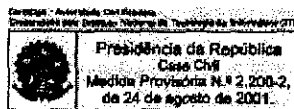
**Esta certidão tem a sua validade até: 04/07/2016 às 04:40:03 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 394227

Código de Controle da Autenticação:

**49040107151525050484-1 a 49040107151525050484-3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNJ 06.170-0  
 Av. Presidente Faria Lima, 1161 - Jd. Paulista - São Paulo - SP - CEP: 05408-000 - Tel: (11) 3061-3000 - Fax: (11) 3061-3001

**Autenticação Digital**

Código de Autenticação: 49040107151524360812-1 Data: 01/07/2015 15:24:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABS99053-GMB-2  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.juiz.br>

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTERÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**85264211**

27/10/2014

27/10/2014

DETRAN - PR (PARANÁ)

000099

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epietácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)

000100



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/07/2015 às 14:58:18 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1c03eb2e44c59e7b723ee5c4deee43a4609da33245cf3a1c8ca4bb0ce76e9663d5036c64412973d610202be8dce2b82adc679d5e13169278595290bdc87cf6c5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LEONARDO A VERZA - ME, e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

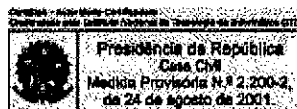
**Esta certidão tem a sua validade até: 04/07/2016 às 04:40:03 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 394223

Código de Controle da Autenticação:

**49040107151524360812-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/00000101

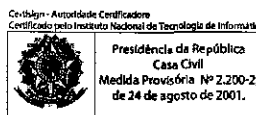
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>LEONARDO A. VERZA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0585294-9	CNPJ 07.460.912/0001-95	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 24/06/2005	Data de Início de Atividade 24/06/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA GABRIEL FERREIRA, 11 - SALA: 1,, LINDOURO, PINHÃO, PR, 85.170-000</b>			
Objeto <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, MATERIAL ESPORTIVO, CONFECÇÕES CALÇADOS E OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS. □ REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. □ FABRICAÇÃO DE COMPUTADORES, CARTUCHOS E TONERS. □ SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS.</b>			
Capital: R\$ <b>65.000,00</b> <b>(SESENTA E CINCO MIL REAIS)</b>		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	
Último Arquivamento Data: <b>04/03/2015</b> Ato: <b>ALTERAÇÃO</b> Evento (s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		Situação da Empresa <b>REGISTRO ATIVO</b>  Status <b>(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)</b>	
Nome do Empresário <b>LEONARDO ANDRE VERZA</b>		CPF: <b>040.950.039-95</b>	
Identidade: <b>87775909, SSP/PR</b>		Regime de Bens: <b>Não Informado</b>	
Estado Civil: <b>Solteiro</b>			

CURITIBA - PR, 29 de julho de 2015

15/363473-1

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL





LEONARDO A VERZA ME  
CNPJ: 07.460.912/0001-95  
Inscrição Estadual: 90353529-69  
Rua Gabriel Ferreira, 11 Lindouro  
CEP 85170-000 - Pinhão Pr.  
Tel. (42) 3677-1386 Cel. (42) 9916-7460  
lv\_informatica@hotmail.com

000102

ANEXO V

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2015 PROCESSO Nº. 183/2015**  
Comissão Permanente de Licitação  
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222  
Cruz Machado - Pr 47

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando de material de copa e cozinha para as Escolas e Centros de Educação Infantis Municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

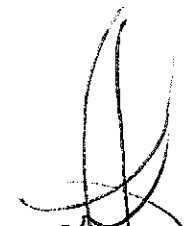
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

LEONARDO A VERZA ME, estabelecido na Rua Gabriel Ferreira, nº 11 Bairro Lindouro em Pinhão-Pr, com CNPJ: 07.460.912/0001-95 neste ato representada pelo Titular Sr. Leonardo André Verza, portador do RG-8.777.590-9 SSP/PR e CPF-040.950.039-95; no uso de suas atribuições legais:

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Pinhão, 17 de agosto de 2015.

  
LEONARDO A VERZA ME  
Leonardo André Verza (Titular)  
RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR  
CPF: 040.950.039-95

07.460.912/0001-95

LEONARDO A. VERZA - ME

Rua Gabriel Ferreira, 11 - Lindouro  
CEP 85170-000 - Pinhão - PR



LEONARDO A VERZA ME  
CNPJ: 07.460.912/0001-95  
Inscrição Estadual: 90353529-69  
Rua Gabriel Ferreira, 11 Lindouro  
CEP 85170-000 - Pinhão Pr.  
Tel. (42) 3677-1386 Cel. (42) 9916-7460  
lv\_informatica@hotmail.com

ANEXO VI

000103

À  
Comissão Permanente de Licitação  
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222  
Cruz Machado - Pr 47

**PREGÃO PRESENCIAL n.º. 074/2015**  
**PROCESSO n.º. 183/2015**

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando de material de copa e cozinha para as Escolas e Centros de Educação Infantis Municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO**

A empresa LEONARDO A VERZA ME, estabelecido na Rua Gabriel Ferreira, nº 11 Bairro Lindouro em Pinhão-Pr, com CNPJ: 07.460.912/0001-95 neste ato representada pelo Titular; Sr. Leonardo André Verza, portador do RG-8.777.590-9 SSP/PR e CPF-040.950.039-95, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à Sr. Leonardo André Verza, portador do RG-8.777.590-9 SSP/PR e CPF-040.950.039-95, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 074/2015, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Pinhão, 17 de agosto de 2015.

LEONARDO A VERZA ME  
Leonardo André Verza (Titular)  
RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR  
CPF: 040.950.039-95

07.460.912/0001-95

LEONARDO A. VERZA - ME

Rua Gabriel Ferreira, 11 - Lindouro  
CEP 85170-000 - Pinhão - PR

12/08/15  
*[Handwritten signature]*

000104

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"



DESBIO - PASTOR



*Gleuci M. P. Glaze*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.758.948-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/01/1999

NOME GLEUCI MARIA PASQUALI GLAZE

FILIAÇÃO IRIO PASQUALI  
VERONICA TITTON PASQUALI

NATURALIDADE PONTE SERRADA/SC

DATA DE NASCIMENTO 16/02/1972

LOCAL DE NASCIMENTO COMARCA=UNTAO VITORIA/PR; CRUZ MACHADO  
CAS 1325, LIVRO=180, FOLHA=86

CITE CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR *[Handwritten signature]*  
GERMANO LA MACHADO FILHO

LEI Nº 2.116 DE 28/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

GPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº *Gleuci Maria Pasquali Glaze*

Nº de inscrição 857895859-49 Data do Nascimento 16/02/72




Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Gleuci M. P. Glaze*  
GLEUCI MARIA PASQUALI GLAZE

S  
E  
R  
V  
I  
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emitido em : 02/04/89



*[Handwritten marks and signatures]*



**COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 212.

CRUZ MACHADO - PR.

CNPJ: 76.338.979/0001-74 INS. EST.: 305.00006-04

e-mail: [comercialotto@yahoo.com.br](mailto:comercialotto@yahoo.com.br)



000105

**ANEXO II  
CARTA DE CREDENCIAMENTO  
NOS TERMOS DO ART.4º,VI DA LEI nº 10.520**

Ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Pregão Presencial Nº 074/2015

Processo Nº 183/2015

A empresa Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 76.338.979/0001-74, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Centro, Cruz Machado - Pr. Telefone (42) 3554-2186, e-mail: [comercialotto@yahoo.com.br](mailto:comercialotto@yahoo.com.br), neste ato representada pelo S.r. Márcio Otto, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 94 portador do RG: 4.373.804-6/PR, inscrito no CPF 928.282.649-04, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para fins licitatórios.

Pela presente, credenciamos a Sr. (a) Cleuci Maria Pasquali Glaza, portador da Cédula de Identidade sob nº 5.758.948-5 e CPF sob nº 857.895.859-49 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 074/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado. Podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de matérias ou prestação de serviços, firmar compromissos, em especial poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Cruz Machado, 17 Agosto de 2015.



*Márcio Otto*

**Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda  
Márcio Otto**

	<b>SERVIÇO DISTRITAL DE</b> CRUZ MACHADO - PR	<b>Rolf Konell</b> Tabelião	FONE/FAX: (42)3554-1532 PRAÇA RUI BARBOSA, 9 - CENTRO - CEP: 84620-000 E-mail: <a href="mailto:cartoriosc@bol.com.br">cartoriosc@bol.com.br</a>
Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s) MARCIO OTTO			
Em testº <i>Miriam</i> da verdade. Cruz Machado - PR, 17/08/2015			
<i>Miriam Cristiano Wrublewski Sabal</i> Miriam Cristiano Wrublewski Sabal			
Funarpen.Selo Digital Nº 1zEs6.gqme2.V7jWH Ec51E.GcES Valide esse selo em <a href="http://funarpen.com.br">http://funarpen.com.br</a>			



*[Handwritten signatures and initials]*

000106

REGISTRO DE TITULO  
 DE COMERCIALIZAÇÃO  
 DE BENS MÓVEIS

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO", LTDA.

CGEMP nº 76.338.979/0001

CONTRATO SOCIAL

TEREZA OTTO, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, s/nº., em Cruz Machado - PR., portadora do título Eleitoral nº 1833, expedido pela 33ª. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., EDMUNDO OTTO brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, s/nº., em Cruz Machado - PR., portador do título Eleitoral nº 875, 33ª. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., IVO OTTO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, s/nº., em Cruz Machado - PR., portador do título Eleitoral nº 2359, 33ª. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., EDMUNDO OTTO FILHO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, s/nº. em Cruz Machado - PR., portador do título Eleitoral nº 2558, expedido pela 33ª. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., resolvem por este instrumento particular de contrato social constituir uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3708 de 10 de janeiro de 1919 e 4726 de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob a denominação social de: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO", LTDA., tendo sua sede e fôro em Cruz Machado, Estado do Paraná, Comarca de União da Vitória - PR., na Av. Getúlio Vargas, s/nº.,

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de compra e venda por atacado e a varejo de secos e molhados - roupas, calçados, louças, cerâmicas, ferragens e outros vivos.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 02 de janeiro de 1974.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social, integralmente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ ... 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), dividido em 32.000 (trinta e duas mil) cotas no valor de R\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma num total de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), fica assim distribuído entre os sócios: TEREZA OTTO, com 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), integralizado neste ato mediante aproveitamento do capital registrado de sua firma individual consistente da cláusula 14ª (quarta quarta) deste contrato.

*[Handwritten signatures and initials]*

EDMUNDO OTTO, com 2.000 (duas mil) cotas no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda corrente do país; EDMUNDO OTTO KELHO, com 10.000 (dez mil) cotas no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) integralizados em moeda corrente do país neste ato e IVS OTTO, com 10.000 (dez mil) cotas no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) integralizados na seguinte forma: Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em moeda corrente do país neste ato e Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), mediante a sua entrega/neste ato, para a sociedade de um caminhão marca Ford, ano de fabricação 1970, cor Verde Palmeira, Fabricação Nacional, Chassis nº F 62 DA - 705.825, à Gasolina conforme Certificado de propriedade nº 968.954, expedido pelo Detran da Cidade de Cruz Machado - PR.,

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º, da lei 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA:- As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social, consoante a faculdade deferida pelo artigo 52, parágrafo 2º do decreto nº 57.651 de 19 de janeiro de 1966.

CLÁUSULA SÉTIMA:- As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição na proporção das cotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA:- O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, prazo e forma de pagamento, para que esta através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA:- A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negociações estranhas ao objeto da sociedade.

cial; especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.-

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica investido na função de Gerentes da sociedade os sócios: Tereza Otto, Edmundo Otto, Ivo Otto e / Edmundo Otto Filho, para a qual ficam dispensados da prestação / de caução.-

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e // sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", / podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo primeiro - Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada a sociedade autorização judicial que permita formalizar-se a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo segundo - Fica entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo terceiro - Mediante acordo com os sócios superstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio TEREZA OTTO, titular da firma / Individual TEREZA OTTO, conforme declaração de firma individual devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 126.844 por despacho em sessão de 14-12-55 e posteri-

000109

ores anotações registrada no Livro nº 63 às fôlhas 55 por despacho da Junta em 24-09-69 e Segunda Anotação arquivada sob nº 11.595 por despacho em sessão de 07 de agosto de 1973, com Inscrição Estadual nº 30.500.006-T e Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda nº 76.338.979/0001, pela presente cláusula e de modo expresse, sem solução de continuidade fica definitivamente incorporada à presente sociedade, assumindo esta a responsabilidade do seu ativo e passivo em toda sua extensão.

Parágrafo primeiro - O capital por força da presente incorporação sem ágio será levado a conta de integralização da subscrição do sócio TERESA OTTO.

Parágrafo segundo - O ativo e passivo da firma individual/incorporada constante do demonstrativo abaixo são absorvidos pela incorporadora que em consequência ficará subrogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Que o ativo que passará a integrar o patrimônio da incorporadora é constituído pelo seguinte:

A T I V O

C A I X A .....	2.989,76
RENDADORIAS.....	237.510,06
MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	8.420,00
DEPÓSITOS SUDAM.....	6.873,00
A Ç Õ E S .....	<u>2.418,00</u>
SOMA DO ATIVO.....Cr\$	258.210,82

(Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dez cruzeiros e oitenta e dois centávos)

Que o passivo que passa sob a responsabilidade da incorporadora é integrado pelo seguinte:

P A S S I V O

C A P I T A L.....	100.000,00
CONTAS CORRENTES.....	127.330,66
CONTAS A PAGAR .....	4.000,00
FUNDO AÇÕES BONIFICADAS.....	748,00
LUCROS EM SUSPENSO.....	<u>26.132,16</u>
SOMA DO PASSIVO.....Cr\$	258.210,82

(Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dez cruzeiros e oitenta e dois centávos)

82

000113

Handwritten signature or initials in a circle.

Que o referido demonstrativo é o constante daquele apresentado a Delegacia Seccional do Imposto de Renda para os devidos fins/ encerrado em 31-12-73.-

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em cinco vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado, 12 de fevereiro de 1974

Tereza Otto  
Tereza Otto

Edmundo Otto  
Edmundo Otto

Ivo Otto  
Ivo Otto

Edmundo Otto Filho  
Edmundo Otto Filho

Testemunhas:

Laurindo Furlan  
Laurindo Furlan

Lindemir Horbacz  
Lindemir Horbacz

Uso da firma: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Tereza Otto  
Tereza Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Edmundo Otto  
Edmundo Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Ivo Otto  
Ivo Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Edmundo Otto Filho  
Edmundo Otto Filho

m

#

or

**COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

Alteração Contratual Nº 11000111

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

12/08/15

**GLACY OTTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 561.424.479-49, documento de identidade RG nº 1.429.799 I.I. SSP PR, residente e domiciliada à Av. Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000 e **MARCIO OTTO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 928.282.649-04, documento de identidade RG nº 4.373.804-6 II SSP PR, residente e domiciliado à Avenida Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**, com sede à Presidente Getulio Vargas, Nº 212, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 4120156255-7 em 12/03/1974, última alteração contratual registrada sob nº 20085335126 em 02/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.338.979/0001-74, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem os sócios alterar o objeto social, que a partir desta data passará a ter as seguintes atividades:

Comércio varejista de mercadorias em geral, supermercado; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio varejista de materiais de construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de utilidades domésticas; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de papelaria e material de escritório; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de animais vivos; comércio atacadista de animais vivos; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de produtos agropecuários; comércio varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo e produtos agropecuários; transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de cargas em geral, de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de mudanças.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

**GLACY OTTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 561.424.479-49, documento de identidade RG nº 1.429.799 I.I. SSP PR, residente e domiciliada à Av. Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000 e **MARCIO OTTO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 928.282.649-04, documento de identidade RG nº 4.373.804-6 II SSP PR, residente e domiciliado à Avenida Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**, com sede à Avenida Presidente Getulio Vargas, Nº 212, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 4120156255-7 em 12/03/1974, última alteração contratual registrada sob nº 20085335126 em 02/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.338.979/0001-74.

**COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

Alteração Contratual Nº 11

12/05/15  
000112

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA** e têm sede e domicílio na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 212, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Seu objeto social é o comércio varejista de mercadorias em geral, supermercado; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio varejista de materiais de construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de utilidades domésticas; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de papelaria e material de escritório; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de animais vivos; comércio atacadista de animais vivos; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de produtos agropecuários; comércio varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo e produtos agropecuários; transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de cargas em geral, de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de mudanças.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 12 de março de 1974 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente, pelos sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Glacy Otto	75.000	50	R\$ 75.000,00
Marcio Otto	75.000	50	R\$ 75.000,00
<b>Total</b>	<b>150.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a ambos os sócios **GLACY OTTO** e **MARCIO OTTO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.



**COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

Alteração Contratual Nº 11

07/05/15  
000113

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo único* – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

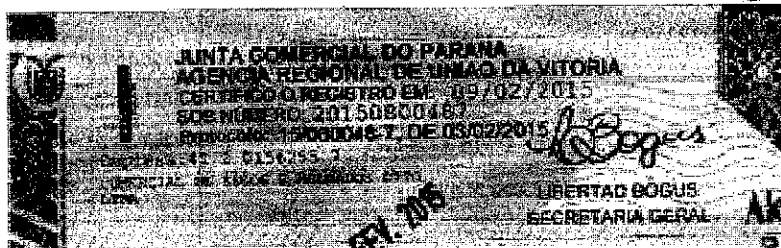
Cruz Machado, 12 de Janeiro de 2015.

*Glacy Otto*  
GLACY OTTO

RG nº 1.429.799 I.I. SSP PR

*Marcio Otto*  
MARCIO OTTO

RG nº 4.373.804-6 II SSP PR



09 FEV. 2015

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Alides Maria Pacheco*  
R.G. 1.245.438-1

*[Handwritten signatures]*

000114

**COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 212.

CRUZ MACHADO - PR.

CNPJ: 76.338.979/0001-74 INS. EST.: 305.00006-04

e-mail: [comercialotto@yahoo.com.br](mailto:comercialotto@yahoo.com.br)



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS  
NOS TERMOS DO ART. 4º, VII da LEI nº 10.520**

Ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Pregão Presencial Nº 074/2015  
Processo Nº 183/2015

A Empresa Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda, inscrita no CNPJ: 76.338.979/0001-74, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 212, Centro, Cruz Machado – PR. Telefone (42) 3554-2186, e-mail: [comercialotto@yahoo.com.br](mailto:comercialotto@yahoo.com.br), neste ato representada pelo Sr. Márcio Otto, portador do RG: 4.373.804-6/PR, inscrito no CPF 928.282.649-04 na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 074/2015, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado, declara para os fins de direitos que referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado, 17 Agosto de 2015.



*[Handwritten signature of Márcio Otto]*

**Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda**

**Márcio Otto**



<b>PR</b>	SERVIÇO DISTRIAL DE CRUZ MACHADO - PR	Rolf Konell Tabellão	PR CRUZ MACHADO - PR
Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s) MARCIO OTTO			
Em test. <input checked="" type="checkbox"/> da verdade. Cruz Machado - PR, 17/08/2015			
<i>[Handwritten signature of Mirian Cristiane Wrubiewski Sabai]</i> Mirian Cristiane Wrubiewski Sabai			
Funarpen Selo Digital Nº ZZEs6.gqme2.8rjWH EBN1E.GcES Valide esse selo em <a href="http://funarpen.com.br">http://funarpen.com.br</a>			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.064.450-7

POLEGAR DIREITO

*Marcia Klein Kozak*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

039.114.909-17

Nome: MARCIA KLEIN KOZAK

26/04/1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.064.450-7      DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/11/2007

NOME: **MARCIA KLEIN KOZAK**

FILIAÇÃO: OSCAR JOSE KLEIN  
NINA CHARNOBAY KLEIN

NATURALIDADE: CRUZ MACHADO/PR      DATA DE NASCIMENTO: 28/04/1983

DOC. ORIGEM: COMARCA-UNIÃO VITÓRIA/PR, CRUZ MACHADO  
C.CAS=2288; LIVRO=23B, FOLHA=29

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

OUT/2007

**BANCO DO BRASIL**

**JOÃO GILMAR GRENAT**  
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
DECRETO Nº 2934/2013

*14/08/15*

*[Handwritten signatures and initials]*



**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**MÁRCIA KLEIN KOZAK**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - Pr, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - cep 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-SSP/PR, CPF 039.114.909-17 e **FELÍCIO KOZAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - Pr., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - Pr Cep 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-SSP/PR CPF 047.858.369-97, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MÁRCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA** com sede a Avenida Vitória, n. 500 - sala 01 - centro - Cruz Machado-PR, Cep 84620-000.

**SEGUNDA:** O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País, pelos sócios:

- **MARCIA KLEIN KOZAK**.....15.000 cotas.....R\$ 15.000,00
- **FELÍCIO KOZAK**.....15.000 cotas..... R\$ 15.000,00
- **TOTAL DO CAPITAL SOCIAL**.....30.000 cotas.....R\$ 30.000,00

**TERCEIRA:** O objetivo social será comércio varejista de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns - (cnae 4712-1/00) e comércio varejista de carnes - açougues (cnae 4722-9/01).

**QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 01 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a sócia **MÁRCIA KLEIN KOZAK** com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

JOÃO GILMAR GREINAT  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
DECRETO Nº 2044/2013

Marcia Klein Kozak      Felício Kozak      #

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL

000117

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA-TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA-QUARTA: Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cruz Machado – Pr, 28 de Setembro de 2007.

*Marcia Klein Kozak*

MÁRCIA KLEIN KOZAK

*Felício Kozak*

FELÍCIO KOZAK

JOAO GILMAR GREINAT  
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
SECRETO N° 2034/2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2007  
 SOB NUMERO 41206049025  
 Protocolo: 07/458647-5, DE 11/10/2007

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA

MARIA THERESA LOPES SALOMAO  
 SECRETARIA GERAL

2074026

19 OUT 2007

ALCIDES FAVIA FACINHO  
 P.O. 124.100-8

UNIAO DA VITORIA

3

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1

000118

**MÁRCIA KLEIN KOZAK**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - CEP 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.909-17 e **FELÍCIO KOZAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - PR., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - PR - CEP 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-II/PR, CPF 047.858.369-97, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, com sede no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Vitória, n.º 500 - Sala 01 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206049025 por despacho em sessão realizada em 19.10.2007 e ultima alteração sob protocolo n.º 20123599890 em 24.05.2012, resolvem por este instrumento alterar o seu Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** O objeto social da empresa passa a ser, a partir deste ato para MINIMERCADO (4712-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES ( 4722-9/01), PRODUÇÃO DE LINGUIÇAS, SALSICHAS E SALAMES (1013-9/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL (4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA (4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA (4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS (4753-9/00), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763-6/01) E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA (4721-1/02).

**SEGUNDA:** A vista das modificações resolvem os sócios, **CONSOLIDAR** o contrato social da empresa ficando assim com a seguinte redação:

JOÃO GILMARGRENAT  
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
RECRETO Nº 2634/2013

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

*João Gilmar Grenat*

*Marcia Klein Kozak*

*Felício Kozak*

*[Handwritten initials]*  
4

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

2

000119

**MÁRCIA KLEIN KOZAK**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - Pr, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - CEP 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.909-17 e **FELÍCIO KOZAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - Pr., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - PR CEP 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-II/PR CPF 047.858.369-97, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, com sede no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Vitória, n.º 500 - Sala 01 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206049025 por despacho em sessão realizada em 19.10.2007.

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MÁRCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP** com sede a Avenida Vitória, n. 500 - sala 01 - centro - Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

**SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País o valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) e R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) Veiculo Caminhão Carroceria Fechada Marca FORD/F4000, Placa AEN.5843 RENAVAL 61.944310-3, pelos sócios:

- **MARCIA KLEIN KOZAK**.....50.000 cotas.....R\$ 50.000,00
- **FELÍCIO KOZAK**.....50.000 cotas..... R\$ 50.000,00
- **TOTAL DO CAPITAL SOCIAL**.....100.000 cotas.....R\$ 100.000,00

**TERCEIRA:** O objetivo social é de MINIMERCADO (4712-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES (4722-9/01), PRODUÇÃO DE LINGUIÇAS, SALSICHAS E SALAMES (1013-9/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL (4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA (4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS (4753-9/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763-6/01) E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA (4721-1/02).

JOÃO GILMAR GREINAT  
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
SECRETOM 2034/2013

*Marcia Klein Kozak* *Marcia Klein Kozak* *Marcia Klein Kozak*

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

3

000120

**QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a sócia **MÁRCIA KLEIN KOZAK** com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA-PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA-SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA-TERCEIRA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em

JOÃO GILMAR GREINAT  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
DECRETO Nº 2034/2013

*Marcia Klein Kozak*  
*Marcia Klein Kozak*  
*Marcia Klein Kozak*



MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

4

000121

que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DECIMA-QUARTA:** Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cruz Machado – Pr, 18 de Setembro de 2014.

*Marcia Klein Kozak*  
MÁRCIA KLEIN KOZAK

*Felício Kozak*  
FELÍCIO KOZAK

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA  
CERTIFICADO REGISTRO EM 23/09/2014  
SOB NUMERO 20145766365  
Protocolo 14/576636-5 DE 23/09/2014  
Empresa: 41 2 0604902-5  
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

23 SET 2014

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Alcides Faria Pacheco*  
R.G. 1.245.438-4 / PR

JOÃO GILMARGRENAT  
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF CRF TO M° 2034/2013

*14/08/15*

*in*

*\**

*Pr*  
*Pr*  
*Pr*



# Mercado & Açougue São José

000122

PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2015  
PROCESSO nº 183/2015

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A Empresa **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.152.185/0001-24, sediada na Av: Vitoria, 500, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, telefone (42) 3554-1006, e-mail para contato [ciamarklein@hotmail.com](mailto:ciamarklein@hotmail.com), neste ato, representada pela Sra. Márcia Klein Kozak, portadora da Carteira de identidade nº 8.064.450-7, e do CPF nº 039.114.909-17, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital do **Pregão Presencial nº 074/2015**, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado, 12 de agosto 2015

Márcia Klein Kozak  
Administradora

**09.152.185/0001-24**

**MARCIA KLEIN  
KOZAK & CIA LTDA**

Av.Vitória, 500      Centro  
CEP 84620-000      Cruz Machado      - PR

Av: Vitoria, 500 – Centro – CEP: 84620-000  
Cruz Machado – Paraná  
Telefone: (42) 3554-1006



# Mercado & Açougue São José

PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2015  
PROCESSO nº 183/2015

000123

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A Empresa **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.152.185/0001-24, por intermédio de seu representante legal Sra. Márcia Klein Kozak, portadora do documento de identidade RG 8.064.450-7, inscrita no CPF sob o nº 039.114.909-17, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cruz Machado, 12 de agosto 2015

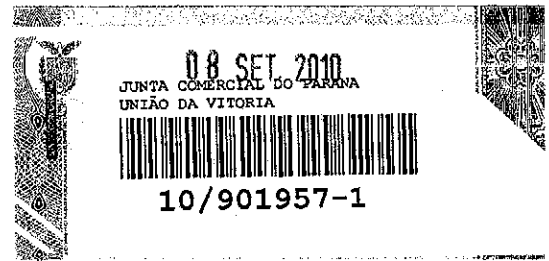
Márcia Klein Kozak  
Administradora

09.152.185/0001-24

**MARCIA KLEIN  
KOZAK & CIA LTDA**

Av: Vitoria, 500 – Centro – CEP: 84620-000 - Cruz Machado - PR. ||  
Cruz Machado – Paraná  
Telefone: (42) 3554-1006

9



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP** 000124

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 19/10/2007, NIRE: 41.2.0604902-5, CNPJ: 09.152.185/0001-24, estabelecida na AVENIDA VITORIA, 500, CENTRO, CRUZ MACHADO, PR, CEP: 84.620-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CRUZ MACHADO - PR, 24 de Agosto de 2010.

*Marcia Klein Kozak*  
Sócio: MARCIA KLEIN KOZAK

*Felicio Kozak*  
Sócio: FELICIO KOZAK

**Para uso exclusivo da Junta Comercial:**

<p>DEFERIDO EM <u>08/SET/2010</u></p> <p><i>Alcides Faria Pacheco</i> Alcides Faria Pacheco R.G. 1.245.438-4/PR</p>	<p>Etiqueta de registro</p> <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/09/2010 SOB NÚMERO: 20109019571 Protocolo: 10/901957-1, DE: 08/09/2010</p> <p>Empresa: 41.2.0604902-5 MARCIA KLEIN KOZAK &amp; CIA LTDA ME</p> <p>SEBASTIAO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>
---	--

JOÃO GILMAR GRENAT  
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
SECRETOM 2034/2013

*14 08 15*  
*[Handwritten signatures and initials]*  
**10**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0604902-5	<b>CNPJ</b> 09.152.185/0001-24	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 19/10/2007	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/10/2007
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AV VITÓRIA, 500-SL 1, CENTRO, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000			
<b>Objeto Social</b> MINIMERCADO (4712-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES (4722-9/01), PRODUÇÃO DE LINGUIÇAS, SALSICHAS E SALAMES (1013-9/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL (4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA (4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS (4753-9/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763-6/01) E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA (4721-1/02).			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
MARCIA KLEIN KOZAK 039.114.909-17	50.000,00	SOCIO	Administrador
FELICIO KOZAK 047.858.369-97	50.000,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 23/09/2014	<b>Número:</b> 20145766365		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

15/371310-0

CURITIBA - PR, 13 de agosto de 2015

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*h*  
*Ag*  
*fl*  
*(11)*

*Libertad Bogus*